

Relatório de Gestão Conta de Gerência

2025



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE

ÍNDICE

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Has', 'AB', 'B7', 'AR', 'J.R.', 'pl', 'AR', and 'A-1'.

	Página
1. Relatório de Gestão	
1.1. Introdução.....	3
1.2. Caracterização da Entidade.....	5
1.3. Relatório de Atividades.....	7
1.4. Análise Orçamental.....	28
2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental	
2.1. Demonstrações previsionais	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	34
2.1.2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI).....	41
2.2. Demonstrações de relato	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	43
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	44
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	48
2.2.4. Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos.....	51
2.3. Anexo às demonstrações orçamentais	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	53
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	56
2.3.3. Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos.....	60
2.3.4. Operações de tesouraria.....	61
2.3.5. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	62
2.3.6. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	83
2.3.7. Transferências e subsídios concedidos.....	84
2.3.8. Transferências e subsídios recebidos.....	85
2.4. Outras divulgações	
2.4.1. Retenções.....	87
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	88
3. Outros Documentos	
3.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	90
3.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	91
3.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	92
3.4. Reconciliações Bancárias.....	93
3.5. Norma de Controlo Interno.....	97
3.6. Declaração de Responsabilidades.....	139



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'B', 'R', 'AM', and others.

INTRODUÇÃO

No exercício de 2025 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico - SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2025 e que reflete a situação económica e financeira da Freguesia de Odiáxere, foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 96 777,23€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2024) de 121 485,04€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 95,63% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 78,84%.



Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2025 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2026, cujo valor é de 7 499,37€, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia.

No âmbito do sistema contabilístico - SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo. No decorrer da ação de inventário em 2025, foram identificados e reconciliados fisicamente 473 bens ativos.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 - PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.

A Presidente

Sofia Isabel de Jesus Domingos dos Santos

O Contabilista Certificado

Nuno Miguel Rocha (CC 92218)



Freguesia de Odiáxere

Modelo 8.2 Caracterização da Entidade

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J.S.', 'B.', and 'A.H.'.

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1.	IDENTIFICAÇÃO		
	Designação	Freguesia de odiáxere	
	NIPC	507259297	
	Natureza	Junta de Freguesia	
	Endereço postal	Largo da Liberdade 8600-250	
	Telefone / Fax	282798547	
	Endereço de correio eletrónico	administrativo@freguesiadeodiáxere.pt	
	Sítio na internet	https://www.freguesiadeodiáxere.pt/	
Tem serviços de nat. consult. e/ou serviços de fiscalização?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
Organograma			
2.	Legislação		
	Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)	
	Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)	
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		
		Sim	Não
	Serviços Municipalizados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
	Serviços Intermunicipalizados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Entidades Intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Entidades Associativas Municipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Empresas Locais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Empresas Participadas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Cooperativas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Fundações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades de outra natureza	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)			
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
5.1.	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Carlos Manuel Pereira Fonseca Presidente 01/01/2025 a 03/11/2025 Maria Francisca da Conceição Tesoureira 01/01/2025 a 03/11/2025 Maria Celina de Novais Borralho Mendes Secretária 01/01/2025 a 03/11/2025 Sofia Isabel de Jesus Domingos dos Santos Presidente 04/11/2025 a 31/12/2025 Soráia Filipa Rodrigues Carneiro Martins Secretário 04/11/2025 a 31/12/2025 José Augusto Altura Pacheco Tesoureiro 04/11/2025 a 31/12/2025			
5.2.	NÚMERO DE ELEITOS		
	Em regime de permanência		0
	A meio tempo		1
	Restantes eleitos		2
5.3.	NÚMERO DE ELEITORES		
	Até 10.000		<input checked="" type="checkbox"/>
	Mais de 10.000 e menos de 40.000		<input type="checkbox"/>
	Igual ou superior a 40.000		<input type="checkbox"/>
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1.	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora		
	Data da ação		
	Período abrangido		
	Identificação da ação		



Freguesia de Odiáxere

Modelo 8.2 Caracterização da Entidade

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AS', 'R', 'AH', and others.

7.2.	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação		
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	27-02-2026		
	Regulamentos			
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações			
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações			
7.3.	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação		
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
		14-03-2025	28-03-2025	
	Revisão Orçamental	14-03-2025	28-03-2025	
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)			
7.4.	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS			
7.5.	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não	
		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
7.6.	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não	
		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
7.7.	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não	
		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados		<input checked="" type="checkbox"/>	
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		11	
7.8.	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício	
		0,00	0,00	
7.9.	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)			
	- Data da constituição			
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício			
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência			
7.10.	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS (a especificar)	Sim	Não	
		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
		- Concessionário		
		- Objeto da concessão		
		- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão			
	- Natureza da concessão			
7.11.	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES (a especificar)	Sim	Não	
		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'B7', 'J.S.', 'R', 'A.M.', and 'A.M.'.

Freguesia de Odiáxere - Lagos

Passamos a descrever algumas das atividades mais relevantes desenvolvidas no ano económico de 2025.

Áreas de atuação

Educação, Formação e Ensino

- Foi dado apoio à Escola EB1 de acordo com os seus planos de atividades;
- Foram efetuadas reparações no edifício da escola Básica de Odiáxere sempre que solicitado;
- Transferência de verbas destinadas à Escola EB1 para material de expediente e limpeza necessários ao bom funcionamento da escola de acordo com o art. 16º, alínea mm, da lei 75/2013, de 12 de setembro;
- O executivo participou em reuniões, seminários e fóruns no âmbito da Educação, Ensino e Formação promovidos pelas escolas do concelho.
- Apoio na realização do curso de Carnaval na escola do Ensino Básico, nomeadamente com patrulhamento da GNR.

Ação Social, Saúde e Bem Estar

- Aderimos à Campanha de Entrega de Declaração de Rendimentos de IRS 2022 através do preenchimento e entrega on-line das referidas declarações de IRS aos fregueses séniores recenseados na freguesia à população idosa, com uma das nossas trabalhadoras que teve formação para o efeito;
- Em colaboração com a ANAFRE continuamos a cumprir o protocolo de "Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas" que contou o apoio a 8 utentes da freguesia;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "B7", "P. de", and "A.H."

- Colaboração com a Igreja Paroquial de Odiáxere com a cedência da viatura e condutor para transporte de papel ao Banco Alimentar - Delegação de Portimão e nas campanhas de Recolha de Alimentos e a sua distribuição pelas pessoas carenciadas da freguesia;
- Apoio e encaminhamento famílias carenciadas da Freguesia, em articulação com a Câmara Municipal, Paróquia e Instituições de Solidariedade Social;
- Colaboração na divulgação das ofertas de emprego e cursos de formação profissional em parceria com o IEFP;
- Caminhada "Maio mês do Coração" – organizada pela Farmácia Moreira Barata com a colaboração e apoio da Junta de Freguesia de Odiáxere
- Reivindicação à ARS pela a permanência efetiva de médico de família na extensão da Unidade de Saúde Odiáxere

Visando a integração, dinamização e convívio da comunidade sénior e combate à solidão, a troca de saberes e experiências, contribuindo para o estreitamento de laços afetivos, e possibilitando o conhecimento de locais de interesse cultural, natural e turístico:

- Organização de Passeio Sénior a Lisboa no qual participaram 50 seniores que incluiu uma visita guiada ao Jardim Botânico de Lisboa, almoço no restaurante "A Valenciana" e peça "Fátima – Opera Rock" no Teatro Politeama.

PASSEIO SÉNIOR
LISBOA
29 Março 2025



Jardim Botânico de Lisboa **"FÁTIMA" Ópera-Rock**
Teatro Politeama

Partida: Largo da Liberdade (paragem de autocarro)
Dia/Horário: 29 de Março, 6H00

Itinerário: Visita guiada do Jardim Botânico de Lisboa - 10H30
Almoço no restaurante "A Valenciana" - 13H00
Ópera-Rock "Fátima" de Filipe La Féria, Teatro Politeama - 17H30

Preço por pessoa: 20€

Inscrições/ Info:
Secretaria da Junta de Freguesia de Odiáxere
=> **Inscrições até dia 25 de Março**

Destinatários: Residentes com +60 anos e/ou reformados



Handwritten notes in blue ink:
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

- No âmbito de uma política de proximidade e de apoio à melhoria das condições de acolhimento e bem-estar dos utentes do Centro de saúde de Lagos – Extensão de Odiáxere, a freguesia ofereceu um televisor para ser colocada na sala de espera dos utentes, proporcionando-lhes algum conforto e distração durante o tempo de espera. Este pequeno contributo poderá ter um impacto positivo na experiência dos cidadãos que diariamente recorrem aos serviços de saúde prestados por esta unidade.
- Organização de Workshop sobre segurança “Conselhos para a prevenção da segurança das pessoas idosas”, que decorreu no dia 21 de Junho, ministrado pela GNR que contou com a participação de 30 pessoas
- Organização de Workshop da proteção civil com o apoio de veículos de assistência médica e combate a incêndios

Desporto, Cultura e Tempos Livres

- Organização do Dia Mundial da Criança na Herdade Bonanza, com a participação de 470 pessoas.





Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J.', 'the', 'OR', 'B7', 'AM', and several other illegible signatures.

- Marcha Corrida 2025 realizada no dia 9 de fevereiro, organizada pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., atividade integrada no programa Nacional de Marcha e Corrida do Algarve apoiada pela Junta de freguesia de Odiáxere com o patrulhamento da GNR e apoio dos Bombeiros Voluntários de Lagos, a oferta de águas e fruta, na qual participaram 450 pessoas.
- Assinalamos o XXII aniversário de elevação de Odiáxere a Vila, com um evento que reuniu residentes e visitantes numa celebração cheia de tradição e convívio. Durante três dias, a comunidade envolveu-se em pleno nas comemorações, com a participação ativa das coletividades locais e vários artistas convidados. O programa incluiu música ao vivo, atividades recreativas e momentos de convívio, promovendo a união entre odiaxerenses e quem nos visitou, num ambiente de muita animação e espírito festivo.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'A. B.', 'J. A.', and 'A. J.'.

- Participação na organização de Torneio de Futebol Inter-escolas do concelho de Odiáxere (ensino básico) com a oferta de boné alusivo ao evento
- Apoio ao evento “XXXVI Feira Concurso Arte Doce/2025” com Peça de autor em Cerâmica para o prémio Qualidade e Tradição
- Em colaboração com a Câmara Municipal de Lagos a Junta de Freguesia apoiou o programa de Ocupação de Tempos Livres “Viver o Verão”, durante os meses de Julho e Agosto, Núcleo de Odiáxere – Escola EB1 de Odiáxere, do qual beneficiaram muitas crianças com idades compreendidas entre os 6 e 13. Foi dado apoio efetivo ao projeto com material e o pagamento dos monitores.
- Apoio à paróquia com a festa anual em honra da Nossa Senhora da Conceição e S. Luís
- Apoio ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Odiáxere, na festa anual da Nossa Senhora da Conceição e S. Luís e no XXXIII Festival de Folclore de Odiáxere na receção aos Ranchos
- Apoio na edição e lançamento do livro “Odiáxere, História e Património” do autor Doutor José António Martins, com edição em simultâneo em Braille.

- Aquisição de Vídeo Promocional da Vila de Odiáxere

Associativismo e Lazer

Fomentamos o associativismo na freguesia das coletividades com mais dinamismo e capacidade de realização de espetáculos, torneios, festivais e galas realizadas na freguesia, pugnando pela dignificação da mesma.

Assim, no que respeita ao apoio às coletividades foi atribuído um subsídio fixo anual, mediante a apresentação do plano de atividades e/ou outros projetos de interesse para a freguesia.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CR', 'B4', 'AM', and others.

Subsídios Anuais às Associações	
Clube Desportivo de Odiáxere	750,00 €
Rancho Folclórico e Etnográfico de Odiáxere	750,00 €
Cantinho Solidário – Associação de Entre Ajuda de Odiáxere	250,00 €
Academia de Ballet, Dança e Arte de Odiáxere	250,00€
A3PR – Assoc. para a Proteção e Promoção do Património Rural	250,00€

- Até 31 de outubro de 2025

2.250,00€

Fornecimento de transporte, bem como cedência de instalações da Junta a várias Associações, maioritariamente de cariz social, desportivo e formativo:

- Clube Desportivo de Odiáxere
- Banco Alimentar contra a fome no Algarve
- Santa Casa da Misericórdia
- Andebol Costa de Oiro
- Entre outros

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Br' and 'AM'.

Ambiente, Espaços Públicos e Espaços Verdes

Atendendo que o meio ambiente é uma responsabilidade partilhada, é propósito desta Freguesia promover o envolvimento da comunidade no que concerne à higiene e limpeza de espaços públicos comuns.

Promovemos campanhas de sensibilização junto dos proprietários dos canídeos, para recolha de dejetos reforçando as instalações de equipamento para recolha dos mesmos.

Asseguramos com o trabalho dos nossos operacionais e a aquisição de equipamento urbano específico a limpeza das ruas.

Colocação de arbustos na entrada nascente de Odiáxere junto à EN 125

Empreendedorismo

Hasta Pública de lugares e lojas do Mercado Municipal de Odiáxere o que permitiu a dinamização e desenvolvimento do comércio local e tradicional, complementando os serviços a oferecer à população.



Divulgação das atividades promovidas e realizadas pela Fábrica do Empreendedor de Lagos

Divulgação da realização de feiras e mercados do concelho.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "CR", "SST", "BY", "AH", and "R".

Organização, Administração e Recursos Humanos

Com o acréscimo de trabalho, decorrente da Transferência de Competências da Câmara Municipal de Lagos, no ano transato foi aberto o procedimento concursal no qual foi admitida 1 assistente operacional por tempo indeterminado, com o intuito de ir ao encontro das necessidades dos nossos fregueses e assegurar um serviço público de proximidade e qualidade.

Ao abrigo do Contrato de Emprego de Inserção, e em colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, foram integrados 3 beneficiários do subsídio de desemprego para desempenhar trabalho socialmente útil (cantoneiros e administrativos), objetivando promover a sua empregabilidade, preservando e melhorando as suas competências socioprofissionais, através da manutenção do contato com o mercado de trabalho, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização.

Ações Indiretas

Mobilidade e Acessibilidade

Prosseguimos com o intuito de prover à população de Odiáxere acesso à mobilidade e serviços continuando com os protocolos com os CTT, e Translagos.



Proteção Civil e Segurança

Colaboração direta e permanente com as entidades competentes.

Pavimentação e Obras

Tem sido nossa premissa, escutar as reclamações da população procurando encontrar a forma mais rápida da sua resolução.

Requalificação da área envolvente do Mercado Municipal de Odiáxere

J
Hus ~~*[Signature]*~~
AR *J* *SP*
B4
[Signature]
[Signature]
AM

Habitação Social, Equipamento Urbano e Urbanismo

Colaboração com o município na atribuição de fogos aos habitantes do concelho e identificação das necessidades nesta área.

Iluminação Pública

Tem sido procedimento regular desta Freguesia comunicar às entidades competentes, a identificação de situações pontuais exigindo o seu melhoramento.

Meio Ambiente e Higiene Pública

Tem sido um imperativo da Freguesia a Limpeza dos espaços públicos de modo sistemático e eficiente.

Património

Aquisições realizadas de harmonia com a conservação e preservação de equipamentos da Freguesia, essencialmente equipamentos e ferramentas.

Atividades Económicas

Divulgação de Feiras e mercados de cariz tradicional na Freguesia

Plano Plurianual de Investimentos

Foram executados os projetos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos, nomeadamente:

- Obras de Melhoria no cemitério de Odiáxere – Verificou-se a necessidade de fazer a construção de um muro reforçado de contenção do Cemitério do lado Sul, bem como um reforço estrutural do ossário do cemitério.
- Pintura e pequenas reparações no Largo da Alegria (junto ao moinho)
- Colocação de sinalética em falta no Mercado Municipal de Odiáxere
- Renovação de Sinalética direcional na EN 125, painéis bem-vindo nos limites da freguesia

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AR', 'B4', and 'AD']

- Instalação de Ar condicionado na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Odiáxere, na impossibilidade de reparar o ar condicionado existente na sala de reuniões, optou-se pela aquisição e instalação de um novo ar condicionado.
- Fornecimento e Instalação de Painéis Solares na Junta de Freguesia de Odiáxere com o objetivo de de reduzir os custos com a eletricidade
- Aquisição de Máquina Lavadora para facilitar a limpeza e higienização de forma mais eficiente o Mercado Municipal de Odiáxere.
- Colocação de Pavé na entrada do Infantário de Odiáxere



Handwritten signatures and initials in blue ink:
d. Br S. J. S. H.
a
Tuf
P. S. H.
A. H.

Passamos a descrever algumas das atividades mais relevantes desenvolvidas no ano económico de 2025, nos meses de Novembro e Dezembro, com o novo executivo que tomou posse a 03 de novembro de 2025 constituído pela Presidente Sofia Isabel de Jesus Domingos dos Santos, o Tesoureiro José Augusto Altura Pacheco e a Secretária Soraia Filipa Rodrigues Carneiro Martins.

Em toda a atuação, e num primeiro momento foi dada prioridade à escuta ativa dos fregueses, para delinear um plano de ação mais próximo às reais necessidades da freguesia e posteriormente fomentar condições de proximidade de forma a favorecer a abertura e o diálogo quer na resolução de problemas quer na criação de novas iniciativas, e assim contribuir para a coesão social.

Áreas de atuação

Educação, Formação e Ensino

- Foi dado apoio à Escola EB1 de acordo com os seus planos de atividades, nomeadamente:
 - Fornecimento de lenha, castanha e o serviço de assador para a realização do magusto.

Handwritten signatures and initials in blue ink:
A.
A. S. P.
Br.
H. P.
H. P.



- A Junta de freguesia pediu a colaboração aos alunos da escola EB1 para realização de presépios a serem expostos nos vários estabelecimentos do comércio local de forma a haver o espírito natalício e um maior sentido de união na comunidade.



- Oferta de lembranças de Natal aos alunos da Escola EB1 e ao Centro Infantil de Odiáxere
- Foram efetuadas reparações no edifício da escola Básica de Odiáxere sempre que solicitado;

Apoio ao Centro Infantil da Santa Casa da Misericórdia:

- Magusto – Fornecimento de Lenha
- Festa de Natal

Acção Social, Saúde e Bem Estar

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'JSP', 'R', 'B4', 'P', 'A', and 'AR'.

- Realização de Almoço Solidário de Natal aberto à população de Odiáxere, com a animação de Fábio Muchacho. Os participantes deste almoço receberam uma lembrança.



- Em colaboração com a ANAFRE continuamos a cumprir o protocolo de “Apoio à aquisição de gás engarrafado;
- Colaboração com a Igreja Paroquial de Odiáxere com a cedência da viatura e condutor para transporte de papel ao Banco Alimentar - Delegação de Portimão e nas campanhas de Recolha de Alimentos e a sua distribuição pelas pessoas carenciadas da freguesia;
- Apoio e encaminhamento famílias carenciadas da Freguesia, em articulação com a Câmara Municipal, Paróquia e Instituições de Solidariedade Social;
- Colaboração na divulgação das ofertas de emprego e cursos de formação profissional em parceria com o IEFP;
- Colaboração com a extensão da Unidade de Saúde Odiáxere, na impossibilidade de permanecerem abertos, na marcação de consultas, receção de dados para emissão de receitas e baixas; Realização de transporte de fregueses para Consultas no Centro de Saúde de Lagos;

Desporto, Cultura e Tempos Livres

- Desenvolvimento de projeto para dinamização do Pólo de Leitura (apoio na segurança e vigilância, higiene limpeza, comunicações e eletricidade) de forma a proporcionar o acesso à biblioteca e as atividades aí desenvolvidas;
- Apoio e colaboração com o Clube Desportivo de Odiáxere na organização dos eventos, dos quais destacamos:
 - Magusto Aberto à população
 - O evento intitulado Pai Natal e o Presépio Vivo



Apoiamos entidade de cariz social Instituto Fonte de Vida.

Fornecimento de transporte, a várias Associações, maioritariamente de cariz social, desportivo e formativo:

- Clube Desportivo de Odiáxere
- Banco Alimentar contra a fome no Algarve
- Santa Casa da Misericórdia
- Entre outros

No espírito de apoio colaborativo com diversas entidades, e otimização de espaço, a Junta cedeu as suas instalações quer para formação quer para outras atividades:

- Formação sapadores florestais
- Associação de Dança Sofia Rodrigues
- Reunião Aiscal

Apoio à Apresentação de livros infantis Chyslaya da autora Tânia Costa, freguesa de Odiáxere, o evento contou ainda com a participação do Dr. João Paulo Pestana, Psicólogo Clínico, convidado especial do lançamento. 'Chyslaia' aborda temas essenciais como saúde mental, gestão emocional e autoestima e constituem uma excelente ferramenta para famílias e escolas.

J. P. Pestana
D. S. Costa
AR
BY
P. J. Costa
AM

**Lançamento de
2 livros infantis**
de Tânia Costa

1 Dezembro
15:15



Nas instalações
da Junta de
Freguesia de
Odiáxere

CONVITE
Com a presença de vários convidados,
celebramos este lançamento com um
partilhoso e importante de
ensinar às crianças como gerir as
suas emoções

Com a presença de
Dr. João Paulo Pestana
Psicólogo clínico e da saúde

Participação no almoço de Natal do Lar Joaquim Eugénio Calado, na festa de Natal do Centro Infantil de Odiáxere, Clube Desportivo de Odiáxere, Baile Sénior em Lagos alusivo ao Natal, representação no 2º aniversário da Escola de Infantes e Cadetes dos Bombeiros Voluntários de Lagos, entre outros para fortalecimento, aprofundamento e estabilização de vínculos colaborativos com os responsáveis equipamentos sociais da freguesia e seus utentes.

Ambiente, Espaços Públicos e Espaços Verdes

Este executivo deu especial atenção à manutenção de espaços verdes e espaços públicos da freguesia. De novembro a dezembro foram feitos trabalhos de corte de ervas, limpeza urbana e dos espaços públicos da freguesia e obras de reparação e melhorias sempre se verificaram como necessários. Neste âmbito ainda atendemos as solicitações e reclamações dos fregueses.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "A.V." and "A.V." with a star.

Foram colocada e reparada alguma sinalética, foram feitos melhoramentos em caminhos rurais com a colocação de touvenant, foram tapados buracos em ruas e estradas da freguesia com betuminoso, e foi feita alimpeza de valetas



Criação de novas peças do presépio exposto no Largo da Liberdade



Empreendedorismo

A
Handwritten signatures and initials in blue ink.

Desde do primeiro momento, este executivo quis estreitar a ligação ao comércio local através das seguintes ações:

- A freguesia de Odiáxere acolheu e foi anfitriã do evento da Comemoração do 2º aniversário da Rede Regional dos Mercados Locais (12 Novembro)



- Visita aos estabelecimentos comerciais para reconhecimento dos principais problemas dos lojistas da freguesia e distribuição de sacos de apoio ao comércio local.



- Decoração de Natal no Mercado Municipal de Odiáxere
- Visitas ao Mercado Municipal de Odiáxere e dinamização de atividades, nomeadamente "Há Natal no Mercado" 13 dez, com a presença do Pai Natal, animação musical com Mariana Taquelim e a Academia de Ballet e Presépio ao

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Vivo; Esta iniciativa pretendeu fortalecer o comércio local, valorizar a tradição natalícia e criar um espaço de Convívio para toda a comunidade.



- Visita aos feirantes do Mercado Mensal de Odiáxere para escutar os seus problemas e ideias, tendo em vista uma reorganização do mercado. (22 dezembro)

Organização, Administração e Recursos Humanos

Ao abrigo do Contrato de Emprego de Inserção, e em colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, acolhemos beneficiários do subsídio de desemprego para desempenho de trabalho socialmente útil (cantoneiros e administrativos), objetivando promover a sua empregabilidade, preservando e melhorando as suas

competências socioprofissionais, através da manutenção do contato com o mercado de trabalho, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Ber' and 'AM']

Ações Indiretas

Mobilidade e Acessibilidade

Prosseguimos com o intuito de prover à população de Odiáxere acesso à mobilidade e serviços continuando com os protocolos com os CTT, e Translagos.



Proteção Civil e Segurança

Colaboração direta e permanente com as entidades competentes.

Pavimentação e Obras

Tem sido nossa premissa, escutar as reclamações da população procurando encontrar a forma mais rápida da sua resolução, foram atendidas algumas reclamações dos fregueses e colocado touvenant, pedra solta em diversos pontos da freguesia para melhoria das condições de Circulação, e foram também reencaminhadas para a Câmara Municipal de Lagos as situações da sua competência.

Iluminação Pública

Tem sido procedimento regular desta Freguesia comunicar às entidades competentes, a identificação de situações pontuais exigindo o seu melhoramento.

Meio Ambiente e Higiene Pública

Tem sido um imperativo da Freguesia a Limpeza dos espaços públicos de modo sistemático e eficiente.

Património

Aquisições realizadas de harmonia com a conservação e preservação de equipamentos da Freguesia, essencialmente equipamentos e ferramentas.

Atividades Económicas

Divulgação de Feiras e mercados de cariz tradicional na Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "B. M.", "A.M.", and others.

Plano Plurianual de Investimentos

Dos projetos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos, foi efetuado:

- Término da obra iniciada pelo anterior executivo - Obras de Melhoria no cemitério de Odiáxere – Construção de um muro reforçado de contenção do Cemitério do lado Sul, bem como um reforço estrutural do ossário do cemitério.
- Aquisição de Serviços para aluguer de espaço para evento – Este evento teve como objetivo proceder à apresentação dos diversos colaboradores ao novo executivo e membros da assembleia, como uma passagem entre o anterior órgão executivo e deliberativo e os atuais membros dos respetivos órgãos da Freguesia, e voluntários num ambiente pós laboral, fomentador do espírito de comunidade, o diálogo entre eleitos, colaboradores, ex-colaboradores e apoiantes da freguesia, promovendo a coesão social e o bom ambiente coletivo.



- Aquisição de Serviços de Apoio no Procedimento do SIADAP – a iniciarem no próximo ano



ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

1. RECEITA

A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gerência anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2025 ascendeu a 429 821,91 euros (a 31/12/2024 foi de 410 846,52 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

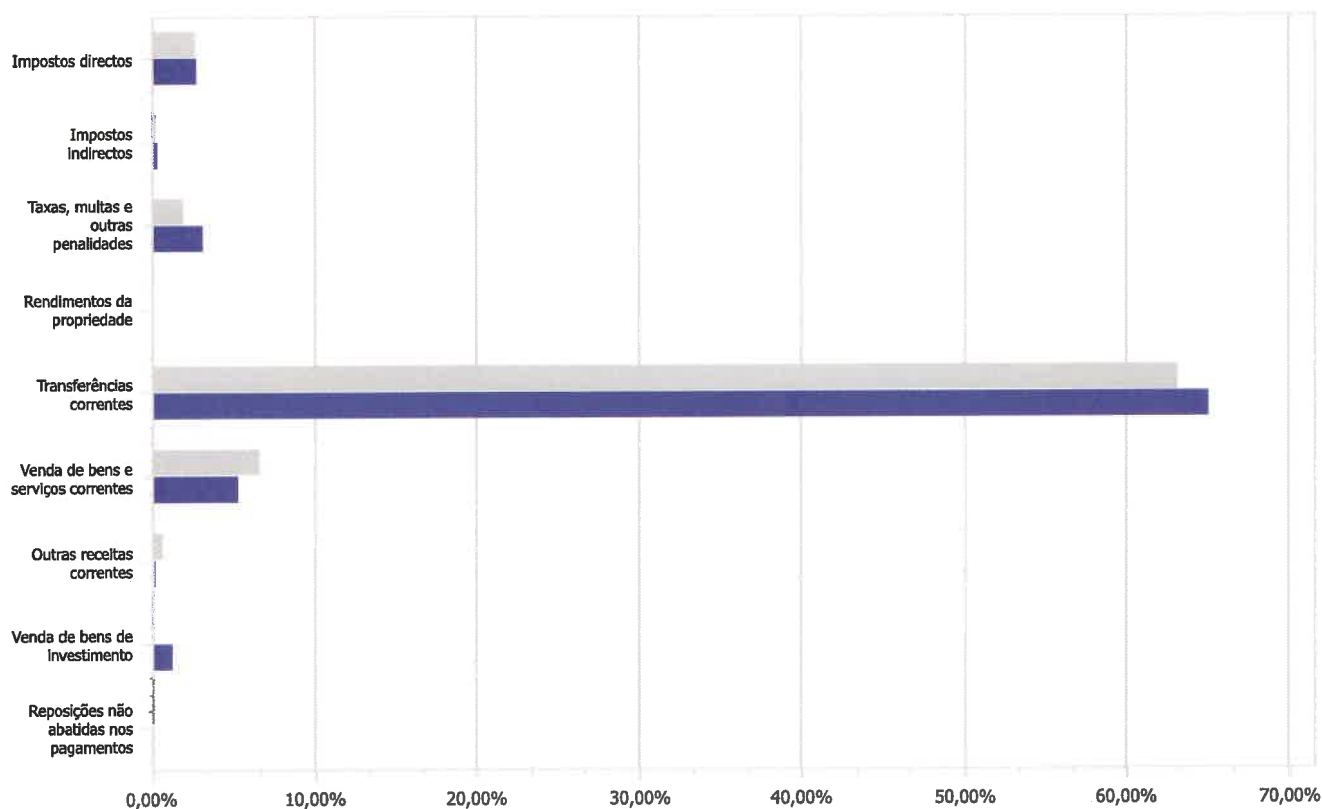
Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico

Código	Descrição	2024		2025			
		Receita Cobrada	% Receita Total	Previsto	Receita Cobrada	Grau Execução	% Receita Total
010000000	Impostos directos	14 560,08€	2,67%	15 000,00€	15 072,09€	100,48%	2,73%
020000000	Impostos indirectos	1 080,45€	0,20%	1 100,00€	1 686,15€	153,29%	0,31%
040000000	Taxas, multas e outras penalidades	10 432,80€	1,91%	10 650,00€	17 165,10€	161,17%	3,11%
050000000	Rendimentos da propriedade	0,00€	0,00%	50,00€	0,00€	0,00%	0,00%
060000000	Transferências correntes	344 938,66€	63,17%	363 241,83€	358 728,21€	98,76%	65,07%
070000000	Venda de bens e serviços correntes	36 391,82€	6,66%	46 627,03€	29 233,20€	62,70%	5,30%
080000000	Outras receitas correntes	3 442,91€	0,63%	4 000,00€	955,84€	23,90%	0,17%
	Total da Receita Corrente	410 846,52€	75,24%	440 668,86€	422 840,59€	95,95%	76,70%
090000000	Venda de bens de investimento	0,00€	0,00%	14 347,96€	6 750,00€	47,05%	1,22%
150000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00€	0,00%	3,18€	231,32€	7 274,21%	0,04%
	Total da Receita de Capital	0,00€	0,00%	14 351,14€	6 981,32€	48,65%	1,27%
	Total das Receitas (-saldo)	410 846,52€	75,24%	455 020,00€	429 821,91€	94,46%	77,96%
160000000	Saldo da gerência anterior	135 205,63€	24,76%	121 485,04€	121 485,04€	100,00%	22,04%
	Total das Receitas	546 052,15€	100,00%	576 505,04€	551 306,95€	95,63%	100,00%

[Handwritten signatures and stamps]

Distribuição por Capítulo de Receita

■ 2024
■ 2025



As receitas da Freguesia repartem-se em receitas correntes no montante de 422 840,59 euros (76,70%), em receitas de capital no montante de 6 981,32 euros (1,27%) e Saldo da Gerência Anterior no montante de 121 485,04 euros (22,04%), tendo, no período em referência, a execução da receita atingido 95,63% da receita prevista;

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 71 093,70 euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada (sem incluir o Saldo da Gerência Anterior) é de 12,90%.

	2024	2025
Total Receita Arrecadada	546 052,15	551 306,95
Total Receitas Próprias	65 907,86	71 093,70
Peso das Receitas Próprias	12,07%	12,90%

O capítulo de receitas correntes mais representativo é o das Transferências correntes, com 358 728,21 euros, o que equivale a 65,07% da receita total.

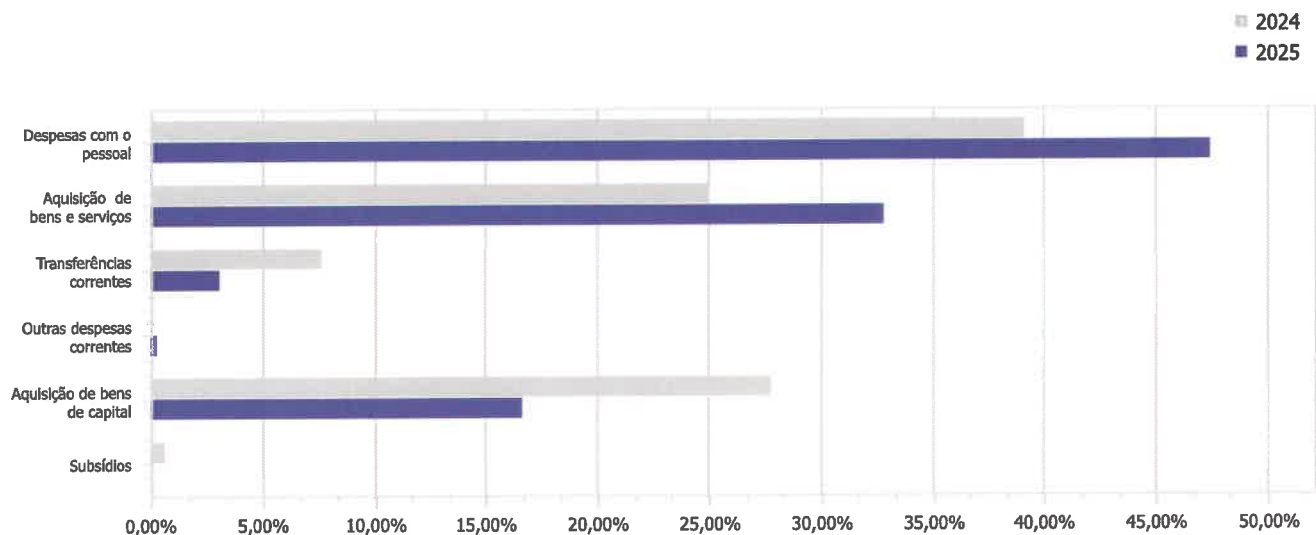
2. DESPESA

No período correspondente a 2025, o detalhe das despesas, apresenta-se como segue:

Evolução das Despesas Pagas por Capítulo Económico

Código	Descrição	2024		2025			
		Despesa Paga	% Desp. Total	Dotações	Despesa Paga	Grau Execução	% Depesa Total
010000000	Despesas com o pessoal	165 859,38€	39,07%	281 450,40€	215 344,81€	76,51%	47,38%
020000000	Aquisição de bens e serviços	105 863,59€	24,93%	183 052,64€	148 965,78€	81,38%	32,77%
040000000	Transferências correntes	32 209,39€	7,59%	16 800,00€	13 815,16€	82,23%	3,04%
050000000	Subsídios	2 500,00€	0,59%	0,00€	0,00€	0,00%	0,00%
060000000	Outras despesas correntes	327,70€	0,08%	1 800,00€	1 001,51€	55,64%	0,22%
	Total da Despesa Corrente	306 760,06€	72,25%	483 103,04€	379 127,26€	78,48%	83,41%
070000000	Aquisição de bens de capital	117 807,05€	27,75%	93 402,00€	75 402,46€	80,73%	16,59%
	Total da Despesa de Capital	117 807,05€	27,75%	93 402,00€	75 402,46€	80,73%	16,59%
	Total das Despesas	424 567,11€	100,00%	576 505,04€	454 529,72€	78,84%	100,00%


Distribuição por Capítulo de Despesa



A despesa paga no período em análise ascendeu a 454 529,72 euros (em 2024: 424 567,11 euros), o que equivale a um grau de execução de 78,84% da despesa prevista.

Por sua vez, o capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o da *Despesas com o pessoal* que regista 215 344,81 euros, representando 47,38% da despesa paga.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analisada a execução orçamental, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescentando o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de 96 777,23 euros.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	121 485,04
Operações de Tesouraria	0,00
	121 485,04

Saldo para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	96 777,23
Operações de Tesouraria	0,00
	96 777,23

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "S.S.", "B.S.", "A.H.", and other illegible marks.

Demonstrações Orçamentais

Exercício de 2025

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Demonstrações Previsionais Orçamentais



Freguesia de Odiaxere

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
Receita Corrente									
R1	Receita Fiscal	0,00	16 100,00	16 100,00	16 100,00	16 100,00	16 100,00	16 100,00	16 100,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	10 650,00	10 650,00	10 650,00	10 650,00	10 650,00	10 650,00	10 650,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	363 241,83	363 241,83	363 241,83	363 241,83	363 241,83	363 241,83	363 241,83
R5.1	Transferências Correntes	0,00	363 241,83	363 241,83	363 241,83	363 241,83	363 241,83	363 241,83	363 241,83
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	363 241,83	363 241,83	363 241,83	363 241,83	363 241,83	363 241,83	363 241,83
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	355 177,95	355 177,95	355 177,95	355 177,95	355 177,95	355 177,95	355 177,95
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	7 763,88	7 763,88	7 763,88	7 763,88	7 763,88	7 763,88	7 763,88
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	46 627,03	46 627,03	46 627,03	46 627,03	46 627,03	46 627,03	46 627,03
R7	Outras receitas correntes	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
Receita de Capital									
R8	Venda de bens de investimento	0,00	14 347,96	14 347,96	14 347,96	14 347,96	14 347,96	14 347,96	14 347,96
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18
Receita efetiva		0,00	455 020,00	455 020,00	455 020,00	455 020,00	455 020,00	455 020,00	455 020,00
Receita Total:		0,00	455 020,00	455 020,00	455 020,00	455 020,00	455 020,00	455 020,00	455 020,00
Despesa Corrente									
D1	Despesas com o pessoal	0,00	264 693,04	264 693,04	264 693,04	264 693,04	264 693,04	264 693,04	264 693,04
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	200 655,06	200 655,06	200 655,06	200 655,06	200 655,06	200 655,06	200 655,06
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	14 775,79	14 775,79	14 775,79	14 775,79	14 775,79	14 775,79	14 775,79
D1.3	Segurança social	0,00	49 262,19	49 262,19	49 262,19	49 262,19	49 262,19	49 262,19	49 262,19
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	114 650,00	114 650,00	114 650,00	114 650,00	114 650,00	114 650,00	114 650,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00
D4.1.3	Famílias	0,00	33 000,00	33 000,00	33 000,00	33 000,00	33 000,00	33 000,00	33 000,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
Despesa de Capital									
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	37 176,96	37 176,96	37 176,96	37 176,96	37 176,96	37 176,96	37 176,96



Freguesia de Odiáxere

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Despesa efetiva	0,00	455 020,00	455 020,00	455 020,00	455 020,00	455 020,00	455 020,00
	Despesa Total:	0,00	455 020,00	455 020,00	455 020,00	455 020,00	455 020,00	455 020,00
	Saldo Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Global:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Primária:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Corrente:	0,00	22 825,82	22 825,82	22 825,82	22 825,82	22 825,82	22 825,82
	Saldo de Capital:	0,00	-22 825,82	-22 825,82	-22 825,82	-22 825,82	-22 825,82	-22 825,82
	Saldo Primário:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

[Signature]

[Handwritten notes and signatures]

2025



Freguesia de Odiáxere

RESUMO

ORÇAMENTO INICIAL

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the year 2025 and initials like 'AH'.

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	440 668,86	Corrente.....	417 843,04
Capital.....	14 347,96	Capital.....	37 176,96
Outras Receitas.....	3,18		
Total	455 020,00	Total	455 020,00
Total Geral	455 020,00	Total Geral	455 020,00

ORGÃO EXECUTIVO
Suzana Pereira

ORGÃO DELIBERATIVO
Luís Rodrigues



Freguesia de Odiáxere

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2025

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Outras Receitas				
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	3,18	3,18
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	3,18	3,18
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	3,18	3,18
Total de Outras Receitas:		0,00	3,18	3,18
Receita Corrente				
0100000000	Impostos directos	0,00	15 000,00	15 000,00
0102000000	Outros	0,00	15 000,00	15 000,00
0102020000	Imposto Municipal sobre Imóveis	0,00	15 000,00	15 000,00
0200000000	Impostos indirectos	0,00	1 100,00	1 100,00
0202000000	Outros	0,00	1 100,00	1 100,00
0202060000	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	0,00	1 100,00	1 100,00
0202060100	Mercados e feiras	0,00	1 000,00	1 000,00
0202060400	Canídeos	0,00	50,00	50,00
0202069900	Outros	0,00	50,00	50,00
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	10 650,00	10 650,00
0401000000	Taxas	0,00	10 500,00	10 500,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	10 500,00	10 500,00
0401230100	Mercados e feiras	0,00	6 600,00	6 600,00
0401230400	Canídeos	0,00	1 600,00	1 600,00
0401239900	Outras	0,00	2 300,00	2 300,00
0401239909	Cemitérios	0,00	1 000,00	1 000,00
0401239999	Outras	0,00	1 300,00	1 300,00
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	150,00	150,00
0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	150,00	150,00
0500000000	Rendimentos da propriedade	0,00	50,00	50,00
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	50,00	50,00
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	50,00	50,00
0600000000	Transferências correntes	0,00	363 241,83	363 241,83
0603000000	Administração central	0,00	362 941,83	362 941,83
0603010000	Estado	0,00	355 177,95	355 177,95
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	71 507,00	71 507,00
0603010500	Art. 38º, n.º8 Lei n.º73/2013	0,00	40 496,00	40 496,00
0603010600	Transferência de Competências - Lei 50/2018	0,00	234 534,70	234 534,70
0603019900	Outras	0,00	8 640,25	8 640,25
0603090000	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas	0,00	7 763,88	7 763,88
0605000000	Administração local	0,00	300,00	300,00
0605010000	Continente	0,00	300,00	300,00
0605010200	Transf. CML - Outras	0,00	300,00	300,00
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	46 627,03	46 627,03
0701000000	Venda de bens	0,00	100,00	100,00
0701990000	Outros	0,00	100,00	100,00
0702000000	Serviços	0,00	29 000,00	29 000,00
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	500,00	500,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	28 500,00	28 500,00
0702090500	Cemitérios	0,00	20 000,00	20 000,00
0702099900	Outros	0,00	8 500,00	8 500,00
0703000000	Rendas	0,00	17 527,03	17 527,03
0703010000	Habitações	0,00	486,12	486,12
0703020000	Edifícios	0,00	16 810,68	16 810,68
0703990000	Outras	0,00	230,23	230,23
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	4 000,00	4 000,00
0801000000	Outras	0,00	4 000,00	4 000,00
0801990000	Outras	0,00	4 000,00	4 000,00
0801999900	Diversas	0,00	4 000,00	4 000,00
Total de Receita Corrente:		0,00	440 668,86	440 668,86
Receita de Capital				
0900000000	Venda de bens de investimento	0,00	14 347,96	14 347,96



Freguesia de Odiáxere

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA SNC-AP

[Handwritten signatures and initials]
2025

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0901000000	Terrenos	0,00	14 347,96	14 347,96
0901100000	Famílias	0,00	14 347,96	14 347,96
0901100100	Propriedade de solo	0,00	13 347,96	13 347,96
0901100200	Outros	0,00	1 000,00	1 000,00
Total de Receita de Capital:		0,00	14 347,96	14 347,96
Total:		0,00	455 020,00	455 020,00



Freguesia de Odiáxere

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA SNC-AP

Handwritten signatures and initials:
2025
AH.
te

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
010000	Orgão de Autarquia - Freguesia de Odiáxere			
Despesa Corrente				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	264 693,04	264 693,04
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	200 655,06	200 655,06
010101000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	13 530,72	13 530,72
010101010	Remuneração Presidente Meio Tempo	0,00	7 866,24	7 866,24
010101020	Compensação Tesoureiro e Secretário	0,00	5 664,48	5 664,48
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	140 117,04	140 117,04
010104010	Pessoal dos quadros	0,00	119 893,12	119 893,12
010104020	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	500,00	500,00
010104040	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	19 723,92	19 723,92
010108000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	1 200,00	1 200,00
010111000	Representação	0,00	2 359,92	2 359,92
010113000	Subsídio de refeição	0,00	18 876,00	18 876,00
010114000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	24 571,38	24 571,38
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	14 775,79	14 775,79
010202000	Horas extraordinárias	0,00	500,00	500,00
010205000	Abono para falhas	0,00	2 847,57	2 847,57
010206000	Formação	0,00	10,00	10,00
010213000	Outros suplementos e prémios	0,00	11 418,22	11 418,22
010213010	Outros suplementos e prémios	0,00	550,00	550,00
010213020	Outros	0,00	10 868,22	10 868,22
010300000	Segurança social	0,00	49 262,19	49 262,19
010305000	Contribuições para a segurança social	0,00	45 762,19	45 762,19
010305010	Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	1 250,00	1 250,00
0103050101	Quotas ADSE	0,00	50,00	50,00
0103050102	Pagamento RO's	0,00	1 200,00	1 200,00
0103050200	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	44 512,19	44 512,19
0103050201	Contribuições para a segurança social - Caixa Geral de Aposentações	0,00	14 429,31	14 429,31
0103050202	Contribuições para a segurança social - Seg. Social - Regime Geral	0,00	30 082,88	30 082,88
010309000	Seguros	0,00	3 500,00	3 500,00
0103090100	Seguros de Acidentes no Trabalho e doenças profissionais	0,00	3 500,00	3 500,00
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	114 650,00	114 650,00
020100000	Aquisição de bens	0,00	24 950,00	24 950,00
020102000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	5 500,00	5 500,00
0201020100	Gasolina	0,00	2 500,00	2 500,00
0201020200	Gasóleo	0,00	2 750,00	2 750,00
0201029900	Outros	0,00	250,00	250,00
020104000	Limpeza e higiene	0,00	3 000,00	3 000,00
020107000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	2 000,00	2 000,00
020108000	Material de escritório	0,00	2 000,00	2 000,00
020110000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	500,00	500,00
020115000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	7 000,00	7 000,00
020117000	Ferramentas e utensílios	0,00	2 500,00	2 500,00
020118000	Livros e documentação técnica	0,00	50,00	50,00
020119000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	400,00	400,00
020121000	Outros bens	0,00	2 000,00	2 000,00
0201210100	Materiais diversos p/pequena reparações (adm. direta)	0,00	2 000,00	2 000,00
020200000	Aquisição de serviços	0,00	89 700,00	89 700,00
020201000	Encargos das instalações	0,00	17 000,00	17 000,00
0202010100	Eletricidade	0,00	14 500,00	14 500,00
0202010200	Água	0,00	2 500,00	2 500,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	3 000,00	3 000,00
0202090000	Comunicações	0,00	5 000,00	5 000,00
0202100000	Transportes	0,00	600,00	600,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	1 500,00	1 500,00
0202120000	Seguros	0,00	4 000,00	4 000,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	1 000,00	1 000,00



Freguesia de Odiáxere

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA SNC-AP

Handwritten signatures and the year 2025.

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	4 900,00	4 900,00
0202150000	Formação	0,00	250,00	250,00
0202170000	Publicidade	0,00	4 500,00	4 500,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	2 100,00	2 100,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	7 000,00	7 000,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	30 000,00	30 000,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	500,00	500,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	350,00	350,00
0202250000	Outros serviços	0,00	8 000,00	8 000,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	37 500,00	37 500,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	4 500,00	4 500,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	4 500,00	4 500,00
0408000000	Famílias	0,00	33 000,00	33 000,00
0408020000	Outras	0,00	33 000,00	33 000,00
0408020100	Contratos Emprego-Inserção (Bolsa e Subsidio de Refeição)	0,00	8 000,00	8 000,00
0408020200	Iniciativas diversas da Junta	0,00	25 000,00	25 000,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	1 000,00	1 000,00
0602000000	Diversas	0,00	1 000,00	1 000,00
0602030000	Outras	0,00	1 000,00	1 000,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	300,00	300,00
0602030500	Outras	0,00	700,00	700,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	417 843,04	417 843,04
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	37 176,96	37 176,96
0701000000	Investimentos	0,00	36 376,96	36 376,96
0701040000	Construções diversas	0,00	34 376,96	34 376,96
0701041200	Cemitérios	0,00	33 376,96	33 376,96
0701041300	Outros	0,00	1 000,00	1 000,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	500,00	500,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	500,00	500,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	500,00	500,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	500,00	500,00
0702000000	Locação financeira	0,00	800,00	800,00
0702070000	Maquinaria e equipamento	0,00	800,00	800,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	37 176,96	37 176,96
Total Class. Orgânica 010000		0,00	455 020,00	455 020,00
Total:		0,00	455 020,00	455 020,00



Freguesia de Odiáxere

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2025

Handwritten signatures and initials: f. B., AH., and others.

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Pagamentos					Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes					
													2025	2026	2027	2028	2029	
010000	1	Orgão de Autarquia - Freguesia de Odiáxere	010000 0701041200	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37 176,96
010000	2	Obras Cemitério	010000 0701041300	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33 376,96
010000	3	Obras Diversas na Freguesia	010000 0701041300	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010000	4	Equipamento Informático Diverso	010000 0701070000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010000	2024	Equipamento Administrativo Diverso	010000 0701090000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010000	5	Locação Fotocopiadora	010000 0702070000	O	0,00	100,00	0,00	01/04/2022	01/04/2025	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
010000	6	Painéis Solares	010000 0701150000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010000	2025	Ferramentas e Utensílios	010000 0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37 176,96

ORGÃO EXECUTIVO

Handwritten signature: Saraia Martins

ORGÃO DELIBERATIVO

Handwritten signature: Inês Rodrigues

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "By", "A", "P. R.", and "A.H.".

Demonstrações de Relato

Freguesia de Odiaxere



Mês de dezembro de 2025

Demonstração do Desempenho Orçamental

RUBRICA	RECEBIMENTOS					n-1	RUBRICA	PAGAMENTOS					n-1
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS			TOTAL	RP	RG	UE	EMPR	
Saldo de gestão anterior	121 485,04	0,00	0,00	0,00	0,00	121 485,04	136 135,63						
Operações Orçamentais [1]	121 485,04	0,00	0,00	0,00	0,00	121 485,04	135 205,63						
Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Recabimento do saldo devolvido por entidades terceiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00						
Receita corrente	422 840,59	0,00	0,00	0,00	0,00	422 840,59	410 846,52						
Receita fiscal	16 758,24	0,00	0,00	0,00	0,00	16 758,24	15 640,53						
Impostos diretos	15 072,09	0,00	0,00	0,00	0,00	15 072,09	14 560,08						
Impostos indiretos	1 686,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1 686,15	1 080,45						
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Taxas, multas e outras penalidades	17 165,10	0,00	0,00	0,00	0,00	17 165,10	10 432,60						
Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Transferências e subsídios correntes	358 728,21	0,00	0,00	0,00	0,00	358 728,21	344 835,65						
Transferências Correntes	358 728,21	0,00	0,00	0,00	0,00	358 728,21	344 835,66						
Administrações Públicas	358 728,21	0,00	0,00	0,00	0,00	358 728,21	344 835,66						
Administração Central - Estado Português	357 546,25	0,00	0,00	0,00	0,00	357 546,25	344 717,12						
Administração Central - Outras Entidades	982,09	0,00	0,00	0,00	0,00	982,09	0,00						
Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Administração Local	199,87	0,00	0,00	0,00	0,00	199,87	221,54						
Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Vendas de bens e serviços	29 235,20	0,00	0,00	0,00	0,00	29 235,20	38 391,62						
Outras receitas correntes	855,84	0,00	0,00	0,00	0,00	855,84	3 442,91						
Receita de capital	6 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 750,00	0,00						
Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Reposição não abatidas aos pagamentos	231,32	0,00	0,00	0,00	0,00	231,32	0,00						
Receita efetiva [2]	428 821,91	0,00	0,00	0,00	0,00	428 821,91	410 846,52						
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Soma [A]+[1]+[2]+[3]	561 306,95	0,00	0,00	0,00	0,00	561 306,95	546 652,15						
Operações de Tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605,00						
Despesa efetiva [5]	454 529,72	0,00	0,00	0,00	0,00	454 529,72	424 587,11						
Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Soma [7]+[8]+[9]	454 529,72	0,00	0,00	0,00	0,00	454 529,72	424 587,11						
Operações de Tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930,00						
Saldo para a gestão seguinte:	96 777,23	0,00	0,00	0,00	0,00	96 777,23	121 485,04						
Operações Orçamentais:	96 777,23	0,00	0,00	0,00	0,00	96 777,23	121 485,04						
Operações de Tesouraria:	-24 707,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-24 707,81	-13 720,69						
Saldo global [2]+[5]	-24 707,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-24 707,81	-13 720,69						
Despesa primária	454 529,72	0,00	0,00	0,00	0,00	454 529,72	424 587,11						
Saldo corrente	43 713,33	0,00	0,00	0,00	0,00	43 713,33	104 088,48						
Saldo de capital	-88 652,46	0,00	0,00	0,00	0,00	-88 652,46	-117 807,05						
Saldo primário	-24 707,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-24 707,81	-13 720,69						
Receita total [1]+[2]+[3]	561 306,95	0,00	0,00	0,00	0,00	561 306,95	546 652,15						
Despesa total [5]+[6]	454 529,72	0,00	0,00	0,00	0,00	454 529,72	424 587,11						

RP - Receitas próprias / RG - Receitas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações de tesouraria



Freguesia de Odiáxere

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2025

Ano: 2025

Rubrica	Descrição	Previsões Comgidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquideções anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Grau de Execução Orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Receitas por cobrar no final do período	Períodos Anteriores	Período Corrente
R1	Receita Fiscal	16 100,00	0,00	16 758,24	0,00	18 758,24	0,00	0,00	0,00	16 758,24	16 758,24	0,00	0,00	104,09
R1.1	Impostos diretos	15 000,00	0,00	15 072,09	0,00	15 072,09	0,00	0,00	0,00	15 072,09	15 072,09	0,00	0,00	100,48
	01000000000	15 000,00	0,00	15 072,09	0,00	15 072,09	0,00	0,00	0,00	15 072,09	15 072,09	0,00	0,00	100,48
	01020000000	15 000,00	0,00	15 072,09	0,00	15 072,09	0,00	0,00	0,00	15 072,09	15 072,09	0,00	0,00	100,48
	01020200000	15 000,00	0,00	15 072,09	0,00	15 072,09	0,00	0,00	0,00	15 072,09	15 072,09	0,00	0,00	100,48
R1.2	Impostos indiretos	1 100,00	0,00	1 686,15	0,00	1 686,15	0,00	0,00	0,00	1 686,15	1 686,15	0,00	0,00	163,29
	02000000000	1 100,00	0,00	1 686,15	0,00	1 686,15	0,00	0,00	0,00	1 686,15	1 686,15	0,00	0,00	163,29
	02020000000	1 100,00	0,00	1 686,15	0,00	1 686,15	0,00	0,00	0,00	1 686,15	1 686,15	0,00	0,00	163,29
	02020600000	1 100,00	0,00	1 686,15	0,00	1 686,15	0,00	0,00	0,00	1 686,15	1 686,15	0,00	0,00	163,29
	02020601000	1 000,00	0,00	1 671,90	0,00	1 671,90	0,00	0,00	0,00	1 671,90	1 671,90	0,00	0,00	167,19
	02020604000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	50,00	0,00	14,25	0,00	14,25	0,00	0,00	0,00	14,25	14,25	0,00	0,00	28,50
R3	Taxas, multas e outras penalidades	10 650,00	0,00	17 175,60	10,50	17 300,40	0,00	0,00	0,00	0,00	17 165,10	17 165,10	0,00	161,17
	04000000000	10 650,00	0,00	17 175,60	10,50	17 300,40	0,00	0,00	0,00	0,00	17 165,10	17 165,10	0,00	161,17
	04010000000	10 500,00	0,00	17 089,85	10,50	17 194,65	0,00	0,00	0,00	0,00	17 059,35	17 059,35	0,00	162,47
	04012000000	10 500,00	0,00	17 089,85	10,50	17 194,65	0,00	0,00	0,00	0,00	17 059,35	17 059,35	0,00	162,47
	04012300000	6 600,00	0,00	11 172,05	0,00	11 296,85	124,80	124,80	0,00	0,00	11 172,05	11 172,05	0,00	166,27
	04012304000	1 600,00	0,00	1 940,50	0,00	1 940,50	10,50	10,50	0,00	0,00	1 930,00	1 930,00	0,00	120,63
	04012399000	2 300,00	0,00	3 957,30	0,00	3 957,30	0,00	0,00	0,00	3 957,30	3 957,30	0,00	0,00	172,06
	04012399009	1 000,00	0,00	2 483,35	0,00	2 483,35	0,00	0,00	0,00	2 483,35	2 483,35	0,00	0,00	248,34
	04012399999	1 300,00	0,00	1 473,95	0,00	1 473,95	0,00	0,00	0,00	1 473,95	1 473,95	0,00	0,00	113,38
	04020000000	150,00	0,00	105,75	0,00	105,75	0,00	0,00	0,00	105,75	105,75	0,00	0,00	70,50
	04020400000	150,00	0,00	105,75	0,00	105,75	0,00	0,00	0,00	105,75	105,75	0,00	0,00	70,50
R4	Rendimentos de propriedade	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	05000000000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	05020000000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	05020100000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	363 241,83	0,00	368 728,21	0,00	368 728,21	0,00	0,00	0,00	368 728,21	368 728,21	0,00	0,00	98,76



Freguesia de Odiáxere

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2025

Ano: 2025

Rubrica	Descrição	Previsões Comgidas	Recitas por cobrir de períodos anteriores	Recitas liquidadas	Liquidações anuladas	Recitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Recitas cobradas líquidas			Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos Anteriores	Período Corrente
RS-1	Transferências Correntes	363 241,83	0,00	358 728,21	0,00	358 728,21	0,00	0,00	358 728,21	0,00	358 728,21	0,00	98,76
RS-1.1	Administrações Públicas	363 241,83	0,00	358 728,21	0,00	358 728,21	0,00	0,00	358 728,21	0,00	358 728,21	0,00	98,76
RS-1.1.1	Administração Central - Estado Português	355 177,95	0,00	357 546,25	0,00	357 546,25	0,00	0,00	357 546,25	0,00	357 546,25	0,00	100,87
	Estado	355 177,95	0,00	357 546,25	0,00	357 546,25	0,00	0,00	357 546,25	0,00	357 546,25	0,00	100,87
	Fundo de Financiamento das Freguesias	71 507,00	0,00	71 507,00	0,00	71 507,00	0,00	0,00	71 507,00	0,00	71 507,00	0,00	100,00
	Art. 3º, n.º8 Lei n.º73/2013	40 496,00	0,00	40 496,00	0,00	40 496,00	0,00	0,00	40 496,00	0,00	40 496,00	0,00	100,00
	Transferência de Competências - Lei 50/2018	234 534,70	0,00	234 534,70	0,00	234 534,70	0,00	0,00	234 534,70	0,00	234 534,70	0,00	100,00
	Outras	8 640,25	0,00	11 008,55	0,00	11 008,55	0,00	0,00	11 008,55	0,00	11 008,55	0,00	127,41
RS-1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	7 763,88	0,00	982,09	0,00	982,09	0,00	0,00	982,09	0,00	982,09	0,00	12,85
	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de proteção à família e políticos	7 763,88	0,00	982,09	0,00	982,09	0,00	0,00	982,09	0,00	982,09	0,00	12,85
RS-1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS-1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS-1.1.5	Administração Local	300,00	0,00	199,87	0,00	199,87	0,00	0,00	199,87	0,00	199,87	0,00	66,62
	Administração local	300,00	0,00	199,87	0,00	199,87	0,00	0,00	199,87	0,00	199,87	0,00	66,62
	Continente	300,00	0,00	199,87	0,00	199,87	0,00	0,00	199,87	0,00	199,87	0,00	66,62
	Transf. CML - Outras	300,00	0,00	199,87	0,00	199,87	0,00	0,00	199,87	0,00	199,87	0,00	66,62
RS-1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS-1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS-2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	46 627,03	1 412,83	29 206,74	1 375,97	29 233,20	0,00	0,00	29 233,20	0,00	29 233,20	0,00	62,70
	Venda de bens e serviços correntes	46 627,03	1 412,83	29 206,74	1 375,97	29 233,20	0,00	0,00	29 233,20	0,00	29 233,20	0,00	62,70
	Venda de bens	100,00	0,00	70,00	0,00	70,00	0,00	0,00	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00
	Outros	100,00	0,00	70,00	0,00	70,00	0,00	0,00	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00
	Serviços	29 000,00	56,86	8 950,16	20,00	8 976,62	0,00	0,00	8 976,62	0,00	8 976,62	0,00	30,95
	Aluguer de espaços e equipamentos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços específicos das autarquias	28 500,00	56,86	8 950,16	20,00	8 976,62	0,00	0,00	8 976,62	0,00	8 976,62	0,00	31,50
	Camifários	20 000,00	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00
	Outros	8 500,00	36,86	8 950,16	0,00	8 976,62	0,00	0,00	8 976,62	0,00	8 976,62	0,00	105,61
	Rendas	17 527,03	1 355,97	20 186,58	1 355,97	20 186,58	0,00	0,00	20 186,58	0,00	20 186,58	0,00	115,17
	Habitlações	468,12	0,00	2 162,40	0,00	2 162,40	0,00	0,00	2 162,40	0,00	2 162,40	0,00	444,83
	Edifícios	16 810,66	1 355,97	18 024,18	1 355,97	18 024,18	0,00	0,00	18 024,18	0,00	18 024,18	0,00	107,22

Freguesia de Odiaxere



Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2025

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos Anteriores	Período Corrente
R7	Outras	230,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras receitas correntes	4 000,00	0,00	955,84	0,00	955,84	0,00	0,00	955,84	955,84	0,00	0,00	23,90
	0801000000	4 000,00	0,00	955,84	0,00	955,84	0,00	0,00	955,84	955,84	0,00	0,00	23,90
	Outras	4 000,00	0,00	955,84	0,00	955,84	0,00	0,00	955,84	955,84	0,00	0,00	23,90
	0801980000	4 000,00	0,00	955,84	0,00	955,84	0,00	0,00	955,84	955,84	0,00	0,00	23,90
	0801999900	4 000,00	0,00	955,84	0,00	955,84	0,00	0,00	955,84	955,84	0,00	0,00	23,90
	Diversas	4 000,00	0,00	955,84	0,00	955,84	0,00	0,00	955,84	955,84	0,00	0,00	23,90
	Total Receita Corrente:	440 668,86	1 412,83	422 824,53	1 385,47	422 975,89	135,30	135,30	422 840,59	422 840,59	0,00	0,00	95,95
R8	Receta de Capital												
	Venda de bens de investimento	14 347,96	0,00	6 750,00	0,00	6 750,00	0,00	0,00	6 750,00	6 750,00	0,00	0,00	47,05
	0800000000	14 347,96	0,00	6 750,00	0,00	6 750,00	0,00	0,00	6 750,00	6 750,00	0,00	0,00	47,05
	Venda de bens de investimento	14 347,96	0,00	6 750,00	0,00	6 750,00	0,00	0,00	6 750,00	6 750,00	0,00	0,00	47,05
	0901000000	14 347,96	0,00	6 750,00	0,00	6 750,00	0,00	0,00	6 750,00	6 750,00	0,00	0,00	47,05
	Terras	14 347,96	0,00	6 750,00	0,00	6 750,00	0,00	0,00	6 750,00	6 750,00	0,00	0,00	47,05
	0901100000	14 347,96	0,00	6 750,00	0,00	6 750,00	0,00	0,00	6 750,00	6 750,00	0,00	0,00	47,05
	Famílias	14 347,96	0,00	6 750,00	0,00	6 750,00	0,00	0,00	6 750,00	6 750,00	0,00	0,00	47,05
	0901100100	14 347,96	0,00	6 750,00	0,00	6 750,00	0,00	0,00	6 750,00	6 750,00	0,00	0,00	47,05
	Propriedade de solo	13 347,96	0,00	6 750,00	0,00	6 750,00	0,00	0,00	6 750,00	6 750,00	0,00	0,00	47,05
	0901100200	13 347,96	0,00	6 750,00	0,00	6 750,00	0,00	0,00	6 750,00	6 750,00	0,00	0,00	47,05
	Outros	1 000,00	0,00	5 950,00	0,00	5 950,00	0,00	0,00	5 950,00	5 950,00	0,00	0,00	5,90
	0901100300	1 000,00	0,00	5 950,00	0,00	5 950,00	0,00	0,00	5 950,00	5 950,00	0,00	0,00	5,90
	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	091.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	091.1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	091.1.1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	091.1.1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	091.1.1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	091.1.1.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	091.1.1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	091.1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	091.1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	091.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	R10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	R12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	R13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita de Capital:	14 347,96	0,00	6 750,00	0,00	6 750,00	0,00	0,00	6 750,00	6 750,00	0,00	0,00	47,05
	Reposições não abatidas aos pagamentos	3,18	0,00	231,32	0,00	231,32	0,00	0,00	231,32	231,32	0,00	0,00	7 274,21
	1500000000	3,18	0,00	231,32	0,00	231,32	0,00	0,00	231,32	231,32	0,00	0,00	7 274,21
	Reposições não abatidas nos pagamentos	3,18	0,00	231,32	0,00	231,32	0,00	0,00	231,32	231,32	0,00	0,00	7 274,21
	1501000000	3,18	0,00	231,32	0,00	231,32	0,00	0,00	231,32	231,32	0,00	0,00	7 274,21
	Reposições não abatidas nos pagamentos	3,18	0,00	231,32	0,00	231,32	0,00	0,00	231,32	231,32	0,00	0,00	7 274,21
	1501000000	3,18	0,00	231,32	0,00	231,32	0,00	0,00	231,32	231,32	0,00	0,00	7 274,21



Freguesia de Odiáxere

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2025

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Previsões Comprometidas	Receitas por cobrir de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	3,16	0,00	231,32	0,00	231,32	0,00	0,00	0,00	231,32	0,00	0,00	0,00	0,00	7 274,21
	Saldo da gerência anterior	121 485,04	0,00	121 485,04	0,00	121 485,04	0,00	0,00	0,00	121 485,04	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1600000000	Saldo da gerência anterior	121 485,04	0,00	121 485,04	0,00	121 485,04	0,00	0,00	0,00	121 485,04	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1601000000	Saldo orçamental	121 485,04	0,00	121 485,04	0,00	121 485,04	0,00	0,00	0,00	121 485,04	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1601010000	Na posse do serviço	121 485,04	0,00	121 485,04	0,00	121 485,04	0,00	0,00	0,00	121 485,04	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Total	576 505,04	1 472,83	551 290,96	1 386,47	551 462,25	135,30	135,30	0,00	551 306,95	0,00	0,00	0,00	0,00	95,63

Freguesia de Odiáxere



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2025

Ano: 2025

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental		
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	
D1	Despesa Corrente														
D1.1	Despesa com o pessoal	4 381,05	281 450,40	0,00	0,00	219 988,42	219 988,42	4 381,04	219 983,77	215 344,61	0,00	4 653,61	1,56	74,96	
	Remunerações certas e permanentes	1 683,07	211 847,66	0,00	0,00	170 481,45	170 481,45	1 683,06	168 534,76	168 427,64	0,00	2 033,61	0,86	76,61	
	Remunerações certas e permanentes	1 683,07	211 847,66	0,00	0,00	170 481,45	170 481,45	1 683,06	168 534,76	168 427,64	0,00	2 033,61	0,86	76,61	
	Tributação de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	72,11	16 980,72	0,00	0,00	15 381,29	15 381,29	72,11	15 009,97	15 081,96	0,00	299,31	0,45	84,52	
	Remuneração Presidentes Meio Tempo	72,11	9 841,34	0,00	0,00	9 894,17	9 894,17	72,11	9 222,75	9 294,69	0,00	299,31	0,73	65,72	
	Compensação Tesoureiro e Secretário	0,00	6 839,48	0,00	0,00	5 787,12	5 787,12	0,00	5 787,12	5 787,12	0,00	0,00	0,00	65,52	
	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	1 620,96	142 483,12	0,00	0,00	110 559,78	110 559,78	1 620,95	107 130,53	108 851,68	0,00	1 605,30	1,28	75,16	
	Pessoal dos quadros	1 620,96	142 483,12	0,00	0,00	110 559,78	110 559,78	1 620,95	107 130,53	108 851,68	0,00	1 605,30	1,28	75,16	
	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Pessoal agendando apresentação	0,00	1 811,32	0,00	0,00	1 811,52	1 811,52	0,00	1 811,52	1 811,52	0,00	0,00	0,00	100,00	
	Representação	0,00	2 664,82	0,00	0,00	2 664,82	2 664,82	0,00	2 664,82	2 664,82	0,00	0,00	0,00	86,55	
	Subsídio de refeição	0,00	16 926,00	0,00	0,00	10 838,00	10 838,00	0,00	10 838,00	10 838,00	0,00	0,00	0,00	84,02	
	Subsídio de férias e de Natal	65,15	32 071,38	0,00	0,00	29 210,84	29 210,84	0,00	29 171,13	29 171,13	0,00	38,91	0,00	90,98	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	58,15	16 135,35	0,00	0,00	7 598,12	7 598,12	58,15	7 490,31	7 548,49	0,00	47,66	0,36	48,42	
	Abonos variáveis ou eventuais	58,15	16 135,35	0,00	0,00	7 598,12	7 598,12	58,15	7 490,31	7 548,49	0,00	47,66	0,36	48,42	
	Horas extraordinárias	10,57	3 807,33	0,00	0,00	3 159,89	3 159,89	10,57	3 159,10	3 149,67	0,00	10,02	0,28	62,45	
	Abono para faltas	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Formação	47,58	11 818,22	0,00	0,00	4 438,43	4 438,43	47,58	4 351,21	4 388,79	0,00	37,64	0,40	36,62	
	Outros suplementos e prémios	0,00	950,00	0,00	0,00	503,98	503,98	0,00	503,98	503,98	0,00	0,00	0,00	53,06	
	Outros suplementos e prémios	47,58	10 868,22	0,00	0,00	3 932,44	3 932,44	47,58	3 847,22	3 894,91	0,00	37,64	0,44	35,40	
	Outros	2 429,63	53 467,19	0,00	0,00	41 940,65	41 940,65	2 429,63	36 938,66	39 388,51	0,00	2 572,34	4,54	69,06	
D1.3	Segurança social	2 429,63	53 467,19	0,00	0,00	41 940,65	41 940,65	2 429,63	36 938,66	39 388,51	0,00	2 572,34	4,54	69,06	
	Segurança social	2 429,63	53 467,19	0,00	0,00	41 940,65	41 940,65	2 429,63	36 938,66	39 388,51	0,00	2 572,34	4,54	69,06	
	Contribuições para a segurança social	0,00	1 250,00	0,00	0,00	315,00	315,00	0,00	315,00	315,00	0,00	0,00	0,00	25,20	
	Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Quotas ADSE	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Pagamento RO's	0,00	1 200,00	0,00	0,00	315,00	315,00	0,00	315,00	315,00	0,00	0,00	0,00	26,25	
	Segurança social dos funcionários públicos	2 429,63	47 717,19	0,00	0,00	39 222,69	39 222,69	2 429,63	34 220,49	36 650,31	0,00	2 572,34	5,06	71,72	
	Contribuições para a segurança social - Caixa Geral de Aposentações	993,31	15 204,31	0,00	0,00	11 931,47	11 931,47	993,31	10 444,92	11 438,23	0,00	483,34	6,53	68,70	
	Contribuições para a segurança social - Seg. Social - Regime Geral	1 436,32	32 512,88	0,00	0,00	27 291,19	27 291,19	1 436,32	23 775,67	25 212,08	0,00	2 079,16	4,42	73,13	
	Seguros	0,00	4 500,00	0,00	0,00	2 403,18	2 403,18	0,00	2 403,18	2 403,18	0,00	0,00	0,00	53,40	
	Seguros de Acidente no Trabalho e doenças profissionais	0,00	4 500,00	0,00	0,00	2 403,18	2 403,18	0,00	2 403,18	2 403,18	0,00	0,00	0,00	53,40	
D2	Aquisição de bens e serviços	2 110,00	183 052,64	0,00	0,00	151 651,27	148 714,36	75,00	148 890,78	148 885,79	1 836,91	749,26	0,04	81,34	



Freguesia de Odiáxere

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2025

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0200000000	Aquisição de bens e serviços	2 110,00	183 052,64	0,00	0,00	151 651,27	149 714,36	75,00	148 890,76	148 895,76	1 936,91	749,56	0,04	81,34
0201000000	Aquisição de bens	0,00	33 050,00	0,00	0,00	22 202,59	20 285,65	0,00	19 929,11	19 929,11	1 936,91	336,54	0,00	60,30
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	5 500,00	0,00	0,00	2 201,03	2 201,03	0,00	2 201,03	2 201,03	0,00	0,00	0,00	40,02
0201020100	Gasolina	0,00	2 500,00	0,00	0,00	800,64	800,64	0,00	800,64	800,64	0,00	0,00	0,00	32,02
0201020200	Gasóleo	0,00	2 750,00	0,00	0,00	1 285,53	1 285,53	0,00	1 285,53	1 285,53	0,00	0,00	0,00	46,75
0201029900	Outros	0,00	250,00	0,00	0,00	114,86	114,86	0,00	114,86	114,86	0,00	0,00	0,00	45,86
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	3 800,00	0,00	0,00	2 715,91	2 715,91	0,00	2 715,91	2 715,91	0,00	0,00	0,00	77,60
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	2 800,00	0,00	0,00	814,64	814,64	0,00	814,64	814,64	0,00	0,00	0,00	32,58
0201080000	Material de escritório	0,00	2 500,00	0,00	0,00	1 273,02	1 273,02	0,00	936,48	936,48	0,00	336,54	0,00	37,48
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	500,00	0,00	0,00	1,25	1,25	0,00	1,25	1,25	0,00	0,00	0,00	0,25
0201150000	Prêmios, condecorações e ofertas	0,00	10 500,00	0,00	0,00	10 009,59	8 521,26	0,00	8 521,26	8 521,26	1 488,30	0,00	0,00	81,16
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	3 600,00	0,00	0,00	994,23	994,23	0,00	994,23	994,23	0,00	0,00	0,00	33,27
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	400,00	0,00	0,00	229,96	229,96	0,00	229,96	229,96	0,00	0,00	0,00	57,48
0201210000	Outros bens	0,00	4 600,00	0,00	0,00	3 659,90	3 510,30	0,00	3 510,30	3 510,30	448,61	0,00	0,00	76,31
0201210100	Material diverso para pequenas reparações (alm. difusa)	0,00	4 600,00	0,00	0,00	3 659,90	3 510,30	0,00	3 510,30	3 510,30	448,61	0,00	0,00	76,31
0202000000	Aquisição de serviços	2 110,00	150 002,64	0,00	0,00	129 448,71	129 448,71	75,00	129 981,67	129 036,67	0,00	412,04	0,08	85,97
0202010000	Energias das instalações	0,00	27 300,00	0,00	0,00	24 827,57	24 827,57	0,00	24 827,57	24 827,57	0,00	0,00	0,00	90,84
0202010100	Electricidade	0,00	23 800,00	0,00	0,00	21 783,83	21 783,83	0,00	21 783,83	21 783,83	0,00	0,00	0,00	91,53
0202010200	Água	0,00	3 500,00	0,00	0,00	3 043,74	3 043,74	0,00	3 043,74	3 043,74	0,00	0,00	0,00	88,96
0202030000	Conservação de bens	825,00	11 852,64	0,00	0,00	11 424,54	11 424,54	0,00	11 424,54	11 424,54	0,00	0,00	0,00	98,04
0202080000	Comunicações	0,00	5 250,00	0,00	0,00	4 415,82	4 415,82	0,00	4 415,82	4 415,82	0,00	0,00	0,00	64,11
0202100000	Transportes	0,00	600,00	0,00	0,00	179,20	179,20	0,00	179,20	179,20	0,00	0,00	0,00	23,87
0202100000	Representação dos serviços	0,00	4 500,00	0,00	0,00	2 019,69	2 019,69	0,00	2 019,69	2 019,69	0,00	0,00	0,00	44,88
0202120000	Seguros	0,00	6 500,00	0,00	0,00	5 787,66	5 787,66	0,00	5 787,66	5 787,66	0,00	0,00	0,00	89,04
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	1 000,00	0,00	0,00	6,25	6,25	0,00	6,25	6,25	0,00	0,00	0,00	0,63
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultorias	0,00	5 900,00	0,00	0,00	3 997,50	3 997,50	0,00	3 997,50	3 997,50	0,00	367,50	0,00	62,54
0202150000	Formação	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202170000	Publicidade	0,00	9 600,00	0,00	0,00	7 905,18	7 905,18	0,00	7 905,18	7 905,18	0,00	0,00	0,00	87,84
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	3 100,00	0,00	0,00	1 925,48	1 925,48	0,00	1 925,48	1 925,48	0,00	0,00	0,00	62,11
0202190000	Assistência técnica	0,00	10 000,00	0,00	0,00	6 059,85	6 059,85	0,00	6 059,85	6 059,85	0,00	0,00	0,00	60,80
0202200000	Outros trabalhos especializados	1 862,00	52 300,00	0,00	0,00	51 676,86	51 676,86	76,00	51 698,34	51 574,34	0,00	104,54	0,14	96,47
0202200000	Serviços de saúde	0,00	500,00	0,00	0,00	349,25	349,25	0,00	349,25	349,25	0,00	0,00	0,00	69,85
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	850,00	0,00	0,00	469,31	469,31	0,00	469,31	469,31	0,00	0,00	0,00	55,21



Freguesia de Odiáxere

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data Inicial: / / Final: 31/12/2025

Ano: 2025

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D4	Outros serviços	0,00	10 800,00	0,00	0,00	8 402,80	8 402,80	0,00	8 402,80	0,00	0,00	0,00	0,00	77,88
	Transferências e subsídios correntes	0,00	16 800,00	0,00	0,00	13 815,16	13 815,16	0,00	13 815,16	0,00	0,00	0,00	0,00	82,23
D4.1	Transferências Correntes	0,00	16 800,00	0,00	0,00	13 815,16	13 815,16	0,00	13 815,16	0,00	0,00	0,00	0,00	82,23
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	7 500,00	0,00	0,00	6 143,00	6 143,00	0,00	6 143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,91
	Instituições sem fins lucrativos	0,00	7 500,00	0,00	0,00	6 143,00	6 143,00	0,00	6 143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,91
	Instituições sem fins lucrativos	0,00	7 500,00	0,00	0,00	6 143,00	6 143,00	0,00	6 143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,91
D4.1.3	Famílias	0,00	9 300,00	0,00	0,00	7 672,16	7 672,16	0,00	7 672,16	0,00	0,00	0,00	0,00	82,56
	Famílias	0,00	9 300,00	0,00	0,00	7 672,16	7 672,16	0,00	7 672,16	0,00	0,00	0,00	0,00	82,56
	Famílias	0,00	9 300,00	0,00	0,00	7 672,16	7 672,16	0,00	7 672,16	0,00	0,00	0,00	0,00	82,56
D4.1.3.1	Outras despesas correntes	0,00	9 300,00	0,00	0,00	7 672,16	7 672,16	0,00	7 672,16	0,00	0,00	0,00	0,00	82,56
D4.1.3.2	Diversas	0,00	1 800,00	0,00	0,00	1 001,51	1 001,51	0,00	1 001,51	0,00	0,00	0,00	0,00	55,64
D4.1.3.3	Outras	0,00	1 800,00	0,00	0,00	1 001,51	1 001,51	0,00	1 001,51	0,00	0,00	0,00	0,00	55,64
D4.1.3.4	Serviços bancários	0,00	600,00	0,00	0,00	243,21	243,21	0,00	243,21	0,00	0,00	0,00	0,00	40,54
D4.1.3.5	Outras	0,00	1 200,00	0,00	0,00	758,30	758,30	0,00	758,30	0,00	0,00	0,00	0,00	63,18
	Total Despesa Corrente:	6 491,85	483 103,64	0,00	0,00	398 466,38	398 466,38	4 466,04	374 871,22	1 936,91	5 402,19	0,00	0,00	77,88
D6	Despesa de Capital	0,00	83 402,00	0,00	0,00	75 562,73	75 562,73	0,00	75 562,73	0,00	0,00	0,00	0,00	80,73
	Aquisição de bens de capital	0,00	83 402,00	0,00	0,00	75 562,73	75 562,73	0,00	75 562,73	0,00	0,00	0,00	0,00	80,73
	Aquisição de bens de capital	0,00	83 402,00	0,00	0,00	75 562,73	75 562,73	0,00	75 562,73	0,00	0,00	0,00	0,00	80,73
	Investimentos	0,00	91 102,00	0,00	0,00	73 344,57	73 344,57	0,00	73 344,57	0,00	0,00	0,00	0,00	80,61
	Construções diversas	0,00	61 323,86	0,00	0,00	44 552,07	44 552,07	0,00	44 552,07	0,00	0,00	0,00	0,00	72,33
	Cemitérios	0,00	36 316,86	0,00	0,00	34 884,76	34 884,76	0,00	34 884,76	0,00	0,00	0,00	0,00	96,06
	Outros	0,00	25 006,32	0,00	0,00	9 627,50	9 627,50	0,00	9 627,50	0,00	0,00	0,00	0,00	37,86
	Equipamento de Informática	0,00	500,00	0,00	0,00	88,98	88,98	0,00	88,98	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00
	Equipamento administrativo	0,00	500,00	0,00	0,00	484,38	484,38	0,00	484,38	0,00	0,00	0,00	0,00	88,00
	Ferramentas e utensílios	0,00	4 500,00	0,00	0,00	4 130,99	4 130,99	0,00	4 130,99	0,00	0,00	0,00	0,00	91,80
	Outros investimentos	0,00	24 276,12	0,00	0,00	24 276,64	24 276,64	0,00	24 276,64	0,00	0,00	0,00	0,00	96,88
	Locação financeira	0,00	2 300,00	0,00	0,00	2 057,75	2 057,75	0,00	2 057,75	0,00	0,00	0,00	0,00	88,47
	Maquinaria e equipamento	0,00	93 402,00	0,00	0,00	75 562,73	75 562,73	0,00	75 562,73	0,00	0,00	0,00	0,00	88,47
	Total Despesa de Capital:	0,00	83 402,00	0,00	0,00	462 029,08	462 029,08	4 466,04	450 873,60	2 097,18	5 402,19	0,00	0,00	88,47
	Total	6 491,85	576 505,64	0,00	0,00	462 029,08	462 029,08	4 466,04	450 873,60	2 097,18	5 402,19	0,00	0,00	88,47



Freguesia de Odiaxere

Execução anual do Plano Plurianual de Investimentos

De / / a 31/12/2025

2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado		Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2025	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2025		
010000	1 2024	Orgão de Autarquia - Freguesia de Odiaxere	010000	E	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2025	93 402,00	0,00	93 402,00	0,00	75 402,48	80,73	80,73
010000	2 2024	Obras Cemitério	0101041200	E	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2025	36 316,96	0,00	36 316,96	0,00	34 694,76	96,06	96,06
010000	3 2024	Obras Diversas na Freguesia	0101041300	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2025	25 006,92	0,00	25 006,92	0,00	9 467,31	37,86	37,86
010000	4 2024	Equipamento Informático Diverso	010000	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2025	500,00	0,00	500,00	0,00	89,99	18,00	18,00
010000	5 2024	Equipamento Administrativo Diverso	010000	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2025	500,00	0,00	500,00	0,00	494,98	98,00	98,00
010000	6 2025	Localção Fotocopiadora	0102070000	O	0,00	100,00	0,00	01-04-2022	01-04-2025	2 300,00	0,00	2 300,00	0,00	2 057,79	89,47	89,47
010000	7 2025	Palmeira Solares	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2025	31-12-2025	24 276,12	0,00	24 276,12	0,00	24 276,64	99,99	99,99
010000		Formamentas e Utensílios	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2025	31-12-2025	4 500,00	0,00	4 500,00	0,00	4 130,99	91,80	91,80
			0101160000						Total	93 402,00	0,00	93 402,00	0,00	75 402,48	80,73	80,73

Legenda: (1) Forma de Realização

- A - Administração direta
- E - Emparelhadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

- AC - Administração Central
- AA - Administração Autárquica
- FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projecto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO
Socário Martins

ORGÃO DELIBERATIVO
Luís Rodrigues

Anexos às Demonstrações Organizacionais

[Handwritten notes in blue ink, including the number 24 and various illegible scribbles]



Freguesia de Odiáxere

Alterações Orçamentais de Receita

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R1	Receita Fiscal	16 100,00	0,00	0,00	0,00	16 100,00	
R1.1	Impostos diretos	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	
	Impostos directos	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	
	Outros	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	
	0102020000	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	
	Imposto Municipal sobre Imóveis	1 100,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00	
R1.2	Impostos indiretos	1 100,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00	
	Impostos indirectos	1 100,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00	
	Outros	1 100,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00	
	0202060000	1 100,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00	
	Impostos indirectos especificos das autarquias locais	1 100,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00	
	0202060100	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
	Mercados e feiras	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	0202060400	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	Canídeos	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	0202069900	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	10 650,00	0,00	0,00	0,00	10 650,00	
	Taxas, multas e outras penalidades	10 650,00	0,00	0,00	0,00	10 650,00	
	0401000000	10 500,00	0,00	0,00	0,00	10 500,00	
	Taxas	10 500,00	0,00	0,00	0,00	10 500,00	
	0401230000	10 500,00	0,00	0,00	0,00	10 500,00	
	Taxas especificas das autarquias locais	6 600,00	0,00	0,00	0,00	6 600,00	
	0401230100	6 600,00	0,00	0,00	0,00	6 600,00	
	Mercados e feiras	1 600,00	0,00	0,00	0,00	1 600,00	
	0401230400	2 300,00	0,00	0,00	0,00	2 300,00	
	Outras	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
	0401239900	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
	Cemitérios	1 300,00	0,00	0,00	0,00	1 300,00	
	0401239999	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
	Outras	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
	0402000000	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
	Multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0402040000	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4	Rendimentos de propriedade	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	Rendimentos da propriedade	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	0500000000	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	Juros - Sociedades financeiras	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	0502000000	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	Bancos e outras instituições financeiras	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	0502010000	363 241,83	0,00	0,00	0,00	363 241,83	
	Transferências e subsídios correntes	363 241,83	0,00	0,00	0,00	363 241,83	
R5	Transferências Correntes	363 241,83	0,00	0,00	0,00	363 241,83	
R5.1	Administrações Públicas	363 241,83	0,00	0,00	0,00	363 241,83	
R5.1.1	Administração Central - Estado Português	355 177,95	0,00	0,00	0,00	355 177,95	
R5.1.1.1	Estado	355 177,95	0,00	0,00	0,00	355 177,95	
	0603010000	71 507,00	0,00	0,00	0,00	71 507,00	
	Fundo de Financiamento das Freguesias	40 496,00	0,00	0,00	0,00	40 496,00	
	0603010400	71 507,00	0,00	0,00	0,00	71 507,00	
	Art. 38º, n.º8 Lei n.º73/2013	40 496,00	0,00	0,00	0,00	40 496,00	
	0603010500	40 496,00	0,00	0,00	0,00	40 496,00	

[Handwritten signatures and initials]
2025



Freguesia de Odiáxere

Alterações Orçamentais de Receita

SNC-AP

2025

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		

R5.1.1.2	0603010600	Transferência de Competências - Lei 50/2018	234 534,70	0,00	0,00	0,00	234 534,70	
----------	------------	---	------------	------	------	------	------------	--

	0603019900	Outras	8 640,25	0,00	0,00	0,00	8 640,25	
		Administração Central - Outras Entidades	7 763,88	0,00	0,00	0,00	7 763,88	

	0603090000	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas	7 763,88	0,00	0,00	0,00	7 763,88	
R5.1.1.3		Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4		Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5		Administração Local	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	

	0605000000	Administração local	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
	0605010000	Contínente	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
	0605010200	Transf. CML - Outras	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	

R5.1.2		Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3		Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.2		Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6		Venda de bens e serviços	46 627,03	0,00	0,00	0,00	46 627,03	

	0700000000	Venda de bens e serviços correntes	46 627,03	0,00	0,00	0,00	46 627,03	
	0701000000	Venda de bens	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	0701990000	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	

	0702000000	Serviços	29 000,00	0,00	0,00	0,00	29 000,00	
	0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	0702090000	Serviços específicos das autarquias	28 500,00	0,00	0,00	0,00	28 500,00	

	0702090500	Centários	20 000,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	
	0702099900	Outros	8 500,00	0,00	0,00	0,00	8 500,00	
	0703000000	Rendas	17 527,03	0,00	0,00	0,00	17 527,03	

	0703010000	Habitacões	486,12	0,00	0,00	0,00	486,12	
	0703020000	Edifícios	16 810,68	0,00	0,00	0,00	16 810,68	
	0703990000	Outras	230,23	0,00	0,00	0,00	230,23	

R7		Outras receitas correntes	4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	
	0801000000	Outras	4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	
	0801990000	Outras	4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	
	0801999900	Diversas	4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	
R8		Venda de bens de investimento	14 347,96	0,00	0,00	0,00	14 347,96	
	0900000000	Venda de bens de investimento	14 347,96	0,00	0,00	0,00	14 347,96	
	0901000000	Terrenos	14 347,96	0,00	0,00	0,00	14 347,96	
	0901100000	Famílias	14 347,96	0,00	0,00	0,00	14 347,96	
	0901100100	Propriedade de solo	13 347,96	0,00	0,00	0,00	13 347,96	



Freguesia de Odiáxere

Alterações Orçamentais de Receita

SNC-AP

2025

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0901100200	Outros	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	3,18	0,00	0,00	0,00	3,18	
	Reposições não abatidas nos pagamentos	3,18	0,00	0,00	0,00	3,18	
	Reposições não abatidas nos pagamentos	3,18	0,00	0,00	0,00	3,18	
	Reposições não abatidas nos pagamentos	3,18	0,00	0,00	0,00	3,18	
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14	Saldo da gerência anterior	0,00	121 485,04	0,00	0,00	121 485,04	
	Saldo da gerência anterior	0,00	121 485,04	0,00	0,00	121 485,04	
	Saldo orçamental	0,00	121 485,04	0,00	0,00	121 485,04	
	Na posse do serviço	0,00	121 485,04	0,00	0,00	121 485,04	
	Total:	455 020,00	121 485,04	0,00	0,00	576 505,04	

ORGÃO EXECUTIVO

Sónia Pereira

ORGÃO DELIBERATIVO

Angela Rodrigues



Freguesia de Odiáxere

Alterações Orçamentais de Despesa

SNC-AP

2025

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		

010000 Órgão de Autarquia - Freguesia de Odiáxere

D1	Despesas com o pessoal	264 693,04	47 519,76	30 762,40	0,00	281 450,40	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	200 655,06	41 955,00	30 762,40	0,00	211 847,66	
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	200 655,06	41 955,00	30 762,40	0,00	211 847,66	
	0101010000 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos auxiliares	13 530,72	2 350,00	0,00	0,00	15 880,72	
	0101010100 Remuneração Presidente Meio Tempo	7 866,24	1 975,00	0,00	0,00	9 841,24	
	0101010200 Remuneração Tesoureiro e Secretário	5 664,48	375,00	0,00	0,00	6 039,48	
	0101040000 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	140 117,04	31 000,00	28 623,92	0,00	142 493,12	
	0101040100 Pessoal dos quadros	119 893,12	31 000,00	8 900,00	0,00	141 993,12	
	0101040200 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	0101040400 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	19 723,92	0,00	19 723,92	0,00	0,00	
	0101080000 Pessoal aguardando aposentação	1 200,00	800,00	188,48	0,00	1 811,52	
	0101110000 Representação	2 359,92	305,00	0,00	0,00	2 664,92	
	0101130000 Subsídio de refeição	18 876,00	0,00	1 950,00	0,00	16 926,00	
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	24 571,38	7 500,00	0,00	0,00	32 071,38	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	14 775,79	1 359,76	0,00	0,00	16 135,55	
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	14 775,79	1 359,76	0,00	0,00	16 135,55	
	0102020000 Horas extraordinárias	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	0102050000 Abono para falhas	2 847,57	959,76	0,00	0,00	3 807,33	
	0102060000 Formação	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	0102130000 Outros suplementos e prémios	11 418,22	400,00	0,00	0,00	11 818,22	
	0102130100 Outros suplementos e prémios	550,00	400,00	0,00	0,00	950,00	
	0102130200 Outros	10 868,22	0,00	0,00	0,00	10 868,22	
D1.3	Segurança social	49 262,19	4 205,00	0,00	0,00	53 467,19	
	0103000000 Segurança social	49 262,19	4 205,00	0,00	0,00	53 467,19	
	0103050000 Contribuições para a segurança social	45 762,19	3 205,00	0,00	0,00	48 967,19	
	0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos	1 250,00	0,00	0,00	0,00	1 250,00	
	0103050101 Quotas ADSE	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	0103050102 Pagamento RO's	1 200,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00	
	0103050200 Segurança social dos funcionários públicos	44 512,19	3 205,00	0,00	0,00	47 717,19	



Freguesia de Odiáxere

Alterações Orçamentais de Despesa

SNC-AP

[Handwritten signatures and initials]
2025

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais				Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais			
0103050201	Contribuições para a segurança social - Caixa Geral de Aposentações	14 429,31	775,00	0,00	0,00	15 204,31		
0103050202	Contribuições para a segurança social - Seg. Social - Regime Geral	30 082,88	2 430,00	0,00	0,00	32 512,88		
0103090000	Seguros	3 500,00	1 000,00	0,00	0,00	4 500,00		
0103090100	Seguros de Acidentes no Trabalho e doenças profissionais	3 500,00	1 000,00	0,00	0,00	4 500,00		
D2	Aquisição de bens e serviços	114 650,00	70 602,64	2 200,00	0,00	183 052,64		
0200000000	Aquisição de bens e serviços	114 650,00	70 602,64	2 200,00	0,00	183 052,64		
0201000000	Aquisição de bens	24 950,00	8 100,00	0,00	0,00	33 050,00		
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	5 500,00	0,00	0,00	0,00	5 500,00		
0201020100	Gasolina	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00		
0201020200	Gasóleo	2 750,00	0,00	0,00	0,00	2 750,00		
0201029900	Outros	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00		
0201040000	Limpeza e higiene	3 000,00	500,00	0,00	0,00	3 500,00		
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	2 000,00	500,00	0,00	0,00	2 500,00		
0201080000	Material de escritório	2 000,00	500,00	0,00	0,00	2 500,00		
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	7 000,00	3 500,00	0,00	0,00	10 500,00		
0201170000	Ferramentas e utensílios	2 500,00	500,00	0,00	0,00	3 000,00		
0201180000	Livros e documentação técnica	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00		
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00		
0201210000	Outros bens	2 000,00	2 600,00	0,00	0,00	4 600,00		
0201210100	Materiais diversos p/pequena reparações (adm. direta)	2 000,00	2 600,00	0,00	0,00	4 600,00		
0202000000	Aquisição de serviços	89 700,00	62 502,64	2 200,00	0,00	150 002,64		
0202010000	Encargos das instalações	17 000,00	10 300,00	0,00	0,00	27 300,00		
0202010100	Electricidade	14 500,00	9 300,00	0,00	0,00	23 800,00		
0202010200	Água	2 500,00	1 000,00	0,00	0,00	3 500,00		
0202030000	Conservação de bens	3 000,00	8 652,64	0,00	0,00	11 652,64		
0202090000	Comunicações	5 000,00	250,00	0,00	0,00	5 250,00		
0202100000	Transportes	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00		
0202110000	Representação dos serviços	1 500,00	3 000,00	0,00	0,00	4 500,00		
0202120000	Seguros	4 000,00	2 500,00	0,00	0,00	6 500,00		
0202130000	Deslocações e estadas	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00		
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	4 900,00	1 000,00	0,00	0,00	5 900,00		
0202150000	Formação	250,00	500,00	0,00	0,00	750,00		



Freguesia de Odiáxere

Alterações Orçamentais de Despesa

2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais				Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais			
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4	Transferências e subsídios correntes	37 500,00	3 000,00	23 700,00	0,00	16 800,00		
D4.1	Transferências Correntes	37 500,00	3 000,00	23 700,00	0,00	16 800,00		
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	4 500,00	3 000,00	0,00	0,00	7 500,00		
	Instituições sem fins lucrativos	4 500,00	3 000,00	0,00	0,00	7 500,00		
	Instituições sem fins lucrativos	4 500,00	3 000,00	0,00	0,00	7 500,00		
D4.1.3	Famílias	33 000,00	0,00	23 700,00	0,00	9 300,00		
	Famílias	33 000,00	0,00	23 700,00	0,00	9 300,00		
	Outras	33 000,00	0,00	23 700,00	0,00	9 300,00		
	Contratos Emprego-Inserção (Bolsa e Subsídio de Refeição)	8 000,00	0,00	1 700,00	0,00	6 300,00		
	0408020100	8 000,00	0,00	1 700,00	0,00	6 300,00		
	0408020200	25 000,00	0,00	22 000,00	0,00	3 000,00		
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.4	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.2	Outras Despesas Correntes	1 000,00	1 800,00	1 000,00	0,00	1 800,00		
D5	Outras despesas correntes	1 000,00	1 800,00	1 000,00	0,00	1 800,00		
	Diversas	1 000,00	1 800,00	1 000,00	0,00	1 800,00		
	Outras	1 000,00	1 800,00	1 000,00	0,00	1 800,00		
	Serviços bancários	300,00	300,00	0,00	0,00	600,00		
	0602030400	300,00	300,00	0,00	0,00	600,00		
	Outras	700,00	1 500,00	1 000,00	0,00	1 200,00		
D6	Aquisição de bens de capital	37 176,96	65 017,00	8 791,96	0,00	93 402,00		
	Aquisição de bens de capital	37 176,96	65 017,00	8 791,96	0,00	93 402,00		
	Investimentos	36 376,96	63 517,00	8 791,96	0,00	91 102,00		
	0701040000	36 376,96	30 731,96	3 785,04	0,00	61 323,88		
	Construções diversas	34 376,96	30 731,96	3 785,04	0,00	61 323,88		
	0701041200	33 376,96	2 940,00	0,00	0,00	36 316,96		
	Cemitérios	33 376,96	2 940,00	0,00	0,00	36 316,96		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Aly', 'B7', and 'J.S.', along with other illegible marks.



Freguesia de Odiáxere

Alterações Orçamentais de Despesa

SNC-AP

2025

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0701041300	Outros	1 000,00	27 791,96	3 785,04	0,00	25 006,92	
0701070000	Equipamento de Informática	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0701090000	Equipamento administrativo	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0701110000	Ferramentas e utensílios	500,00	4 000,00	0,00	0,00	4 500,00	
0701150000	Outros investimentos	500,00	28 785,04	5 006,92	0,00	24 278,12	
0702000000	Locação financeira	800,00	1 500,00	0,00	0,00	2 300,00	
0702070000	Maquinaria e equipamento	800,00	1 500,00	0,00	0,00	2 300,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Class. Orgânica:		455 020,00	187 939,40	66 454,36	0,00	576 505,04	
Total:		455 020,00	187 939,40	66 454,36	0,00	576 505,04	

ORGÃO EXECUTIVO

Sónia Soares

ORGÃO DELIBERATIVO

Luís Rodrigues



Freguesia de Odiáxere

Alterações ao Plano Pluriannual de Investimentos

SNC-AP

2025
[Handwritten signatures]

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)		
			Início	Fim	Períodos seguintes					Outros			
					Ano t	2026	2027	2028	2029				
			Dot. atual	Dot. corrigida									
010000		Órgão de Autarquia - Freguesia de Odiáxere			37 176,96	93 402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56 225,04
010000	1	Obras Cemitério	01-01-2024	31-12-2025	33 376,96	36 316,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 940,00
010000	2	Obras Diversas na Freguesia	01-01-2024	31-12-2025	1 000,00	25 006,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 006,92
010000	3	Equipamento informático Diverso	01-01-2024	31-12-2025	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	4	Equipamento Administrativo Diverso	01-01-2024	31-12-2025	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	5	Locação Fotocopiadora	01-04-2022	01-04-2025	800,00	2 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
010000	6	Palmeis Solares	01-01-2025	31-12-2025	500,00	24 278,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 778,12
010000	7	Ferramentas e Utensílios	01-01-2025	31-12-2025	500,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
TOTAL:					37 176,96	93 402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56 225,04

ORGÃO EXECUTIVO

[Handwritten signature]
Sónia Pereira

ORGÃO DELIBERATIVO

[Handwritten signature]
Júlia Rodrigues



Freguesia de Odiáxere

Operações de Tesouraria

Data Inicial: 01/01/2025 Data Final: 31/12/2025

Handwritten signatures and dates (2025) at the bottom left.

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010000	IRS	0,00	0,00	0,00	0,00
1701020000	CGA	0,00	0,00	0,00	0,00
1701030000	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1701040000	ADSE	0,00	0,00	0,00	0,00
1701050000	STAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1701060000	Imposto de Selo	0,00	0,00	0,00	0,00
1701070000	Sobre taxa	0,00	0,00	0,00	0,00
1701080000	Sindicato (SINTAP)	0,00	0,00	0,00	0,00
1702010000	Costa & Carvalho SA - Parque Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
1702020000	Electrolagos - Sistema Iluminação Polidespo	0,00	0,00	0,00	0,00
1702030000	Valor retido subsídios funcionários 2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1702040000	Penhoras	0,00	0,00	0,00	0,00
1702050000	Caução espaço "Ciclo do Pão"	0,00	0,00	0,00	0,00
1702060000	CCDTCML	0,00	0,00	0,00	0,00
1702070000	Penção de Alimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1702080000	Penhora - Penção de Alimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1702090000	Fundo Ambiental - Gás	0,00	605,00	605,00	0,00
		0,00	605,00	605,00	0,00



Freguesia de Odaxere

Situação dos contratos

2025
 Data Inicial: 01/01/2025
 Final: 31/12/2025

(Handwritten signatures and initials)

Entidade	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação	Pagamentos no período (€)		Pagamentos acumulados (€)		Observações				
							Data de primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares		Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços
Grupo Vendap, SA	Aquisição de serviços	0000394801	14-02-2025	1.308,00	1.608,84	Ajuste Direto Simplificado	24-03-2025	1.608,84	0,00	0,00	0,00	1.608,84	0,00	0,00	0,00
508689685	Preço Execução:	320 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	14-02-2025	Contrato MECP:										
Grupo Vendap, SA	Aquisição de serviços	0000420240	25-06-2025	763,00	938,49	Ajuste Direto Simplificado	07-07-2025	938,49	0,00	0,00	0,00	938,49	0,00	0,00	0,00
508689685	Preço Execução:	189 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	25-06-2025	Contrato MECP:										
Ourifoneal - Plantação e Conservação de Florestas, Lda	Aquisição de serviços	01772025	10-10-2025	2.400,00	2.544,00	Ajuste Direto Simplificado	14-10-2025	2.544,00	0,00	0,00	0,00	2.544,00	0,00	0,00	0,00
505601508	Preço Execução:	82 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	10-10-2025	Contrato MECP:										
Copiltes, Lda	Aquisição de serviços	02042025	06-05-2025	2.077,16	2.554,91	Ajuste Direto Simplificado	09-08-2025	1.054,91	0,00	0,00	0,00	1.054,91	0,00	0,00	0,00
503400726	Preço Execução:	420 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	01-07-2025	Contrato MECP:										
J. P. Viegas, Unip., Lda	Aquisição de serviços	0392025	28-02-2025	35,00	43,05	Ajuste Direto Simplificado	06-03-2025	43,05	0,00	0,00	0,00	43,05	0,00	0,00	0,00
506421739	Preço Execução:	306 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	28-02-2025	Contrato MECP:										
Carlos Bontaya Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	05530425RC	06-05-2025	1.912,00	2.351,78	Ajuste Direto Simplificado	17-11-2025	2.351,78	0,00	0,00	0,00	2.351,78	0,00	0,00	0,00
505450688	Preço Execução:	239 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	06-05-2025	Contrato MECP:										
Antonio Manuel Paula Benhamo Borrailho	Empreitada de obras publicas	06052025	15-05-2025	650,00	799,50	Ajuste Direto Simplificado	19-09-2025	799,50	0,00	0,00	0,00	799,50	0,00	0,00	0,00
182444791	Preço Execução:	230 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	15-05-2025	Contrato MECP:										
Paulo Duarte Machado Rubino	Aquisição de serviços	07062025	27-06-2025	2.350,00	2.350,00	Ajuste Direto Simplificado	02-07-2025	2.350,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00
195851439	Preço Execução:	187 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	27-06-2025	Contrato MECP:										
Cunha/fields Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	09072025	16-07-2025	820,00	1.008,60	Ajuste Direto Simplificado	18-07-2025	1.008,60	0,00	0,00	0,00	1.008,60	0,00	0,00	0,00
517533294	Preço Execução:	168 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	16-07-2025	Contrato MECP:										
Copiltes, Lda	Aquisição de serviços	10042025	15-05-2025	425,00	522,75	Ajuste Direto Simplificado	15-07-2025	522,75	0,00	0,00	0,00	522,75	0,00	0,00	0,00
503400726	Preço Execução:	230 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	15-05-2025	Contrato MECP:										
Pedro Miguel Quintas Barros	Aquisição de serviços	11062025	26-06-2025	325,20	400,00	Ajuste Direto Simplificado	02-07-2025	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
206340524	Preço Execução:	188 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	26-06-2025	Contrato MECP:										
Nicole Marinho da Silva	Aquisição de serviços	11062025	26-06-2025	400,00	400,00	Ajuste Direto Simplificado	02-07-2025	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
231994940	Preço Execução:	188 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	26-06-2025	Contrato MECP:										
Diego Miguel Santana Costa	Aquisição de serviços	11062025	26-06-2025	400,00	400,00	Ajuste Direto Simplificado	02-07-2025	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
243146280	Preço Execução:	188 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	26-06-2025	Contrato MECP:										
Fábio Miguel Duarte Caminho Martins	Aquisição de serviços	11062025	26-06-2025	400,00	400,00	Ajuste Direto Simplificado	02-07-2025	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
270062947	Preço Execução:	188 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	26-06-2025	Contrato MECP:										



Freguesia de Odiaxere

Situação dos contratos

2025
 Data inicial: 01/01/2025
 Final: 31/12/2025

(Handwritten signatures and initials)

Entidade	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação	Data do primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações
								Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	
Carlos Borracha Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	1230/10/25 RC	10-10-2025	130,30	160,27	Ajuste Direto Simplificado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Miraculous Sequencia	Aquisição de serviços	1302/2025	27-05-2025	2 300,00	2 599,00	Ajuste Direto Simplificado	12-06-2025	2 599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 599,00	0,00	0,00	0,00
518288326	Prazo Execução:	218 dia(s)														
Luis Louçã, Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	1505/2025	13-06-2025	6 300,00	7 749,00	Ajuste Direto	02-07-2025	7 749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 749,00	0,00	0,00	0,00
508855730	Prazo Execução:	16 dia(s)														
sociedade portuguesa de autores	Aquisição de serviços	1806/2025	18-06-2025	652,50	652,50	Ajuste Direto Simplificado	24-06-2025	652,50	0,00	0,00	0,00	0,00	652,50	0,00	0,00	0,00
500257841	Prazo Execução:	196 dia(s)														
Guarda Nacional Republicana	Aquisição de serviços	20250001/256	28-02-2025	1 275,84	1 275,84	Ajuste Direto Simplificado	10-03-2025	1 275,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1 275,84	0,00	0,00	0,00
600008878	Prazo Execução:	306 dia(s)														
Vasco Paulo Pereira Damas	Aquisição de serviços	2406/2025	28-06-2025	300,00	300,00	Ajuste Direto Simplificado	15-07-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
18883763	Prazo Execução:	188 dia(s)														
Greenko Renting, S.A.	Aquisição de serviços	241002614	08-01-2025	1 248,00	1 535,04	Ajuste Direto Simplificado	06-01-2025	1 535,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1 535,04	0,00	0,00	0,00
508259509	Prazo Execução:	359 dia(s)														
Simbolico e Verbal, Lda	Aquisição de serviços	2509/2025	02-10-2025	381,00	488,63	Ajuste Direto Simplificado	06-10-2025	488,63	0,00	0,00	0,00	0,00	488,63	0,00	0,00	0,00
514010827	Prazo Execução:	90 dia(s)														
MOTIVO - COMERCIO E MONTAÇAO DE MECANOS S A	Aquisição de serviços	29659	22-05-2025	313,75	385,91	Ajuste Direto Simplificado	12-06-2025	385,91	0,00	0,00	0,00	0,00	385,91	0,00	0,00	0,00
500198080	Prazo Execução:	223 dia(s)														
Grupo Vendap, SA	Aquisição de serviços	394801EUD1	14-02-2025	580,00	688,80	Ajuste Direto Simplificado	24-03-2025	688,80	0,00	0,00	0,00	0,00	688,80	0,00	0,00	0,00
508689685	Prazo Execução:	320 dia(s)														
Grupo Vendap, SA	Aquisição de serviços	394801EUD2	14-02-2025	1 166,00	1 434,18	Ajuste Direto Simplificado	18-03-2025	1 434,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1 434,18	0,00	0,00	0,00
508689685	Prazo Execução:	320 dia(s)														
ACAP - Delegação Algarve	Aquisição de serviços	45	18-06-2025	126,00	126,00	Ajuste Direto Simplificado	24-06-2025	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00
502410132	Prazo Execução:	196 dia(s)														
Nuno Dória Langa Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	504/2025	28-02-2025	639,40	786,46	Ajuste Direto Simplificado	04-04-2025	786,46	0,00	0,00	0,00	0,00	786,46	0,00	0,00	0,00
514020067	Prazo Execução:	306 dia(s)														
Nuno Avram Costa Pereira	Aquisição de serviços	6 2562/000011	16-06-2025	650,00	799,50	Ajuste Direto Simplificado	17-06-2025	799,50	0,00	0,00	0,00	0,00	799,50	0,00	0,00	0,00
234067950	Prazo Execução:	198 dia(s)														



Freguesia de Odiaxere

Situação dos contratos

2025
 Data Inicial: 01/10/2025
 Final: 31/12/2025





(Handwritten signatures and initials)

Entidade	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Processamento de Contratação	Data de primeiro início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações	
								Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos incluídos nos trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares		Trab. de suprimento de erros e omissões
Simbolico e Verbal, Lda	Aquisição de serviços	C2024/503	05-12-2024	430,00	528,90	Ajuste Direto Simplificado	09-01-2025	528,90	0,00	0,00	0,00	0,00	528,90	0,00	0,00	0,00	
514010827	Prazo Execução:	391 dia(s)	Início de Execução:	05-12-2024	Contrato MIECP:												
Fábio Filipe Guerreiro	Aquisição de serviços	C2024/532	26-12-2024	300,00	300,00	Ajuste Direto Simplificado	26-12-2024	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	
246781466	Prazo Execução:	370 dia(s)	Início de Execução:	26-12-2024	Contrato MIECP:												
Corz Vermelha Portuguesa- Nucleo de Lagos	Aquisição de serviços	C2025/106	28-02-2025	321,14	395,00	Ajuste Direto Simplificado	09-04-2025	395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395,00	0,00	0,00	0,00	
500745749	Prazo Execução:	306 dia(s)	Início de Execução:	28-02-2025	Contrato MIECP:												
Maria de Fátima Trindade dos Santos Matias	Aquisição de serviços	C2025/110	28-02-2025	18,98	23,35	Ajuste Direto Simplificado	28-02-2025	23,35	0,00	0,00	0,00	0,00	23,35	0,00	0,00	0,00	
119882930	Prazo Execução:	306 dia(s)	Início de Execução:	28-02-2025	Contrato MIECP:												
Vitor Manuel Batista Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	C2025/112	28-02-2025	368,29	453,00	Ajuste Direto Simplificado	28-02-2025	453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453,00	0,00	0,00	0,00	
516106570	Prazo Execução:	306 dia(s)	Início de Execução:	28-02-2025	Contrato MIECP:												
Vitor Manuel Batista Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	C2025/113	28-02-2025	347,97	428,00	Ajuste Direto Simplificado	28-02-2025	428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,00	0,00	0,00	0,00	
516106570	Prazo Execução:	306 dia(s)	Início de Execução:	28-02-2025	Contrato MIECP:												
Maria do Céu Praça Torres	Aquisição de serviços	C2025/115	08-03-2025	56,91	70,00	Ajuste Direto Simplificado	06-03-2025	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	
179259571	Prazo Execução:	300 dia(s)	Início de Execução:	08-03-2025	Contrato MIECP:												
ARA, IP -Agência Portuguesa do Ambiente,	Aquisição de serviços	C2025/116	07-03-2025	19,19	19,19	Ajuste Direto Simplificado	07-03-2025	19,19	0,00	0,00	0,00	0,00	19,19	0,00	0,00	0,00	
510306824	Prazo Execução:	299 dia(s)	Início de Execução:	07-03-2025	Contrato MIECP:												
Redheio, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/118	07-03-2025	72,00	81,36	Ajuste Direto Simplificado	07-03-2025	81,36	0,00	0,00	0,00	0,00	81,36	0,00	0,00	0,00	
500145415	Prazo Execução:	299 dia(s)	Início de Execução:	07-03-2025	Contrato MIECP:												
INCM	Aquisição de serviços	C2025/119	10-03-2025	23,72	29,18	Ajuste Direto Simplificado	10-03-2025	29,18	0,00	0,00	0,00	0,00	29,18	0,00	0,00	0,00	
500792887	Prazo Execução:	296 dia(s)	Início de Execução:	10-03-2025	Contrato MIECP:												
INCM	Aquisição de serviços	C2025/120	10-03-2025	23,72	29,18	Ajuste Direto Simplificado	10-03-2025	29,18	0,00	0,00	0,00	0,00	29,18	0,00	0,00	0,00	
500792887	Prazo Execução:	296 dia(s)	Início de Execução:	10-03-2025	Contrato MIECP:												
INCM	Aquisição de serviços	C2025/121	10-03-2025	23,72	29,18	Ajuste Direto Simplificado	10-03-2025	29,18	0,00	0,00	0,00	0,00	29,18	0,00	0,00	0,00	
500792887	Prazo Execução:	296 dia(s)	Início de Execução:	10-03-2025	Contrato MIECP:												
INCM	Aquisição de serviços	C2025/122	10-03-2025	23,72	29,18	Ajuste Direto Simplificado	10-03-2025	29,18	0,00	0,00	0,00	0,00	29,18	0,00	0,00	0,00	
500792887	Prazo Execução:	296 dia(s)	Início de Execução:	10-03-2025	Contrato MIECP:												
INCM	Aquisição de serviços	C2025/123	10-03-2025	23,72	29,18	Ajuste Direto Simplificado	10-03-2025	29,18	0,00	0,00	0,00	0,00	29,18	0,00	0,00	0,00	
500792887	Prazo Execução:	296 dia(s)	Início de Execução:	10-03-2025	Contrato MIECP:												



Freguesia de Odiáxere

Situação dos contratos





 2025
 Data Inicial: 01/01/2025
 Final: 31/12/2025





Entidade	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação	Data de pagamento primário (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações		
								Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares		Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
Daniel Alexandre Lourenço da Silva	Aquisição de serviços	C2025/124	10-03-2025	158,40	158,40	Ajuste Direto Simplificado	10-03-2025	158,40	0,00	0,00	0,00	0,00	158,40	0,00	0,00	0,00		
22778413	Prazo Execução:	286 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	10-03-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	42,00	0,00	0,00	0,00	
Churrasqueira Amores, Lda	Aquisição de serviços	C2025/125	10-03-2025	42,00	42,00	Ajuste Direto Simplificado	10-03-2025	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00		
514225807	Prazo Execução:	286 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	10-03-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	5,39	0,00	0,00	0,00	
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/126	11-03-2025	4,38	5,39	Ajuste Direto Simplificado	11-03-2025	5,39	0,00	0,00	0,00	0,00	5,39	0,00	0,00	0,00		
502011475	Prazo Execução:	285 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	11-03-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	6,21	0,00	0,00	0,00	
Auto Stand Amélia Pereira e Filha Lda	Aquisição de serviços	C2025/127	11-03-2025	5,05	6,21	Ajuste Direto Simplificado	11-03-2025	6,21	0,00	0,00	0,00	0,00	6,21	0,00	0,00	0,00		
510363776	Prazo Execução:	285 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	11-03-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	78,00	0,00	0,00	0,00	
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS COSTA - Restaurante Fogo de Lareira	Aquisição de serviços	C2025/128	14-03-2025	69,03	78,00	Ajuste Direto Simplificado	14-03-2025	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00		
188173579	Prazo Execução:	292 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	14-03-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	32,83	0,00	0,00	0,00	
Agricultor/produção Relinho Esp SA	Aquisição de serviços	C2025/129	14-03-2025	26,89	32,83	Ajuste Direto Simplificado	14-03-2025	32,83	0,00	0,00	0,00	0,00	32,83	0,00	0,00	0,00		
501498378	Prazo Execução:	292 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	14-03-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	21 783,83	0,00	0,00	0,00	
EDP Comercial-Comercialização de Energia, SA	Aquisição de serviços	C2025/13	06-01-2025	17 710,42	21 783,83	Ajuste Direto	06-01-2025	21 783,83	0,00	0,00	0,00	0,00	21 783,83	0,00	0,00	0,00		
503504564	Prazo Execução:	359 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	06-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	159,90	0,00	0,00	0,00	
Materiais, Lda	Aquisição de serviços	C2025/133	20-03-2025	130,00	159,90	Ajuste Direto Simplificado	20-03-2025	159,90	0,00	0,00	0,00	0,00	159,90	0,00	0,00	0,00		
502378619	Prazo Execução:	286 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	20-03-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	3 708,68	0,00	0,00	0,00	
Fresoft, Soluções Informáticas, Lda	Aquisição de serviços	C2025/14	07-01-2025	6 817,13	8 139,08	Ajuste Direto	24-01-2025	3 708,68	0,00	0,00	0,00	0,00	3 708,68	0,00	0,00	0,00		
503523568	Prazo Execução:	1088 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	01-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	102,52	0,00	0,00	0,00	
Alexandre Filipe Pires Gonçalves - LodesChaves	Aquisição de serviços	C2025/145	21-03-2025	83,35	102,52	Ajuste Direto Simplificado	21-03-2025	102,52	0,00	0,00	0,00	0,00	102,52	0,00	0,00	0,00		
255817658	Prazo Execução:	285 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	21-03-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	46,26	0,00	0,00	0,00	
Alexandre Filipe Pires Gonçalves - LodesChaves	Aquisição de serviços	C2025/146	21-03-2025	37,61	46,26	Ajuste Direto Simplificado	21-03-2025	46,26	0,00	0,00	0,00	0,00	46,26	0,00	0,00	0,00		
255817658	Prazo Execução:	285 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	21-03-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	688,80	0,00	0,00	0,00	
Ildo Daniel Veríssimo Digo	Aquisição de serviços	C2025/151	31-03-2025	580,00	688,80	Ajuste Direto Simplificado	31-03-2025	688,80	0,00	0,00	0,00	0,00	688,80	0,00	0,00	0,00		
177589831	Prazo Execução:	275 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	31-03-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	2,90	0,00	0,00	0,00	
Maria de Fátima Trindade dos Santos Matias	Aquisição de serviços	C2025/153	31-03-2025	2,38	2,90	Ajuste Direto Simplificado	31-03-2025	2,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2,90	0,00	0,00	0,00		
119882930	Prazo Execução:	275 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	31-03-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	177,18	0,00	0,00	0,00	
Filipe Pico Filipe, Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	C2025/155	04-04-2025	144,05	177,18	Ajuste Direto Simplificado	04-04-2025	177,18	0,00	0,00	0,00	0,00	177,18	0,00	0,00	0,00		
515865338	Prazo Execução:	271 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	04-04-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Odiáxere

Situação dos contratos

 Data Inicial: 2025
 01/01/2025
 Final: 31/12/2025


Entidade	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação	Data do pagamento primário	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Observações
								Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares omitidos	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares omitidos		
sociedade portuguesa de autores	Aquisição de serviços	C2025/158	16-04-2025	42,00	42,00	Ajuste Direto Simplificado	22-04-2025	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500257841	Prazo Execução:	259 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	16-04-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:		
Camara Municipal de Lagos	Aquisição de serviços	C2025/16	07-01-2025	2 693,58	3 043,74	Ajuste Direto Simplificado	29-01-2025	3 043,74	0,00	0,00	0,00	0,00	3 043,74	0,00	0,00	0,00	0,00
505170876	Prazo Execução:	358 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	07-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:		
Mec - Servicos da Comunicação e Multimédia S.A.	Aquisição de serviços	C2025/17	07-01-2025	3 271,92	4 024,46	Ajuste Direto Simplificado	10-01-2025	4 024,46	0,00	0,00	0,00	0,00	4 024,46	0,00	0,00	0,00	0,00
504615947	Prazo Execução:	358 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	07-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:		
Padaria Nobre e António, Lda	Aquisição de serviços	C2025/170	22-04-2025	103,20	126,94	Ajuste Direto Simplificado	22-04-2025	126,94	0,00	0,00	0,00	0,00	126,94	0,00	0,00	0,00	0,00
506315908	Prazo Execução:	253 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	22-04-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:		
José António de Jesus Martins	Aquisição de serviços	C2025/172	23-04-2025	250,00	307,50	Ajuste Direto Simplificado	08-05-2025	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00
148398790	Prazo Execução:	252 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	23-04-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:		
Padaria Trigo Bom, Lda	Aquisição de serviços	C2025/175	30-04-2025	21,07	25,92	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2025	25,92	0,00	0,00	0,00	0,00	25,92	0,00	0,00	0,00	0,00
510588867	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	30-04-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:		
Oswaldo José da Silva Santos - Pontifícias	Aquisição de serviços	C2025/176	30-04-2025	203,25	250,00	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2025	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124784313	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	30-04-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:		
Oswaldo José da Silva Santos - Pontifícias	Aquisição de serviços	C2025/177	30-04-2025	48,78	60,00	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2025	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124784313	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	30-04-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:		
Mónica Alvarada da Assunção Henriques Várzea - Minimercado Cã da Terra	Aquisição de serviços	C2025/179	02-05-2025	10,81	13,30	Ajuste Direto Simplificado	02-05-2025	13,30	0,00	0,00	0,00	0,00	13,30	0,00	0,00	0,00	0,00
186654290	Prazo Execução:	243 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	02-05-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:		
Mapina Seguros Gerais, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/18	05-01-2025	5 689,05	5 689,05	Ajuste Direto Simplificado	17-01-2025	5 689,05	0,00	0,00	0,00	0,00	5 689,05	0,00	0,00	0,00	0,00
502245816	Prazo Execução:	357 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	08-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:		
Mónica Alvarada da Assunção Henriques Várzea - Minimercado Cã da Terra	Aquisição de serviços	C2025/180	02-05-2025	6,71	8,25	Ajuste Direto Simplificado	02-05-2025	8,25	0,00	0,00	0,00	0,00	8,25	0,00	0,00	0,00	0,00
186654290	Prazo Execução:	243 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	02-05-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:		
Cátalio Filipe Batista do Rosário	Aquisição de serviços	C2025/182	05-05-2025	519,48	519,48	Ajuste Direto Simplificado	05-05-2025	519,48	0,00	0,00	0,00	0,00	519,48	0,00	0,00	0,00	0,00
238917086	Prazo Execução:	240 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	05-05-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:		
José Manuel Duarte Rosa	Aquisição de serviços	C2025/183	05-05-2025	90,57	96,00	Ajuste Direto Simplificado	05-05-2025	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165342299	Prazo Execução:	240 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	05-05-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:		
Lúis Lameiro Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	C2025/188	08-05-2025	10,45	12,85	Ajuste Direto Simplificado	08-05-2025	12,85	0,00	0,00	0,00	0,00	12,85	0,00	0,00	0,00	0,00
509807705	Prazo Execução:	237 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	08-05-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:		



Freguesia de Odiaxere

Situação dos contratos

2025
 Data Inicial: 01/01/2025
 Final: 31/12/2025

(Handwritten signatures and initials)

Entidade	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Processamento de Contratação	Data do pagamento primeiro		Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações
							Início da execução (financeira)	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	
Luis Landeiro Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	C2025/189	08-05-2025	35,70	43,91	Ajuste Direto Simplificado	08-05-2025	43,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509807705	Prazo Execução:	237 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	08-05-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:			
PROSEGUR, Lda	Aquisição de serviços	C2025/19	08-01-2025	782,02	961,88	Ajuste Direto Simplificado	28-01-2025	961,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501290587	Prazo Execução:	357 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	08-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:			
Luis Landeiro Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	C2025/190	08-05-2025	41,30	50,80	Ajuste Direto Simplificado	08-05-2025	50,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509807705	Prazo Execução:	237 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	08-05-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:			
Osvaelo José da Silva Santos - Podriagas	Aquisição de serviços	C2025/191	08-05-2025	40,65	50,00	Ajuste Direto Simplificado	08-05-2025	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
124784313	Prazo Execução:	237 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	08-05-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:			
INCM	Aquisição de serviços	C2025/192	09-05-2025	23,72	29,18	Ajuste Direto Simplificado	09-05-2025	29,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500792887	Prazo Execução:	236 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	09-05-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:			
Pétiás Modernas Unip., Lda	Aquisição de serviços	C2025/193	12-05-2025	6 187,64	7 610,80	Ajuste Direto Simplificado	16-07-2025	7 610,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513659358	Prazo Execução:	92 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	11-05-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:			
Marcelo Filipe Amores Nazário	Aquisição de serviços	C2025/198	19-05-2025	246,77	278,85	Ajuste Direto Simplificado	19-05-2025	278,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
246723343	Prazo Execução:	226 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	19-05-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:			
Manuel da Silva Guerreiro	Aquisição de serviços	C2025/201	22-05-2025	8,13	10,00	Ajuste Direto Simplificado	22-05-2025	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
106805321	Prazo Execução:	223 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	22-05-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:			
Manuel Afonso e Gomes, Lda	Aquisição de serviços	C2025/21	08-01-2025	651,09	800,84	Ajuste Direto Simplificado	10-01-2025	800,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504337114	Prazo Execução:	357 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	08-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:			
Rui Pedro da Luz Santos	Empreitada de obras públicas	C2025/213	27-05-2025	6 088,50	6 088,50	Ajuste Direto Simplificado	17-07-2025	6 088,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
188728123	Prazo Execução:	218 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	27-05-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:			
Miraculous Sequence	Aquisição de serviços	C2025/215	27-05-2025	2 000,00	2 460,00	Ajuste Direto Simplificado	12-06-2025	2 460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
516288328	Prazo Execução:	218 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	27-05-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:			
Manuel Afonso e Gomes, Lda	Aquisição de serviços	C2025/22	08-01-2025	1 045,14	1 285,53	Ajuste Direto Simplificado	10-01-2025	1 285,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504337114	Prazo Execução:	357 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	08-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:			
Decada Propria Lda	Aquisição de serviços	C2025/221	03-06-2025	1,83	2,25	Ajuste Direto Simplificado	03-06-2025	2,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514325771	Prazo Execução:	211 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	03-06-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:			
Troféjanova, Lda	Aquisição de serviços	C2025/222	04-06-2025	13,04	16,00	Ajuste Direto Simplificado	04-06-2025	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510691810	Prazo Execução:	210 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	04-06-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:			



Freguesia de Odiaxere

Situação dos contratos

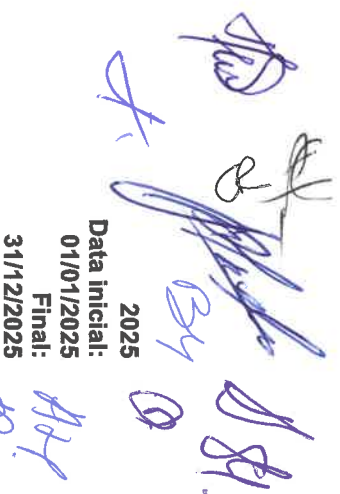
2025
 Data Inicial: 01/10/2025
 Final: 31/12/2025
 AR

Entidade	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação	Data do pagamento (Início da execução financeira)		Pagamentos no período (€)		Pagamentos acumulados (€)		Outras observações
							Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	
Oveildo José da Silva Santos - Pontilpas 124784313	Adquisição de serviços	C2025/223	04-06-2025	64,23	79,00	Ajuste Direto Simplificado	04-06-2025	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Futiboop, CRL	Adquisição de serviços	C2025/224	11-06-2025	3,36	4,13	Ajuste Direto Simplificado	11-06-2025	4,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
Marcio Julio Arealjo - Construções Unipessoal, Lda	Adquisição de serviços	C2025/226	12-06-2025	240,00	295,20	Ajuste Direto Simplificado	12-06-2025	295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agrirento - Era Nova Invest, Lda	Adquisição de serviços	C2025/227	12-06-2025	100,28	123,35	Ajuste Direto Simplificado	12-06-2025	123,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
Coselho, Epifânio e Ribeiro, Lda	Adquisição de serviços	C2025/228	13-06-2025	6,26	7,70	Ajuste Direto Simplificado	13-06-2025	7,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lagoquinha, Lda	Adquisição de serviços	C2025/223	08-01-2025	1.223,78	1.505,26	Ajuste Direto Simplificado	24-01-2025	1.505,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOC. REGANTES E BENEFICIARIOS DO ALVOR	Adquisição de serviços	C2025/231	17-06-2025	41,39	41,39	Ajuste Direto Simplificado	17-06-2025	41,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recheio, S.A.	Adquisição de serviços	C2025/245	20-06-2025	114,85	141,27	Ajuste Direto Simplificado	20-06-2025	141,27	0,00	0,00	0,00	0,00	
500145415	Adquisição de serviços	C2025/246	23-06-2025	101,63	125,00	Ajuste Direto Simplificado	23-06-2025	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508844033	Adquisição de serviços	C2025/247	24-06-2025	41,90	47,35	Ajuste Direto Simplificado	24-06-2025	47,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mónica Alexandra da Assunção Henriques Verzea - Minimercado Cá da Terra	Adquisição de serviços	C2025/248	24-06-2025	3,70	4,55	Ajuste Direto Simplificado	24-06-2025	4,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
S.P.A.S.T., S.A.	Adquisição de serviços	C2025/25	08-01-2025	613,21	754,25	Ajuste Direto Simplificado	13-02-2025	754,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
502038567	Adquisição de serviços	C2025/250	24-06-2025	46,63	57,36	Ajuste Direto Simplificado	24-06-2025	57,36	0,00	0,00	0,00	0,00	
510588867	Adquisição de serviços	C2025/250	24-06-2025	46,63	57,36	Ajuste Direto Simplificado	24-06-2025	57,36	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Odiáxere

Situação dos contratos



 2025

 Data Inicial: 01/01/2025


 Final: 31/12/2025


Entidade	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de contratação	Data de pagamento	Pagamentos no período (€)						Pagamentos acumulados (€)						Observações							
								Início da execução financeira)	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos									
Audigest-Ass. para Gestão e Distribuição de serviços	Prazo Execução:	C2025/251	25-06-2025	171,30	171,30	Ajuste Direto Simplificado	25-06-2025	171,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ANAFFE	Prazo Execução:	C2025/26	08-01-2025	560,02	560,02	Ajuste Direto Simplificado	13-02-2025	560,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Maria Filomena F. R. Abino - Minimercado Fornsacas	Prazo Execução:	C2025/264	30-06-2025	9,34	10,55	Ajuste Direto Simplificado	30-08-2025	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mónica Alexandra da Assunção Meninos Verzas - Minimercado Ca da Terra	Prazo Execução:	C2025/285	30-06-2025	5,84	6,80	Ajuste Direto Simplificado	30-06-2025	6,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pingo Doce-Distribuição Alimentar, S.A.	Prazo Execução:	C2025/286	30-06-2025	46,18	52,18	Ajuste Direto Simplificado	30-06-2025	52,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Francisco José Sequiera Torres, Unip. Lda-Casa Chico 28	Prazo Execução:	C2025/289	02-07-2025	53,83	80,80	Ajuste Direto Simplificado	02-07-2025	80,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ponto Didático, Lda	Prazo Execução:	C2025/277	08-01-2025	866,61	1.065,94	Ajuste Direto Simplificado	07-03-2025	729,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Citácio Filipe Baista do Rosário	Prazo Execução:	C2025/270	03-07-2025	584,41	584,41	Ajuste Direto Simplificado	03-07-2025	584,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Carlos Rafael Almeida Furtado-Vest. O Caseliro*	Prazo Execução:	C2025/272	14-07-2025	276,81	312,80	Ajuste Direto Simplificado	14-07-2025	312,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquafior, Lda	Prazo Execução:	C2025/273	14-07-2025	73,17	90,00	Ajuste Direto Simplificado	14-07-2025	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500844053	Prazo Execução:	C2025/275	15-07-2025	584,42	584,42	Ajuste Direto Simplificado	15-07-2025	584,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Humberto Carlos dos Santos Silva	Prazo Execução:	C2025/276	15-07-2025	100,00	113,00	Ajuste Direto Simplificado	15-07-2025	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Marcelo Filipe Amorres Nazário	Prazo Execução:	C2025/277	15-07-2025	276,90	312,90	Ajuste Direto Simplificado	15-07-2025	312,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Marcelo Filipe Amorres Nazário	Prazo Execução:	C2025/278	15-07-2025	369,98	406,75	Ajuste Direto Simplificado	15-07-2025	406,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Odiáxere

Situação dos contratos




 2025
 Data Inicial: 01/01/2025
 Final: 31/12/2025
 A.
 A.A.
 A.P.

Entidade	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação	Data do pagamento primário	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações	
								Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares		Trab. de suprimento de erros e omissões
Inoaulovagems, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/279	15-07-2025	4,07	5,00	Ajuste Direto Simplificado	15-07-2025	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	
Paula Cristina Sousa Paia	Aquisição de serviços	C2025/280	16-07-2025	40,00	49,20	Ajuste Direto Simplificado	23-07-2025	49,20	0,00	0,00	0,00	0,00	49,20	0,00	0,00	0,00	
213079550	Aquisição de serviços	C2025/281	16-07-2025	100,14	123,17	Ajuste Direto Simplificado	16-07-2025	123,17	0,00	0,00	0,00	0,00	123,17	0,00	0,00	0,00	
Exaelden, Lda	Aquisição de serviços	C2025/282	16-07-2025	174,70	214,88	Ajuste Direto Simplificado	16-07-2025	214,88	0,00	0,00	0,00	0,00	214,88	0,00	0,00	0,00	
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Lagos	Aquisição de serviços	C2025/283	16-07-2025	890,00	1.082,40	Ajuste Direto Simplificado	16-07-2025	1.082,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082,40	0,00	0,00	0,00	
Ildo Daniel Versissimo Drego	Aquisição de serviços	C2025/284	16-07-2025	82,95	102,03	Ajuste Direto Simplificado	17-07-2025	102,03	0,00	0,00	0,00	0,00	102,03	0,00	0,00	0,00	
Copitres, Lda	Aquisição de serviços	C2025/285	17-07-2025	187,00	232,24	Ajuste Direto Simplificado	08-01-2025	232,24	0,00	0,00	0,00	0,00	232,24	0,00	0,00	0,00	
Schmitt - Elevadores, Lda	Aquisição de serviços	C2025/286	28-07-2025	18,98	18,98	Ajuste Direto Simplificado	29-07-2025	18,98	0,00	0,00	0,00	0,00	18,98	0,00	0,00	0,00	
500230757	Aquisição de serviços	C2025/287	30-07-2025	147,68	147,68	Ajuste Direto Simplificado	01-08-2025	147,68	0,00	0,00	0,00	0,00	147,68	0,00	0,00	0,00	
Agriente - Eira Nova Invest. Lda	Aquisição de serviços	C2025/288	28-07-2025	18,98	18,98	Ajuste Direto Simplificado	29-07-2025	18,98	0,00	0,00	0,00	0,00	18,98	0,00	0,00	0,00	
516844474	Aquisição de serviços	C2025/289	30-07-2025	147,68	147,68	Ajuste Direto Simplificado	01-08-2025	147,68	0,00	0,00	0,00	0,00	147,68	0,00	0,00	0,00	
Redeão, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/290	30-07-2025	147,68	147,68	Ajuste Direto Simplificado	01-08-2025	147,68	0,00	0,00	0,00	0,00	147,68	0,00	0,00	0,00	
500145415	Aquisição de serviços	C2025/291	30-07-2025	147,68	147,68	Ajuste Direto Simplificado	01-08-2025	147,68	0,00	0,00	0,00	0,00	147,68	0,00	0,00	0,00	
JORGE FILIPE DMS SEQUEIRA	Aquisição de serviços	C2025/292	01-08-2025	68,40	68,40	Ajuste Direto Simplificado	01-08-2025	68,40	0,00	0,00	0,00	0,00	68,40	0,00	0,00	0,00	
226287890	Aquisição de serviços	C2025/293	01-08-2025	68,40	68,40	Ajuste Direto Simplificado	01-08-2025	68,40	0,00	0,00	0,00	0,00	68,40	0,00	0,00	0,00	
Esmelmo Neves Inácio	Aquisição de serviços	C2025/294	04-08-2025	28,64	28,64	Ajuste Direto Simplificado	04-08-2025	28,64	0,00	0,00	0,00	0,00	28,64	0,00	0,00	0,00	
171589748	Aquisição de serviços	C2025/295	08-01-2025	1.997,34	1.997,34	Ajuste Direto Simplificado	17-01-2025	1.997,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.997,34	0,00	0,00	0,00	
Susteniada, Lda	Aquisição de serviços	C2025/296	08-01-2025	1.997,34	1.997,34	Ajuste Direto Simplificado	17-01-2025	1.997,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.997,34	0,00	0,00	0,00	
507873742	Aquisição de serviços	C2025/297	04-08-2025	36,60	36,60	Ajuste Direto Simplificado	04-08-2025	36,60	0,00	0,00	0,00	0,00	36,60	0,00	0,00	0,00	
Padaria Trigo Bom, Lda	Aquisição de serviços	C2025/298	04-08-2025	36,60	36,60	Ajuste Direto Simplificado	04-08-2025	36,60	0,00	0,00	0,00	0,00	36,60	0,00	0,00	0,00	
510588867	Aquisição de serviços	C2025/299	05-08-2025	57,00	57,00	Ajuste Direto Simplificado	05-08-2025	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	
Maria da Graça de Jesus Pacheco Carvalho	Aquisição de serviços	C2025/300	05-08-2025	57,00	57,00	Ajuste Direto Simplificado	05-08-2025	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	
170289760	Aquisição de serviços	C2025/301	05-08-2025	57,00	57,00	Ajuste Direto Simplificado	05-08-2025	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Odaxere

Situação dos contratos

2025
 Data Inicial: 01/01/2025
 Final: 31/12/2025

(Handwritten signatures and initials)

Entidade	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação	Data do primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações	
								Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares		Trab. de suprimento de erros e omissões
Tanguo Zhu	Aquisição de serviços	C2025/302	05-08-2025	2,40	2,40	Ajuste Direto Simplificado	05-08-2025	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	0,00	0,00	0,00	
214805107	Prazo Execução:	148 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	05-08-2025	Contrato MECP:												
Arca Fechada Unipessoal, Lda - Coviran	Aquisição de serviços	C2025/303	05-08-2025	24,10	24,10	Ajuste Direto Simplificado	05-08-2025	24,10	0,00	0,00	0,00	0,00	24,10	0,00	0,00	0,00	
507708636	Prazo Execução:	148 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	05-08-2025	Contrato MECP:												
André Lourenço Unipessoal, Lda - Talho do André	Aquisição de serviços	C2025/305	05-08-2025	279,53	279,53	Ajuste Direto Simplificado	05-08-2025	279,53	0,00	0,00	0,00	0,00	279,53	0,00	0,00	0,00	
509753019	Prazo Execução:	148 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	05-08-2025	Contrato MECP:												
José Amândio Gonçalves Viosa Corneia	Aquisição de serviços	C2025/306	06-08-2025	10,00	10,00	Ajuste Direto Simplificado	06-08-2025	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	
145980380	Prazo Execução:	147 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	06-08-2025	Contrato MECP:												
Joãoquim Sequiera Vieira Urençazopes e Construções, Lda	Empreitada de obras públicas	C2025/307	07-08-2025	29.986,00	31.785,16	Ajuste Direto	30-12-2025	31.785,16	0,00	0,00	0,00	0,00	31.785,16	0,00	0,00	0,00	
508888230	Prazo Execução:	146 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	07-08-2025	Contrato MECP:												
Pedro Filipe Meneiros Viegas	Aquisição de serviços	C2025/308	07-08-2025	1.011,50	1.011,50	Ajuste Direto Simplificado	11-08-2025	1.011,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,50	0,00	0,00	0,00	
219817200	Prazo Execução:	146 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	07-08-2025	Contrato MECP:												
Orquídes Azul, Lda	Aquisição de serviços	C2025/309	11-08-2025	1.217,70	1.217,70	Ajuste Direto Simplificado	11-08-2025	1.217,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.217,70	0,00	0,00	0,00	
514398440	Prazo Execução:	142 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	11-08-2025	Contrato MECP:												
Luis Landeiro Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	C2025/31	08-01-2025	396,40	413,78	Ajuste Direto Simplificado	13-02-2025	413,78	0,00	0,00	0,00	0,00	413,78	0,00	0,00	0,00	
509807705	Prazo Execução:	357 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	08-01-2025	Contrato MECP:												
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Lagos	Aquisição de serviços	C2025/311	12-08-2025	139,85	139,85	Ajuste Direto Simplificado	12-08-2025	139,85	0,00	0,00	0,00	0,00	139,85	0,00	0,00	0,00	
501133267	Prazo Execução:	141 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	12-08-2025	Contrato MECP:												
Worten Equim, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/315	19-08-2025	177,08	217,78	Ajuste Direto	19-08-2025	217,78	0,00	0,00	0,00	0,00	217,78	0,00	0,00	0,00	
503830330	Prazo Execução:	134 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	19-08-2025	Contrato MECP:												
AGROCORIS - VIVEIROS S.A.	Aquisição de serviços	C2025/316	19-08-2025	52,00	52,00	Ajuste Direto Simplificado	19-08-2025	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	
503573779	Prazo Execução:	134 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	19-08-2025	Contrato MECP:												
Rei das Chaves - Vial Costa Braz	Aquisição de serviços	C2025/317	20-08-2025	22,76	28,00	Ajuste Direto Simplificado	20-08-2025	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	
152935403	Prazo Execução:	133 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	20-08-2025	Contrato MECP:												
Luis Landeiro Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	C2025/32	08-01-2025	362,81	446,26	Ajuste Direto Simplificado	24-01-2025	446,26	0,00	0,00	0,00	0,00	446,26	0,00	0,00	0,00	
509807705	Prazo Execução:	357 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	08-01-2025	Contrato MECP:												
Cyfrindical Priges Unipessoal Lda	Aquisição de serviços	C2025/330	03-09-2025	6,14	7,55	Ajuste Direto Simplificado	03-09-2025	7,55	0,00	0,00	0,00	0,00	7,55	0,00	0,00	0,00	
516544098	Prazo Execução:	119 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	03-09-2025	Contrato MECP:												



Freguesia de Odiáxere

Situação dos contratos

[Handwritten signatures and initials]

Data Inicial: 2025
01/01/2025
Final: 31/12/2025

Entidade	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Processamento da Contratação	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações	
							Data do primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços		Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares
Woman Equim, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/331	03-09-2025	73,16	89,99	Ajuste Direto Simplificado	03-09-2025	89,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503630330	Prazo Execução:	119 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	03-09-2025	Contrato MECP:											
Pedro Filipe Marreiros Veigas	Aquisição de serviços	C2025/332	04-09-2025	962,00	962,00	Ajuste Direto Simplificado	05-09-2025	962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
219817200	Prazo Execução:	118 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	04-09-2025	Contrato MECP:											
Escaul, Unipessoal Lda	Aquisição de serviços	C2025/333	04-09-2025	15 723,80	19 340,27	Ajuste Direto Simplificado	15-09-2025	19 340,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510422993	Prazo Execução:	118 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	04-09-2025	Contrato MECP:											
Maria de Fátima Trindade dos Santos Meias	Aquisição de serviços	C2025/334	05-09-2025	5,28	6,50	Ajuste Direto Simplificado	05-09-2025	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
119882930	Prazo Execução:	117 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	05-09-2025	Contrato MECP:											
Luis Landeiro Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	C2025/335	08-09-2025	218,53	288,79	Ajuste Direto Simplificado	09-09-2025	288,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509607705	Prazo Execução:	114 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	08-09-2025	Contrato MECP:											
Luis Landeiro Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	C2025/336	08-09-2025	5,89	7,00	Ajuste Direto Simplificado	09-09-2025	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509607705	Prazo Execução:	114 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	08-09-2025	Contrato MECP:											
Luis Landeiro Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	C2025/337	08-09-2025	10,45	12,85	Ajuste Direto Simplificado	09-09-2025	12,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509607705	Prazo Execução:	114 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	08-09-2025	Contrato MECP:											
Luis Landeiro Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	C2025/338	08-09-2025	72,48	89,15	Ajuste Direto Simplificado	09-09-2025	89,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509607705	Prazo Execução:	114 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	08-09-2025	Contrato MECP:											
Luis Landeiro Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	C2025/339	08-09-2025	43,78	53,85	Ajuste Direto Simplificado	09-09-2025	53,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509607705	Prazo Execução:	114 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	08-09-2025	Contrato MECP:											
Coelho, Epifânio e Ribeiro, Lda	Aquisição de serviços	C2025/340	09-09-2025	43,90	54,00	Ajuste Direto Simplificado	09-09-2025	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5106892494	Prazo Execução:	113 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	09-09-2025	Contrato MECP:											
Coelho, Epifânio e Ribeiro, Lda	Aquisição de serviços	C2025/341	09-09-2025	27,48	33,80	Ajuste Direto Simplificado	09-09-2025	33,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5106892494	Prazo Execução:	113 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	09-09-2025	Contrato MECP:											
Coelho, Epifânio e Ribeiro, Lda	Aquisição de serviços	C2025/342	09-09-2025	52,20	64,20	Ajuste Direto Simplificado	09-09-2025	64,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5106892494	Prazo Execução:	113 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	09-09-2025	Contrato MECP:											
Maria do Céu Paça Torres	Aquisição de serviços	C2025/344	16-09-2025	60,98	75,00	Ajuste Direto Simplificado	16-09-2025	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
179293971	Prazo Execução:	108 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	16-09-2025	Contrato MECP:											
Sociedade Filarmónica Lacerdogenise 1.ª de Maio	Aquisição de serviços	C2025/347	16-09-2025	600,00	600,00	Ajuste Direto Simplificado	19-09-2025	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501376402	Prazo Execução:	108 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	16-09-2025	Contrato MECP:											



Freguesia de Odiáxere

Situação dos contratos




 2025
 Data Inicial: 01/01/2025
 Final: 31/12/2025



Entidade	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Processamento de Contratação	Data de início do pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações	
								Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos incluídos em trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares		Trab. de suprimento de erros e omissões
Innosuolavagens, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/348	17-09-2025	4,07	5,00	Ajuste Direto Simplificado	17-09-2025	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	
Via Verde Portugal - Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobranças, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/349	17-09-2025	5,08	6,25	Ajuste Direto Simplificado	17-09-2025	6,25	0,00	0,00	0,00	0,00	6,25	0,00	0,00	0,00	
José Miguel Arede Carvalho Silvestre	Aquisição de serviços	C2025/35	08-01-2025	170,73	210,00	Ajuste Direto Simplificado	24-01-2025	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	
TrofaLujanols, Lda	Aquisição de serviços	C2025/350	18-09-2025	30,00	36,90	Ajuste Direto Simplificado	18-09-2025	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	36,90	0,00	0,00	0,00	
Quindprevençãõr - Segurança e Saúde no Trabalho, SA	Aquisição de serviços	C2025/36	08-01-2025	349,25	349,25	Ajuste Direto Simplificado	17-02-2025	349,25	0,00	0,00	0,00	0,00	349,25	0,00	0,00	0,00	
Jornal de Lagos Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	C2025/360	23-09-2025	80,00	98,40	Ajuste Direto Simplificado	23-09-2025	98,40	0,00	0,00	0,00	0,00	98,40	0,00	0,00	0,00	
Manual da Silva Guerreiro	Aquisição de serviços	C2025/362	24-09-2025	6,10	7,50	Ajuste Direto Simplificado	24-09-2025	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00	
Consenyadãda do Registo Predial de Lagos	Aquisição de serviços	C2025/364	28-09-2025	15,00	15,00	Ajuste Direto Simplificado	29-09-2025	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	
Luis Landeiro Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	C2025/365	02-10-2025	53,83	66,21	Ajuste Direto Simplificado	02-10-2025	66,21	0,00	0,00	0,00	0,00	66,21	0,00	0,00	0,00	
Luis Landeiro Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	C2025/366	02-10-2025	187,72	230,90	Ajuste Direto Simplificado	02-10-2025	230,90	0,00	0,00	0,00	0,00	230,90	0,00	0,00	0,00	
Luis Landeiro Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	C2025/367	02-10-2025	8,54	10,50	Ajuste Direto Simplificado	02-10-2025	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10,50	0,00	0,00	0,00	
ARBP-Atxatas Pintres Com a Boca e o Pê, Lda	Aquisição de serviços	C2025/368	02-10-2025	14,59	17,95	Ajuste Direto Simplificado	07-10-2025	17,95	0,00	0,00	0,00	0,00	17,95	0,00	0,00	0,00	
Manual da Silva Guerreiro	Aquisição de serviços	C2025/369	02-10-2025	18,21	22,40	Ajuste Direto Simplificado	02-10-2025	22,40	0,00	0,00	0,00	0,00	22,40	0,00	0,00	0,00	
Ilídio Daniel Verissimo	Aquisição de serviços	C2025/371	07-10-2025	160,00	196,80	Ajuste Direto Simplificado	07-10-2025	196,80	0,00	0,00	0,00	0,00	196,80	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Odiáxere

Situação dos contratos

2025
Data Inicial: 01/01/2025
Final: 31/12/2025

Entidade	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação	Data do pagamento primeiro	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações	
								Início da execução financeira)	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços		Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares
Farmácia Moreira Barata Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	C2025/40	09-01-2025	1,02	1,25	Ajuste Direto Simplificado	24-06-2025	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	
Daniel Alexandre Lourenço da Silva	Aquisição de serviços	C2025/400	11-11-2025	166,37	188,00	Ajuste Direto Simplificado	11-11-2025	188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,00	0,00	0,00	0,00	
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/401	11-11-2025	42,40	52,15	Ajuste Direto Simplificado	11-11-2025	52,15	0,00	0,00	0,00	0,00	52,15	0,00	0,00	0,00	
sociedade portuguesa de autares	Aquisição de serviços	C2025/402	13-11-2025	81,00	81,00	Ajuste Direto Simplificado	17-11-2025	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	
Ara Sofia da Conceição Nunes Marques	Aquisição de serviços	C2025/403	13-11-2025	190,05	233,76	Ajuste Direto Simplificado	13-11-2025	233,76	0,00	0,00	0,00	0,00	233,76	0,00	0,00	0,00	
Vitor Manuel Batista Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	C2025/404	17-11-2025	403,25	496,00	Ajuste Direto Simplificado	17-11-2025	496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496,00	0,00	0,00	0,00	
Rafael Andre Esperança Fontela	Aquisição de serviços	C2025/405	17-11-2025	365,85	450,00	Ajuste Direto Simplificado	17-11-2025	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	
José Amindo Gonçalves Vozma Correia	Aquisição de serviços	C2025/406	17-11-2025	40,65	50,00	Ajuste Direto Simplificado	17-11-2025	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/407	19-11-2025	7,84	9,64	Ajuste Direto Simplificado	19-11-2025	9,64	0,00	0,00	0,00	0,00	9,64	0,00	0,00	0,00	
Barbol-agos	Aquisição de serviços	C2025/409	20-11-2025	67,10	82,53	Ajuste Direto Simplificado	20-11-2025	82,53	0,00	0,00	0,00	0,00	82,53	0,00	0,00	0,00	
DesinfestAlgarve, José Pereira, Soc. Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	C2025/42	09-01-2025	270,92	333,23	Ajuste Direto Simplificado	13-02-2025	333,23	0,00	0,00	0,00	0,00	333,23	0,00	0,00	0,00	
Madragoa Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	C2025/422	25-11-2025	90,00	110,70	Ajuste Direto Simplificado	25-11-2025	110,70	0,00	0,00	0,00	0,00	110,70	0,00	0,00	0,00	
Material Agos, Lda	Aquisição de serviços	C2025/423	25-11-2025	150,00	184,50	Ajuste Direto Simplificado	25-11-2025	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00	184,50	0,00	0,00	0,00	
TroféuJanota, Lda	Aquisição de serviços	C2025/424	25-11-2025	198,84	242,11	Ajuste Direto Simplificado	25-11-2025	242,11	0,00	0,00	0,00	0,00	242,11	0,00	0,00	0,00	
510651810	Prazo Execução:	36 dia(s)	Início da Execução:	25-11-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Odiaxere

Situação dos contratos




2025
 Data Inicial: 01/01/2025
 Final: 31/12/2025


Entidade	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Processamento de Contratação	Data do pagamento primeiro	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações	
								Início da execução financeira)	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços		Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares
José Domingos Leandro Filinto	Aquisição de serviços	C2025/425	25-11-2025	1.086,00	1.348,08	Ajuste Direto Simplificado	28-11-2025	1.348,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.348,08	0,00	0,00	0,00	
141768832	Prazo Execução:	36 dia(s)	Início de Execução (fiscal):	25-11-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	
Santos - Areias e Britas, Lda	Aquisição de serviços	C2025/426	28-11-2025	364,72	448,61	Ajuste Direto Simplificado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502138416	Prazo Execução:	36 dia(s)	Início de Execução (fiscal):	28-11-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	
Manuel de Silva Guerreiro	Aquisição de serviços	C2025/428	28-11-2025	1,46	1,80	Ajuste Direto Simplificado	26-11-2025	1,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1,80	0,00	0,00	0,00	
106805321	Prazo Execução:	35 dia(s)	Início de Execução (fiscal):	28-11-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	
Decadna Propria Lda	Aquisição de serviços	C2025/429	28-11-2025	5,77	7,10	Ajuste Direto Simplificado	26-11-2025	7,10	0,00	0,00	0,00	0,00	7,10	0,00	0,00	0,00	
514325771	Prazo Execução:	35 dia(s)	Início de Execução (fiscal):	28-11-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	
Caixa Geral de Depósitos	Aquisição de serviços	C2025/43	09-01-2025	123,68	152,00	Ajuste Direto Simplificado	10-01-2025	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,00	0,00	0,00	0,00	
500960046	Prazo Execução:	356 dia(s)	Início de Execução (fiscal):	09-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	
Decadna Propria Lda	Aquisição de serviços	C2025/430	28-11-2025	62,45	76,81	Ajuste Direto Simplificado	28-11-2025	76,81	0,00	0,00	0,00	0,00	76,81	0,00	0,00	0,00	
514325771	Prazo Execução:	35 dia(s)	Início de Execução (fiscal):	28-11-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	
Solido, Lda	Aquisição de serviços	C2025/431	28-11-2025	9,92	12,20	Ajuste Direto Simplificado	28-11-2025	12,20	0,00	0,00	0,00	0,00	12,20	0,00	0,00	0,00	
502890953	Prazo Execução:	33 dia(s)	Início de Execução (fiscal):	28-11-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	
Decadna Propria Lda	Aquisição de serviços	C2025/432	02-12-2025	11,61	14,28	Ajuste Direto Simplificado	02-12-2025	14,28	0,00	0,00	0,00	0,00	14,28	0,00	0,00	0,00	
514325771	Prazo Execução:	29 dia(s)	Início de Execução (fiscal):	02-12-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	
Decadna Propria Lda	Aquisição de serviços	C2025/433	02-12-2025	49,53	60,92	Ajuste Direto Simplificado	02-12-2025	60,92	0,00	0,00	0,00	0,00	60,92	0,00	0,00	0,00	
514325771	Prazo Execução:	29 dia(s)	Início de Execução (fiscal):	02-12-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	
Decadna Propria Lda	Aquisição de serviços	C2025/434	02-12-2025	7,02	8,64	Ajuste Direto Simplificado	02-12-2025	8,64	0,00	0,00	0,00	0,00	8,64	0,00	0,00	0,00	
514325771	Prazo Execução:	29 dia(s)	Início de Execução (fiscal):	02-12-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/435	02-12-2025	46,28	56,93	Ajuste Direto Simplificado	02-12-2025	56,93	0,00	0,00	0,00	0,00	56,93	0,00	0,00	0,00	
502011475	Prazo Execução:	29 dia(s)	Início de Execução (fiscal):	02-12-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	
Mónica Alvesandra da Assunção Henriques Vazquez - Minimercado Cã da Terra	Aquisição de serviços	C2025/439	04-12-2025	10,00	10,00	Ajuste Direto Simplificado	04-12-2025	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	
186554290	Prazo Execução:	27 dia(s)	Início de Execução (fiscal):	04-12-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	
Caixa Crédito Agrícola Médio	Aquisição de serviços	C2025/44	09-01-2025	39,84	49,00	Ajuste Direto Simplificado	17-11-2025	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	
503437131	Prazo Execução:	356 dia(s)	Início de Execução (fiscal):	09-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	
Lentus e Perfis, Lda	Aquisição de serviços	C2025/442	11-12-2025	81,30	100,00	Ajuste Direto Simplificado	23-12-2025	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
517362953	Prazo Execução:	20 dia(s)	Início de Execução (fiscal):	11-12-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Odiáxere

Situação dos contratos

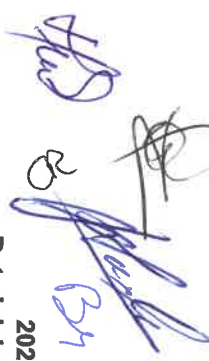
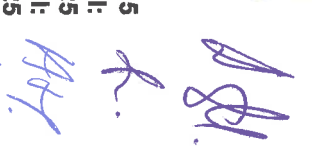

 2025
 Data Inicial: 01/01/2025
 Final: 31/12/2025


Entidade	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Processamento de Contratação	Data de pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações	
								Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares		Trab. de suprimento de erros e omissões
Racheco, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/443	11-12-2025	512,80	630,74	Ajuste Direto Simplificado	17-12-2025	630,74	0,00	0,00	0,00	0,00	630,74	0,00	0,00	0,00	
500145415	Prazo Execução:	20 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	11-12-2025	Contrato MIECP:												
Pirgo Doce-Distribuição Alimentar, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/444	15-12-2025	110,99	136,52	Ajuste Direto Simplificado	15-12-2025	136,52	0,00	0,00	0,00	0,00	136,52	0,00	0,00	0,00	
500828993	Prazo Execução:	16 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	15-12-2025	Contrato MIECP:												
Pirgo Doce-Distribuição Alimentar, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/445	15-12-2025	85,83	105,57	Ajuste Direto Simplificado	15-12-2025	105,57	0,00	0,00	0,00	0,00	105,57	0,00	0,00	0,00	
500828993	Prazo Execução:	16 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	15-12-2025	Contrato MIECP:												
Modelo Contínua Hipermercados, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/446	15-12-2025	34,63	42,60	Ajuste Direto Simplificado	15-12-2025	42,60	0,00	0,00	0,00	0,00	42,60	0,00	0,00	0,00	
502011475	Prazo Execução:	16 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	15-12-2025	Contrato MIECP:												
Maria Filomena F. R. Albino - Manutenção Fontes	Aquisição de serviços	C2025/447	15-12-2025	36,28	44,62	Ajuste Direto Simplificado	15-12-2025	44,62	0,00	0,00	0,00	0,00	44,62	0,00	0,00	0,00	
219616833	Prazo Execução:	16 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	15-12-2025	Contrato MIECP:												
Pirgo Doce-Distribuição Alimentar, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/448	15-12-2025	48,68	59,88	Ajuste Direto Simplificado	15-12-2025	59,88	0,00	0,00	0,00	0,00	59,88	0,00	0,00	0,00	
500828993	Prazo Execução:	16 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	15-12-2025	Contrato MIECP:												
Maria Filomena F. R. Albino - Manutenção Fontes	Aquisição de serviços	C2025/449	15-12-2025	9,14	11,24	Ajuste Direto Simplificado	15-12-2025	11,24	0,00	0,00	0,00	0,00	11,24	0,00	0,00	0,00	
219616833	Prazo Execução:	16 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	15-12-2025	Contrato MIECP:												
Quintaprevenção - Segurança e Saúde no Trabalho, SA	Aquisição de serviços	C2025/45	09-01-2025	130,35	160,33	Ajuste Direto Simplificado	17-02-2025	160,33	0,00	0,00	0,00	0,00	160,33	0,00	0,00	0,00	
504518569	Prazo Execução:	356 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	09-01-2025	Contrato MIECP:												
Marcusius Sequence	Aquisição de serviços	C2025/450	16-12-2025	1.422,76	1.750,00	Ajuste Direto	19-12-2025	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	
516288326	Prazo Execução:	15 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	16-12-2025	Contrato MIECP:												
Radio Populer Eleducomáticas, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/452	16-12-2025	97,55	119,99	Ajuste Direto	16-12-2025	119,99	0,00	0,00	0,00	0,00	119,99	0,00	0,00	0,00	
5006714205	Prazo Execução:	15 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	16-12-2025	Contrato MIECP:												
Petro Nasypany	Aquisição de serviços	C2025/453	16-12-2025	97,56	120,00	Ajuste Direto	16-12-2025	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	
235689571	Prazo Execução:	15 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	16-12-2025	Contrato MIECP:												
Cáudio Filipe Batista do Rosário	Aquisição de serviços	C2025/454	16-12-2025	369,54	454,54	Ajuste Direto	16-12-2025	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	
238917096	Prazo Execução:	15 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	16-12-2025	Contrato MIECP:												
Material,sgos, Lda	Aquisição de serviços	C2025/455	16-12-2025	130,00	159,90	Ajuste Direto	16-12-2025	159,90	0,00	0,00	0,00	0,00	159,90	0,00	0,00	0,00	
502376619	Prazo Execução:	15 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	16-12-2025	Contrato MIECP:												
Modelo Contínua Hipermercados, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/456	16-12-2025	41,62	51,19	Ajuste Direto	18-12-2025	51,19	0,00	0,00	0,00	0,00	51,19	0,00	0,00	0,00	
502011475	Prazo Execução:	15 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	16-12-2025	Contrato MIECP:												



Freguesia de Odaxere

Situação dos contratos


 2025
 Data inicial: 01/01/2025
 Final: 31/12/2025



Entidade	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações	
							Data do pagamento primeiro	Trabalhos / serviços / execução normal (financieira)	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos / serviços / execução normal	Revisão de preços		Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares
Imitões Duarte Correia, Parimiceira Lda	Aquisição de serviços	C2025/458	17-12-2025	22,48	27,65	Ajusta Direto Simplificado	17-12-2025	27,65	0,00	0,00	0,00	0,00	27,65	0,00	0,00	0,00
505024989	Prazo Execução:	14 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	17-12-2025	Contrato MECP:											
Luis Landeiro Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	C2025/459	17-12-2025	197,21	242,57	Ajusta Direto Simplificado	17-12-2025	242,57	0,00	0,00	0,00	0,00	242,57	0,00	0,00	0,00
509807705	Prazo Execução:	14 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	17-12-2025	Contrato MECP:											
Simbolico e Verbal, Lda	Aquisição de serviços	C2025/446	09-01-2025	380,00	442,80	Ajusta Direto Simplificado	09-01-2025	442,80	0,00	0,00	0,00	0,00	442,80	0,00	0,00	0,00
514010827	Prazo Execução:	356 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	09-01-2025	Contrato MECP:											
Serros - Avetias e Britas, Lda	Aquisição de serviços	C2025/460	17-12-2025	40,86	50,26	Ajusta Direto Simplificado	17-12-2025	50,26	0,00	0,00	0,00	0,00	50,26	0,00	0,00	0,00
502139416	Prazo Execução:	14 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	17-12-2025	Contrato MECP:											
Cyfrindral Pagos Unipessoal Lda	Aquisição de serviços	C2025/47	09-01-2025	5,32	6,54	Ajusta Direto Simplificado	09-01-2025	6,54	0,00	0,00	0,00	0,00	6,54	0,00	0,00	0,00
516544098	Prazo Execução:	356 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	09-01-2025	Contrato MECP:											
Decada Propria Lda	Aquisição de serviços	C2025/473	19-12-2025	56,30	69,25	Ajusta Direto Simplificado	19-12-2025	69,25	0,00	0,00	0,00	0,00	69,25	0,00	0,00	0,00
514325771	Prazo Execução:	12 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	19-12-2025	Contrato MECP:											
Orbeão -Comércio e Fátima dos Doganis, Lda	Aquisição de serviços	C2025/474	22-12-2025	136,00	167,28	Ajusta Direto Simplificado	22-12-2025	167,28	0,00	0,00	0,00	0,00	167,28	0,00	0,00	0,00
504456032	Prazo Execução:	9 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	22-12-2025	Contrato MECP:											
Manuel da Silva Guerreiro	Aquisição de serviços	C2025/475	22-12-2025	1,46	1,80	Ajusta Direto Simplificado	22-12-2025	1,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1,80	0,00	0,00	0,00
106605321	Prazo Execução:	9 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	22-12-2025	Contrato MECP:											
Modelo Corrente Hipermercados, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/476	22-12-2025	63,17	77,70	Ajusta Direto Simplificado	22-12-2025	77,70	0,00	0,00	0,00	0,00	77,70	0,00	0,00	0,00
502011475	Prazo Execução:	9 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	22-12-2025	Contrato MECP:											
Modelo Corrente Hipermercados, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/477	22-12-2025	39,39	48,45	Ajusta Direto Simplificado	22-12-2025	48,45	0,00	0,00	0,00	0,00	48,45	0,00	0,00	0,00
502011475	Prazo Execução:	9 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	22-12-2025	Contrato MECP:											
Decada Propria Lda	Aquisição de serviços	C2025/479	23-12-2025	34,38	42,29	Ajusta Direto Simplificado	23-12-2025	42,29	0,00	0,00	0,00	0,00	42,29	0,00	0,00	0,00
514325771	Prazo Execução:	8 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	23-12-2025	Contrato MECP:											
Decada Propria Lda	Aquisição de serviços	C2025/480	23-12-2025	28,92	35,57	Ajusta Direto Simplificado	23-12-2025	35,57	0,00	0,00	0,00	0,00	35,57	0,00	0,00	0,00
514325771	Prazo Execução:	8 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	23-12-2025	Contrato MECP:											
Journal de Lagos Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	C2025/481	23-12-2025	80,00	98,40	Ajusta Direto Simplificado	23-12-2025	98,40	0,00	0,00	0,00	0,00	98,40	0,00	0,00	0,00
513954050	Prazo Execução:	8 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	23-12-2025	Contrato MECP:											
Imitões Duarte Correia, Parimiceira Lda	Aquisição de serviços	C2025/482	29-12-2025	99,46	122,33	Ajusta Direto Simplificado	29-12-2025	122,33	0,00	0,00	0,00	0,00	122,33	0,00	0,00	0,00
505024989	Prazo Execução:	2 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	29-12-2025	Contrato MECP:											



Freguesia de Odiaxere

Situação dos contratos

2025
Data Inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Entidade	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações		
							Data de pagamento principal	Início da execução financeira	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais		Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares
Lagos - em - Forma, E.M., S.A.	Aquisição de serviços	C2025/483	29-12-2025	1,06	1,30	Ajuste Direto Simplificado	29-12-2025	1,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,30	0,00	0,00	0,00
507725077	Prazo Execução:	2 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	28-12-2025	Contrato MECP:												
Ilídio Daniel Veríssimo Diogo	Aquisição de serviços	C2025/484	30-12-2025	160,00	196,80	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2025	196,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,80	0,00	0,00	0,00
177598591	Prazo Execução:	1 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	30-12-2025	Contrato MECP:												
Vitor Manuel Batista Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	C2025/485	30-12-2025	690,24	849,00	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2025	849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849,00	0,00	0,00	0,00
516106570	Prazo Execução:	1 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	30-12-2025	Contrato MECP:												
Vitor Manuel Batista Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	C2025/486	30-12-2025	418,70	515,00	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2025	515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515,00	0,00	0,00	0,00
516106570	Prazo Execução:	1 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	30-12-2025	Contrato MECP:												
Viviana Domingos da Silva	Aquisição de serviços	C2025/5	10-07-2024	14 400,00	14 400,00	Ajuste Direto	13-08-2024	5 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 200,00	0,00	0,00	0,00
218392338	Prazo Execução:	1085 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	03-07-2024	Contrato MECP:												
INCM	Aquisição de serviços	C2025/50	13-01-2025	13,90	17,10	Ajuste Direto Simplificado	13-01-2025	17,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,10	0,00	0,00	0,00
500792887	Prazo Execução:	352 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	13-01-2025	Contrato MECP:												
Maria de Fátima Trindade dos Santos Mendes	Aquisição de serviços	C2025/51	15-01-2025	3,98	4,90	Ajuste Direto Simplificado	15-01-2025	4,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,90	0,00	0,00	0,00
119882930	Prazo Execução:	350 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	15-01-2025	Contrato MECP:												
Grinheo Renting, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/52	15-01-2025	118,55	118,55	Ajuste Direto Simplificado	15-01-2025	118,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,55	0,00	0,00	0,00
508259509	Prazo Execução:	350 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	15-01-2025	Contrato MECP:												
Rel da da Chaves - Vial Costa Briz	Aquisição de serviços	C2025/54	17-01-2025	12,20	15,00	Ajuste Direto Simplificado	17-01-2025	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00
152535403	Prazo Execução:	348 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	17-01-2025	Contrato MECP:												
Luis Landeiro Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	C2025/63	21-01-2025	31,28	38,45	Ajuste Direto Simplificado	24-01-2025	38,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,45	0,00	0,00	0,00
5098017705	Prazo Execução:	344 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	21-01-2025	Contrato MECP:												
Manuel da Silva Guerreiro	Aquisição de serviços	C2025/67	31-01-2025	139,21	170,00	Ajuste Direto Simplificado	31-01-2025	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00
106803521	Prazo Execução:	334 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	31-01-2025	Contrato MECP:												
Restaurante A Barragada Cosano & Viza - Act. Turist. Unip., Lda	Aquisição de serviços	C2025/69	12-02-2025	102,12	115,40	Ajuste Direto Simplificado	12-02-2025	115,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,40	0,00	0,00	0,00
504460307	Prazo Execução:	322 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	12-02-2025	Contrato MECP:												
Recheio, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/70	12-02-2025	74,88	84,61	Ajuste Direto Simplificado	12-02-2025	84,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,61	0,00	0,00	0,00
5001145415	Prazo Execução:	322 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	12-02-2025	Contrato MECP:												
Guarda Nacional Republicana	Aquisição de serviços	C2025/71	12-02-2025	285,61	285,61	Ajuste Direto Simplificado	12-02-2025	285,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,61	0,00	0,00	0,00
600008978	Prazo Execução:	322 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	12-02-2025	Contrato MECP:												



Freguesia de Odiáxere

Situação dos contratos


 2025
 Data Inicial: 01/01/2025
 Final: 31/12/2025




Entidade	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Processamento de Contratação	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações
							Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	
Tantálina-Aranjos de Costura, Lda	Aquisição de serviços	C2025/72	13-02-2025	132,99	163,58	Ajuste Direto Simplificado	13-02-2025	163,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508120160	Prazo Execução:	321 dia(s)	Início da Execução:	13-02-2025	Contrato MECP:										
Conservatória do Registo Predial de Lagos	Aquisição de serviços	C2025/73	14-02-2025	375,00	375,00	Ajuste Direto Simplificado	14-02-2025	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
600022609	Prazo Execução:	320 dia(s)	Início da Execução:	14-02-2025	Contrato MECP:										
Guarda Nacional Republicana	Aquisição de serviços	C2025/74	14-02-2025	21,08	21,08	Ajuste Direto Simplificado	14-02-2025	21,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
600008878	Prazo Execução:	320 dia(s)	Início da Execução:	14-02-2025	Contrato MECP:										
Guarda Nacional Republicana	Aquisição de serviços	C2025/79	17-02-2025	21,08	21,08	Ajuste Direto Simplificado	17-02-2025	21,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
600008878	Prazo Execução:	317 dia(s)	Início da Execução:	17-02-2025	Contrato MECP:										
Instituto dos Registos e do Notariado	Aquisição de serviços	C2025/81	17-02-2025	15,00	15,00	Ajuste Direto Simplificado	17-02-2025	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508184258	Prazo Execução:	317 dia(s)	Início da Execução:	17-02-2025	Contrato MECP:										
Instituto dos Registos e do Notariado	Aquisição de serviços	C2025/82	17-02-2025	15,00	15,00	Ajuste Direto Simplificado	17-02-2025	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508184258	Prazo Execução:	317 dia(s)	Início da Execução:	17-02-2025	Contrato MECP:										
Auto Joloca-Reparação e Comercio Automovel, Lda	Aquisição de serviços	C2025/83	17-02-2025	95,93	118,00	Ajuste Direto Simplificado	17-02-2025	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503472816	Prazo Execução:	317 dia(s)	Início da Execução:	17-02-2025	Contrato MECP:										
AutogestAse, para Gestão e Distribuição de Direitos	Aquisição de serviços	C2025/84	17-02-2025	620,27	620,27	Ajuste Direto Simplificado	17-02-2025	620,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508304175	Prazo Execução:	317 dia(s)	Início da Execução:	17-02-2025	Contrato MECP:										
Agar Som Aluguer de Som e Lda, Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	C2025/86	19-02-2025	490,00	602,70	Ajuste Direto Simplificado	19-02-2025	602,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513146471	Prazo Execução:	315 dia(s)	Início da Execução:	19-02-2025	Contrato MECP:										
Alumicocor, Lda	Aquisição de serviços	C2025/87	19-02-2025	66,85	82,23	Ajuste Direto Simplificado	19-02-2025	82,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
605262999	Prazo Execução:	315 dia(s)	Início da Execução:	19-02-2025	Contrato MECP:										
Localgest - Serviços de Contabilidade e Gestão Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	CA_2024/61	24-06-2024	9 000,00	11 070,00	Ajuste Direto	17-07-2024	3 382,50	0,00	0,00	0,00	5 227,50	0,00	0,00	
513415734	Prazo Execução:	1101 dia(s)	Início da Execução:	24-06-2024	Contrato MECP:										
Localgest - Serviços de Contabilidade e Gestão Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	CA-2024/74	02-10-2024	900,00	1 107,00	Ajuste Direto	26-02-2025	1 107,00	0,00	0,00	0,00	1 107,00	0,00	0,00	
513415734	Prazo Execução:	455 dia(s)	Início da Execução:	02-10-2024	Contrato MECP:										
Trilhas Segur-Empresas de Seguranga, S.A.	Aquisição de serviços	CS202401383 (8349)	08-01-2025	1 575,00	1 937,25	Ajuste Direto Simplificado	17-02-2025	608,85	0,00	0,00	0,00	608,85	0,00	0,00	
5003125873	Prazo Execução:	1087 dia(s)	Início da Execução:	01-01-2025	Contrato MECP:										
Auto Joloca-Reparação e Comercio Automovel, Lda	Aquisição de serviços	FER RE253/51	25-02-2025	270,33	332,50	Ajuste Direto Simplificado	18-03-2025	332,50	0,00	0,00	0,00	332,50	0,00	0,00	
503472816	Prazo Execução:	309 dia(s)	Início da Execução:	25-02-2025	Contrato MECP:										



Freguesia de Odiáxere

Situação dos contratos

2025
 Data inicial: 01/10/2025
 Final: 31/12/2025

(Handwritten signatures and initials)

Entidade	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações	
							Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços		Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares
Impulso Desportivo Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	OR 2025/0007	18-06-2025	362,70	446,12	Ajuste Direto Simplificado	24-06-2025	446,12	0,00	0,00	0,00	0,00	446,12	0,00	0,00	0,00
516462202	Prazo Execução:	186 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	18-06-2025	Contrato MECP:											
Reparação - Rep. Máq. Industriais, Lda	Aquisição de serviços	OR 2025/00134	30-06-2025	3 140,00	3 862,20	Ajuste Direto Simplificado	18-08-2025	3 862,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3 862,20	0,00	0,00	0,00
505985986	Prazo Execução:	184 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	30-06-2025	Contrato MECP:											
João António de Jesus Martins	Aquisição de serviços	ORç 030425	21-04-2025	3 521,20	4 331,08	Ajuste Direto Simplificado	22-04-2025	4 331,08	0,00	0,00	0,00	0,00	4 331,08	0,00	0,00	0,00
148398790	Prazo Execução:	254 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	21-04-2025	Contrato MECP:											
Cybernetical Pagas Unipessoal Lda	Aquisição de serviços	ORC 1/1397	06-05-2025	19,67	24,19	Ajuste Direto Simplificado	08-08-2025	24,19	0,00	0,00	0,00	0,00	24,19	0,00	0,00	0,00
516544098	Prazo Execução:	239 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	06-05-2025	Contrato MECP:											
RYE - Reparação e Venda Equip., Lda	Aquisição de serviços	ORC 1/8686	24-06-2025	4 656,95	4 936,37	Ajuste Direto Simplificado	24-06-2025	4 936,37	0,00	0,00	0,00	0,00	4 936,37	0,00	0,00	0,00
514256989	Prazo Execução:	190 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	24-06-2025	Contrato MECP:											
Success Weekend Lda	Aquisição de serviços	Orç 4/1623	02-12-2025	759,00	933,57	Ajuste Direto Simplificado	02-12-2025	933,57	0,00	0,00	0,00	0,00	933,57	0,00	0,00	0,00
513443231	Prazo Execução:	29 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	02-12-2025	Contrato MECP:											
Success Weekend Lda	Aquisição de serviços	ORC 4/1625	02-12-2025	451,00	554,73	Ajuste Direto Simplificado	02-12-2025	554,73	0,00	0,00	0,00	0,00	554,73	0,00	0,00	0,00
513443231	Prazo Execução:	29 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	02-12-2025	Contrato MECP:											
Luis Landeiro Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	ORC A25/348	08-04-2025	221,07	271,92	Ajuste Direto Simplificado	22-04-2025	271,92	0,00	0,00	0,00	0,00	271,92	0,00	0,00	0,00
509607705	Prazo Execução:	267 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	08-04-2025	Contrato MECP:											
Verdocasão Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	ORC VO1/29	30-06-2025	4 700,00	5 781,00	Ajuste Direto Simplificado	11-09-2025	5 781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 781,00	0,00	0,00	0,00
518139980	Prazo Execução:	184 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	30-06-2025	Contrato MECP:											
Guerra Nacional Republicana	Aquisição de serviços	ORç. 2025/00013160	06-03-2025	348,21	348,21	Ajuste Direto Simplificado	18-03-2025	348,21	0,00	0,00	0,00	0,00	348,21	0,00	0,00	0,00
800008878	Prazo Execução:	300 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	06-03-2025	Contrato MECP:											
Viant - Veículos do Algarve, Lda	Aquisição de serviços	ORC1 A25/159	15-09-2025	1 267,41	1 343,45	Ajuste Direto Simplificado	06-10-2025	1 343,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1 343,45	0,00	0,00	0,00
501983797	Prazo Execução:	107 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	15-09-2025	Contrato MECP:											
ACARO - Delegação Algarve	Aquisição de serviços	Orçamento n.º 40	19-06-2025	326,00	326,00	Ajuste Direto Simplificado	17-06-2025	326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,00	0,00	0,00	0,00
502410132	Prazo Execução:	226 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	19-06-2025	Contrato MECP:											
RYE - Reparação e Venda Equip., Lda	Aquisição de serviços	ORCCR 2024/445	06-05-2025	361,00	444,03	Ajuste Direto Simplificado	08-05-2025	444,03	0,00	0,00	0,00	0,00	444,03	0,00	0,00	0,00
514256989	Prazo Execução:	239 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	06-05-2025	Contrato MECP:											
RYE - Reparação e Venda Equip., Lda	Aquisição de serviços	ORCCR2024/423	14-03-2025	148,41	182,55	Ajuste Direto Simplificado	20-03-2025	182,55	0,00	0,00	0,00	0,00	182,55	0,00	0,00	0,00
514256989	Prazo Execução:	292 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	14-03-2025	Contrato MECP:											



Freguesia de Odiáxere

Situação dos contratos



 2025
 Data Inicial: 01/01/2025
 Final: 31/12/2025


Entidade	Contrato				Procedimento de Contratação	Data de pagamento primário (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)					Pagamentos acumulados (€)					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato			Preço Contratual	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	
Osvaldo José da Silva Santos - Portugas	124784313	Aquisição de serviços	OT 01P2025/28	28-02-2025	617,07	759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Osvaldo José da Silva Santos - Portugas	124784313	Aquisição de serviços	OT 01P2025/29	28-02-2025	56,91	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Briotelega Lda - Briotelega	507921149	Aquisição de serviços	Prazo Execução: 306 dias(s)	31-03-2025	497,82	599,77	0,00	0,00	0,00	0,00	599,77	0,00	0,00	0,00	0,00		
sociedade portuguesa de autodes	500257841	Aquisição de serviços	Prazo Execução: 317 dias(s)	17-02-2025	2 618,00	2 618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 618,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
António Manuel Paula Beirante Borralho	192444791	Empreitada de obras públicas	Prazo Execução: 317 dias(s)	17-02-2025	2 924,15	3 099,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3 099,60	0,00	0,00	0,00	0,00		



Freguesia de Odiáxere

Adjudicações por tipo de procedimento




 Data Inicial: 2025
 01/01/2025
 Final: 31/12/2025



Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação		Total	
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Valor
Empreitada de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	39 648,65	0	0,00	0	0,00	4	39 648,65
Aquisição de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	280	179 340,65	0	0,00	0	0,00	280	179 340,65
Aquisição de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras aquisições patrimoniais	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Locação financeira	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Locação de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de imóvel	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de imóvel - contrato promessa	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Empreitada ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de trabalhos de concepção e de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00



Freguesia de Odiáxere

Transferências e subsídios concedidos

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e subsídios não pagos	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de despesa: Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio ao funcionamento regular da instituição	AAPR - Associação para a Protecção e Promoção do Património Rural	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio ao funcionamento regular da instituição	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL FANES	900,00	900,00	900,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio ao funcionamento regular da instituição	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JULIO DANTRAS	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio ao funcionamento regular da instituição	Associação de Atletismo do Algarve	693,00	693,00	693,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio ao funcionamento regular da instituição	Associação de Ballet Dança & Artes S&R	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio ao funcionamento regular da instituição	Associação Oncológica do Algarve	75,00	75,00	75,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio ao funcionamento regular da instituição	Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio ao funcionamento regular da instituição	Cantinho Solidário, Assoc. de Entreejuda de Odiáxere	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio ao funcionamento regular da instituição	Clube Desportivo de Odiáxere	1 550,00	1 550,00	1 550,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio ao funcionamento regular da instituição	Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência	75,00	75,00	75,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio ao funcionamento regular da instituição	Ginástica Clube de Lagos	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio ao funcionamento regular da instituição	Instituto Forte de Vida	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio ao funcionamento regular da instituição	Rancho Folclórico e Etnográfico de Odiáxere	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio ao funcionamento regular da instituição	Roller Lagos, Clube de Patinagem	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio ao funcionamento regular da instituição	Santa Casa da Misericórdia de Lagos	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013	Apoio ao emprego (CEI, CEI+)	Freguesia de Odiáxere	4 992,66	4 992,66	4 992,66	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013	Apoio ao emprego social	Boca de Cerna Produções Artísticas, Lda	1 512,00	1 512,00	1 512,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013	Apoio ao emprego social	Homeno Marinho Cerqueira, Lda - Restaurante A Valenciana	1 020,00	1 020,00	1 020,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013	Apoio ao emprego social	Neuzza Salomé Joaquim Diniz	25,00	25,00	25,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013	Apoio ao emprego social	Universidade de Lisboa	122,50	122,50	122,50	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências correntes				13 815,16	13 815,16	13 815,16	0,00	0,00	

2025

[Handwritten signatures and initials]

2025



Freguesia de Odiáxere

Transferências e subsídios recebidos

2025

[Handwritten signatures and initials]
AR

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de receita: Transferências correntes								
060301 - Estado	Lei 73/2013	Fundo Financiamento da s Freguesias	Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL	71 507,00	71 507,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 73/2013	Excedente do nº8 do art 39º	Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL	40 496,00	40 496,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 73/2013	Remuneração eleitos	ANAFRE	93,00	93,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 73/2013	Remuneração eleitos	Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL	10 915,55	10 915,55	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 50/2018	Transferência de Competências Lei 50/2018	Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL	234 534,70	234 534,70	0,00	0,00	
060309 - Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	Lei 73/2013	Apoio ao emprego (CEI, CEI+)	IEFP - Centro de Emprego e Formação Profissional do Barlavento	982,09	982,09	0,00	0,00	
060501 - Contínente	Lei 73/2013	Protocolo/Contrato Administrativo/Acordo de execução	Câmara Municipal de Lagos	199,87	199,87	0,00	0,00	
Tipo de receita: Transferências correntes				358 728,21	358 728,21	0,00	0,00	



Freguesia de Odiáxere

Retenções

[Handwritten signatures and initials]
2025
By
AM. de

Data Inicial:

Data Final: 31/12/2025

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010000	IRS	452,00	8 751,29	8 597,75	605,54
1701020000	CGA	1 436,49	15 988,00	16 702,79	721,70
1701030000	Segurança Social	2 101,83	37 793,47	36 853,21	3 042,09
1701040000	ADSE	202,18	2 908,46	2 939,50	171,14
1701050000	STAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1701060000	Imposto de Selo	0,00	0,00	0,00	0,00
1701070000	Sobretaxa	0,00	0,00	0,00	0,00
1701080000	Sindicato (SINTAP)	57,24	419,93	447,86	29,31
1702010000	Costa & Carvalho SA - Parque Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
1702020000	Electrolagos - Sistema Iluminação Polidespo	0,00	0,00	0,00	0,00
1702030000	Valor retido subsidios funcionários 2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1702040000	Penhoras	0,00	0,00	0,00	0,00
1702050000	Caução espaço "Ciclo do Pão"	0,00	0,00	0,00	0,00
1702060000	CCDTCML	49,31	411,18	431,12	29,37
1702070000	Pensão de Alimentos	137,00	1 668,00	1 666,00	139,00
1702080000	Penhora - Pensão de Alimentos	20,00	240,00	240,00	20,00
1702090000	Fundo Ambiental - Gás	0,00	0,00	0,00	0,00
		4 456,05	68 180,33	67 878,23	4 758,15



FREGUESIA DE ODIAXERE

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

Número: _____ Ano: 2025

Acumulado de 31/12/2025 a 31/12/2025

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
Caixa	101,89	0,00	101,89	0,00	101,89
Fundo de Maneio - Presidente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CCAM - Conta à ordem	6 360,78	0,00	6 360,78	0,00	6 360,78
CGD - Conta à ordem	35 314,56	0,00	35 314,56	0,00	35 314,56
CGD - Conta Operações de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CCAM - Aplicação Prazo	55 000,00	0,00	55 000,00	0,00	55 000,00
TOTAL DE BANCOS	96 675,34	0,00	96 675,34	0,00	96 675,34
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	96 777,23	0,00	96 777,23	0,00	96 777,23
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	96 777,23	0,00	96 777,23	0,00	96 777,23
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	96 777,23	0,00	96 777,23	0,00	96 777,23
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo para o dia seguinte em numerário

em dinheiro	em cheques

Visto: ___/___/___

O Presidente
Ass.: <i>[Handwritten Signature]</i>

O Tesoureiro
Ass.: <i>[Handwritten Signature]</i>

Conferi
Ass.: _____

~~AD~~ By J.S.
AD R
AD ~~AD~~
R. M.
A.

Outros Documentos

Exercício de 2025



Freguesia de Odiáxere

Modelo 2 — Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato

Período de Relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
Carlos Manuel Pereira Fonseca	Presidente	01/01/2025 a 03/11/2025	Rua da Fraternidade, Lote 61 - Portimão 8500-311, Portimão
Maria Francisca da Concelção	Tesoureira	01/01/2025 a 03/11/2025	Rua 1.º de Dezembro n.º4 - Odiáxere 8600-250, Odiáxere
Maria Celina de Novais Borralho Mendes	Secretária	01/01/2025 a 03/11/2025	Travessa 1.º de Maio n.º3 3.º - Mexilhoeira Grande 8500-130, Mexilhoeira Grande
Sofia Isabel de Jesus Domingos dos Santos	Presidente	04/11/2025 a 31/12/2025	Sítio das Beiradas, 11 8600-258, Odiáxere
Sorália Filipa Rodrigues Carneiro Martins	Secretário	04/11/2025 a 31/12/2025	Urbanização do Rossio das Eiras, Lote 23 8600-250, Odiáxere
José Augusto Altura Pacheco	Tesoureiro	04/11/2025 a 31/12/2025	Rua Agrária, 1 8600-250, Odiáxere



Freguesia de Odiáxere

Modelo 4 — Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AD", "B4", "DS", "A", "E", "AH", and "P. X".

Período de Relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Nuno Rocha	Contabilista
Apresentação / Aprovação	Sofia Isabel de Jesus Domingos dos Santosa	Presidente
Apresentação / Aprovação	Executivo	Presidente



Freguesia de Odiáxere

Modelo 12.1 — Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01-01-2025 a 31-12-2025

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
Equivalente de Caixa					
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	00457195400869561611	6 360,78	0,00	0,00	6 360,78
Caixa Geral de Depósitos	003503870000297803042	67 099,72	0,00	31 785,16	35 314,56
Caixa Geral de Depósitos	003503870003836813025	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	004571954022405541381	55 000,00	0,00	0,00	55 000,00
Total de Equivalente de Caixa		128 460,50	0,00	31 785,16	0,00
Caixa		101,89			101,89
Total de Caixa e Equivalente de Caixa		128 562,39	0,00	31 785,16	96 777,23



Freguesia de Odiáxere

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2025 a 31-12-2025

Handwritten signatures and initials in blue ink, including '31', 'AN.', and 'P. JR.'

Banco: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo

Conta nº: 004571954000869561611

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2025

1. Saldo do Extrato Bancário a) 6 360,78

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		6 360,78
7. Saldo contabilístico			6 360,78



Freguesia de Odiáxere

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2025 a 31-12-2025

Banco: Caixa Geral de Depósitos

Conta nº: 003503870000297803042

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2025

Handwritten signatures and initials in blue ink, including '34', 'A1', and 'R. de'.

1. Saldo do Extrato Bancário a)		67 099,72	
2. Cheque em trânsito			
Nº	Data	Descrição	Valor
637868	30-12-2025	Obras de melhoria no Cemitério de Odiáxere - Ajuste Direto 03/2025	31 785,16
Total			31 785,16
6. Total (valor reconciliado)		(6=1-2+3+4-5)	35 314,56
7. Saldo contabilístico			35 314,56



Freguesia de Odiáxere

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2025 a 31-12-2025

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Banco: Caixa Geral de Depósitos

Conta nº: 003503870003836813025

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2025

1. Saldo do Extrato Bancário a) 0,00

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		0,00
7. Saldo contabilístico			0,00



Freguesia de Odiáxere

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2025 a 31-12-2025

Banco: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo

Conta nº: 004571954022405541381

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2025

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'B34', 'AH', and 'R'.

1. Saldo do Extrato Bancário a) 55 000,00

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		55 000,00
7. Saldo contabilístico			55 000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "34", "AH", "R.", and other illegible marks.



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Aprovado em reunião de executivo 27 de Febrero de 2025



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AM.', 'ONE', 'H.', 'B.', 'P.', 'R.', 'X']

ÍNDICE

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS	9
Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI).....	9
Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão	9
Artigo 3º - Objetivos	10
Artigo 4º - Áreas de incidência.....	10
CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	10
SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais	10
Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais	10
Artigo 7º - Correspondência Recebida.....	11
Artigo 6º - Correspondência Expedida	11
SECÇÃO II– Atas e Regulamentos	11
Artigo 8º - Atas de Reuniões ou Sessões	11
Artigo 9.º – Formalização de regulamentos	12
Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos.....	12
SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos	12
Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos	12
Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa	13
SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas	13
Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos.....	13
Artigo 14.º - Correio eletrónico.....	14
CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO	14
Artigo 15.º – Gestão do Atendimento	14
CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO 15	
Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental	15
Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico.....	15
Artigo 18.º – Sistema contabilístico.....	15
Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais.....	16
Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas	17
Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico	17
Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte	18
CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS	19
SECÇÃO I – Disposições Gerais	19
Artigo 23.º – Documentos Previsionais	19
Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual	19
SECÇÃO II – Elaboração e aprovação	19



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AdH.', 'CSC', and others.

Artigo 25.º – Preparação	19
Artigo 26.º – Aprovação	20
Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais	20
Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais	20
CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	21
Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas	21
Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade.....	22
CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO.....	22
Artigo 31.º – Contratação de empréstimos	22
Artigo 32.º – Limite de endividamento.....	23
CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE	24
SECÇÃO I – Fundos de Caixa	24
Artigo 33.º – Utilização.....	24
Artigo 34.º – Numerário existente em caixa	24
Artigo 35.º – Entrega	24
Artigo 36.º – Reposição	25
Artigo 37.º – Contagem de caixa.....	25
Artigo 38.º – Responsabilidade	25
SECÇÃO II – Fundos de Maneio	26
Artigo 39.º – Fundos de Maneio	26
Artigo 40.º – Constituição	26
Artigo 41.º – Entrega	26
Artigo 42.º- Cartões de débito e crédito.....	26
Artigo 43.º – Reconstituição.....	27
Artigo 44.º – Reposição	27
SECÇÃO III – Contas Bancárias	27
Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias	27
Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques.....	27
Artigo 47.º- Reconciliações bancárias.....	28
CAPÍTULO IX – RECEITA	28
SECÇÃO I – Disposições Gerais	28
Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação.....	28
Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita	28
Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita	29
Artigo 51.º – Formas de Recebimento	29
Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita	29
SECÇÃO II – Postos de Cobrança	30



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AM', 'VTS', 'D. B.', 'D. R.', and 'D. S.'.

Artigo 53.º – Postos de cobrança	30
Artigo 54.º – Cobrança de receita	30
CAPÍTULO X – Despesa	30
SECÇÃO I – Disposições Gerais	30
Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa.....	30
Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa	31
SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção	31
Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa.....	31
Artigo 58.º – Normas Gerais.....	32
Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens	32
SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos	32
Artigo 60.º – Conferência de faturas	32
Artigo 61.º – Conferência de faturas	33
Artigo 62.º – Meios de Pagamento	33
SECÇÃO IV – Contratação Pública	34
Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços	34
Artigo 64.º - Execução de Empreitadas.....	34
Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas	34
CAPÍTULO XI – Inventário de Património	35
SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro	35
Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação.....	35
Artigo 67.º – Fases de inventário	35
Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação.....	36
Artigo 69.º – Suportes Documentais	36
Artigo 70.º – Procedimentos de controlo	36
SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios	37
Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios	37
Artigo 72.º – Extravios.....	37
Artigo 73.º – Seguros.....	37
CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS	38
Artigo 74.º – Pessoal.....	38
Artigo 75.º – Processo Individual	38
Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade	39
Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias.....	39
Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário	39
Artigo 80.º – Processamento de Remunerações	39
Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades.....	40



Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top left: *FD*
- Top center: *AO*
- Top right: *DAI. B4*
- Middle left: *Art.*
- Middle center: *MC*
- Middle right: *HA*
- Far right: *Handwritten signature*
- Bottom right: *Handwritten signature*

Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho	40
CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos	40
SECÇÃO I – Apoios Recebidos.....	40
Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos	40
SECÇÃO II – Apoios Concedidos	41
Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio	41
Artigo 85.º – Efetivação do Apoio	41
CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS	42
Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno	42
Artigo 87.º - Dúvidas e omissões	42
Artigo 89º - Norma revogatória	42
Artigo 90º - Entrada em vigor	42



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AM', 'OC', 'H', 'BY', and 'AR'.

LISTA DE SIGLAS

- CC2 – Classificador Complementar 2
- CGA – Caixa Geral de Aposentações
- CNC - Comissão de Normalização Contabilística
- DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais
- DGO - Direção-Geral do Orçamento
- FC – Fundo de Caixa
- FM – Fundo de Maneio
- FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias
- LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
- LEO – Lei de Enquadramento Orçamental
- LOPTC – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
- NCI – Norma de Controlo Interno
- NCP – Norma de Contabilidade Pública
- OP – Ordem de Pagamento
- POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
- RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados
- RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
- SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'me', 'AH', and others.

PREÂMBULO

A elaboração de uma Norma de Controlo Interno, com o objetivo de definir medidas de ação, conducentes à adoção e salvaguarda da informação relevada pela nova contabilidade, requer o estabelecimento de um conjunto de técnicas que apoiem a diminuição dos riscos inerentes à alteração das informações contabilísticas e potenciem o controlo das operações executadas pela **Junta de Freguesia de Odiáxere**.

Nestes termos, a presente Norma procede à definição de procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência na adoção de metodologias de gestão capazes de assegurar:

- ❖ O desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente;
- ❖ A salvaguarda dos ativos;
- ❖ A prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro;
- ❖ A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
- ❖ A preparação de informação financeira fiável.

A Norma de Controlo Interno apresenta-se como necessária ao funcionamento e organização regular da Freguesia, uma vez que estabelece a utilização dos métodos e sistemas de controlo indispensáveis à integração dos seguintes princípios básicos que lhe dão consistência:

- a) A segregação de funções;
- b) O controlo das operações;
- c) A definição de autoridade e responsabilidade;
- d) O registo metódico dos factos.

A presente Norma conjuga-se e complementa-se ainda com as normas orçamentais e as de cadastro e inventário que fundamentam a implementação do novo regime contabilístico, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) consubstanciando assim a reforma da administração financeira e das contas públicas.

Nestes termos, a presente Norma pretende ser um instrumento eficaz de apoio à gestão da Freguesia, pelo que as regras e procedimentos instituídos são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes nos respetivos processos.



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'SdL.' and various initials.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no Sector da Administração Autárquica, foi aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriormente alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo DL nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo DL nº 84-A/2002 de 5 de Abril, visou objetivamente a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, numa contabilidade pública moderna, como instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

Uma das suas inovações foi a introdução da figura do *sistema de controlo interno*, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Apesar de o POCAL ser revogado com a entrada em vigor do DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), mantém-se, porém, em vigor, o ponto 2.9 relativo ao Sistema de Controlo Interno.

Ora, a Norma de Controlo Interno (NCI) da Junta de Freguesia de Odiáxere aprovada no ano de 2014, já não se mostra adequada à nova realidade, quer pelo tempo entretanto decorrido, quer pelas significativas alterações legislativas, quer pelo aumento de atribuições das autarquias e competências dos seus órgãos, impondo-se, pois, uma profunda alteração que a adeque ao atual contexto organizativo da autarquia e às circunstâncias que hoje estão subjacentes à gestão autárquica.

Nestes termos, e depois de um profundo trabalho de diagnóstico e de elaboração dos ajustamentos necessários, a Junta de Freguesia, de acordo com o disposto no na alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborou a presente Norma de Controlo Interno, que entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Fus', 'A', 'me', 'A', 'A. J. R.', 'Adl.', and 'B4'.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)

1. Nos termos da lei compete ao Presidente da Junta de Freguesia submeter a Norma de Controlo Interno (NCI) à aprovação da Junta de Freguesia (art. 18.º da Lei 75/2013) e a este órgão elaborar e aprovar a mesma (art. 16.º da Lei 75/2013).
2. Nos termos do ponto 2.9 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o órgão executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão

1. A presente Norma é aplicável a todos os serviços da Freguesia e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores da Junta de Freguesia de Odiáxere.
2. Compete à Junta de Freguesia e a cada um dos seus membros, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente Norma.
3. Compete ainda aos membros da Junta de Freguesia o acompanhamento da colocação em funcionamento e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade da Freguesia, sempre na ótica da otimização da função controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão da Freguesia.
4. Compete ao membro da Junta de Freguesia com a função de Tesoureiro, sob coordenação do Presidente da Junta, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, de propostas e de contributos, tendo em vista a sua apreciação para integrarem eventual revisão da norma.
5. Os elementos recolhidos sustentarão a proposta de revisão e atualização da NCI que o Tesoureiro apresentará à apreciação do Presidente da Junta que, se assim o entender, a submeterá à apreciação do Órgão Executivo.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Bis', 'me H', 'H', 'A.H.', and 'A.H.'.

6. Esta recolha de sugestões ocorrerá pelo menos uma vez em cada quatro anos, salvo se circunstâncias excecionais vierem a aconselhar um período de tempo inferior.

Artigo 3º - Objetivos

A NCI, enquanto regulamento de eficácia interna, estabelece os procedimentos e processos de controlo interno ajustados à realidade da Freguesia com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

1. A salvaguarda do património;
2. A aprovação e o controlo dos documentos;
3. A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
4. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
5. A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
6. A preparação de informação administrativa e financeira fiável e em tempo oportuno;
7. O desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz, eficiente e económica;
8. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
9. O controlo das aplicações e do ambiente informático;
10. A transparência e a concorrência na contratação pública.

Artigo 4º - Áreas de incidência

Para além das áreas constantes do POCAL, acrescem ainda outras onde a norma de controlo interno tem de ser atuante por forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que, a ocorrerem, poderão ter reflexos na esfera patrimonial e financeira.

CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais

Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais

1. Documentos são os suportes dos atos e formalidades integrantes dos procedimentos.
2. Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra formato e tal seja possível.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J. B. B.', 'MC', 'A.', and 'AM']

3. São documentos oficiais:

- a) Regulamentos de eficácia externa e interna;
- b) Atas das reuniões da Junta de Freguesia e das sessões da Assembleia de Freguesia;
- c) Documentos previsionais: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, outros documentos obrigatórios pelo referencial contabilístico;
- d) Demonstrações de relato orçamental da Freguesia;
- e) Despachos do Presidente e vogais da Junta de Freguesia;
- f) Editais e Avisos;
- g) Comunicações internas do Presidente da Junta de Freguesia;
- h) Ordens de Serviço;
- i) Guias de Receita;
- j) Requisições internas e externas;
- k) Folha de registo de Fundo de Maneio;
- l) Todos os demais documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP;
- m) Documentos inerentes aos processos de contratação pública (programa de concursos, caderno de encargos, relatórios preliminar e final, etc.);
- n) Documentos dos processos de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal;
- o) Correspondência recebida e expedida.

Artigo 7º - Correspondência Recebida

Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada com aposição de um carimbo do qual constarão número e a data de entrada, e deverá ser digitalizada.

Artigo 6º - Correspondência Expedida

1. Os documentos a expedir devem conter um número de saída;
2. Os avisos de receção são arquivados em dossier próprio e organizado sequencialmente por mês.

SECÇÃO II – Atas e Regulamentos

Artigo 8º - Atas de Reuniões ou Sessões

1. Ata é o resumo do que de essencial se passou na reunião ou sessão, indicando, designadamente a data e o local, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados,



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A. B.', 'M. H.', 'R. J.', and 'A.M.'.

- as deliberações e decisões tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, e ainda, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.
2. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.
 3. Nos casos em que o órgão assim o delibere, a ata é aprovada em minuta, logo na reunião a que diga respeito, devendo ser depois transcrita com maior concretização e ser submetida a aprovação na reunião ou sessão seguinte.
 4. As atas só produzem efeitos depois de aprovadas pelo respetivo órgão.
 5. As deliberações constantes das atas aprovadas em minuta na sessão ou reunião a que diga respeito, produzem eficácia imediata.

Artigo 9.º – Formalização de regulamentos

Na formalização de regulamentos de eficácia externa deverá cumprir-se os pressupostos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis, em razão da matéria e do quadro de competências associadas.

Artigo 10.º – Elaboração de regulamentos

1. A elaboração, alteração ou revisão dos regulamentos da Freguesia é preparada pelo órgão executivo da Freguesia.
2. Os regulamentos devem conter, entre outros elementos, referência expressa às normas habilitantes para regulamentar e competências para a sua emissão e aprovação pela Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia.
3. As versões dos regulamentos a publicar devem conter registos das datas em que foram aprovados pelos órgãos respetivos, bem como da publicação em Diário da República, se aplicável, e a data de entrada em vigor.

SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos

Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por cada serviço, por temas e assuntos específicos, facilmente identificáveis, pelo que a capa deverá mencionar no mínimo, os seguintes elementos:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R', 'St. B7', 'MC H', 'A.H.', and 'A. R.'.

- a) Junta de Freguesia de Odiáxere;
 - b) Designação do Serviço;
 - c) Número de processo ou ano;
 - d) Designação do tema ou assunto que contém.
2. Compete a cada Serviço organizar os respetivos processos devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada, e tendo em conta as regras definidas no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).
 3. Os trabalhadores da Freguesia, no âmbito dos seus deveres de zelo, devem ter o máximo cuidado na arrumação dos processos ou dossiês, e cumprir o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, designadamente, quanto ao prazo de conservação e destruição dos documentos.

Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa

1. Os suportes de comunicação administrativa escrita, de natureza externa ou interna, devem identificar sempre os trabalhadores e / ou os titulares dos órgãos subscritores das mesmas e em que qualidade o fazem, opondo a assinatura ou rubrica.
2. Quando nas comunicações dirigidas aos cidadãos se faça referência a disposições de carácter normativo, é obrigatório transcrever a parte relevante, ou anexar a norma.
3. Na redação de documentos (formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões, declarações), e em especial na comunicação com os cidadãos, deve usar-se linguagem simples, clara, concisa e objetiva.
4. As minutas e os modelos de requerimentos disponibilizados aos cidadãos devem respeitar os princípios e orientações de normalização e devem conter instruções de preenchimento simples e suficientes.

SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações Informáticas

Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados por uma empresa de prestação de serviços de informática, que gere os acessos e permissões dos utilizadores de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.



Handwritten signatures in blue ink, including names like 'R. S. M. Bis', 'A.M.', and others.

2. A empresa de prestação de serviços de informática é responsável pela realização de cópias de segurança e pela criação de pastas partilhadas.
3. Os sistemas de proteção antivírus, anti-spam, firewall, e outros, são responsabilidade da empresa de prestação de serviços de informática (quando solicitado para o efeito).
4. Sempre que algum equipamento ou aplicação ficar obsoleto, avariar, alterar a localização ou for cedido a outra entidade, a empresa de prestação de serviços de informática terá de informar os Serviços Administrativos com vista ao abate ou alteração de localização na ficha de cadastro do bem.
5. O Serviço de Contabilidade devem ter uma lista de controlo de todos os equipamentos informáticos e aplicações informáticas existentes na Freguesia, e sua localização.

Artigo 14.º - Correio eletrónico

1. Nenhum trabalhador deve usar o sistema de correio eletrónico desde que essa utilização possa ser prejudicial para a imagem da Freguesia.
2. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
3. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.

CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO

Artigo 15.º – Gestão do Atendimento

1. O atendimento aos cidadãos funciona na Sede – Secretaria da Junta de Freguesia.
2. Todos os requerimentos cujos pedidos exijam o pagamento de uma taxa são registados na aplicação informática existente para o efeito, emitidas e entregues aos requerentes as guias de receita.
3. Todas as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações, sugestões/opiniões e louvores são rececionadas no posto de atendimento, registadas, e após conhecimento e despacho do Presidente da Junta de Freguesia, enviadas ao responsável da área para serem objeto de apreciação e preparação de resposta fundamentada com eventual adoção de medidas corretivas.



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'AME' and various initials and numbers.

CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO

Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental

1. A gestão financeira em sentido lato engloba a execução do orçamento, os movimentos da contabilidade orçamental e a tesouraria, de acordo com as deliberações e decisões tomadas pelo órgão executivo, considerando a programação anual.
2. A contabilidade orçamental obedece às disposições legais do SNC-AP e o POCAL na parte não revogada.

Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico

1. A organização contabilística e financeira da Freguesia e os procedimentos são adotados regem-se pelo definido no SNC-AP e pelas normas definidas nesta NCI.
2. O sistema contabilístico da Freguesia funciona com base numa aplicação informática com os seguintes módulos:
 - a) Contabilidade SNC-AP;
 - b) Tesouraria;
 - c) Faturação;
 - d) Património e Inventário;
 - e) Licenciamento de Canídeos;
 - f) Cemitérios;
 - g) Vencimentos / Pessoal.

Artigo 18.º – Sistema contabilístico

1. A prática contabilística da Freguesia deve ser orientada pelos princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras orçamentais definidos no POCAL, SNC-AP, RFALEI, LEO e LCPA.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e do desempenho orçamental.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'S. H. B.', 'AM', and various illegible signatures.

Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais

Na elaboração e execução do orçamento da Freguesia devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, e respeitadas as regras orçamentais:

1. Princípios Orçamentais:

- a) Princípios da anualidade e plurianualidade – Os orçamentos das autarquias locais são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
- b) Princípio da unidade e universalidade – o orçamento é único e compreende todas as receitas e despesas.
- c) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas. As receitas e as despesas devem ser suficientemente especificadas de acordo com a classificação económica em vigor, utilizando excecionalmente as rubricas residuais.
- d) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- e) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.
- f) Princípio da Estabilidade Orçamental - pressupõe a sustentabilidade financeira da Freguesia, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. A Freguesia não pode assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental.
- g) Princípio da transparência – dever de informação entre a Freguesia e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.

2. A elaboração do orçamento da Freguesia deve obedecer às seguintes regras previsionais:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'B9', 'AH', and various initials.

- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- e) Salvo disposição legal em contrário, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do mapa de pessoal, em mobilidade e em comissão de serviço, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) Regra do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Regra do equilíbrio corrente - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas

O plano de contas a adotar deverá estar em conformidade com o plano aprovado pelo SNC-AP, e demais recomendações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), Direção-Geral do Orçamento (DGO) e Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico

1. Os documentos obrigatórios de suporte ao registo contabilístico das operações são numerados sequencialmente.
2. Constituem suporte das operações orçamentais, de tesouraria e demais operações financeiras, os seguintes documentos:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'By', 'me', 'H', and 'Att.'.

- a) Guia de Receita;
 - b) Requisição Interna;
 - c) Proposta de Cabimento;
 - d) Requisição Externa;
 - e) Fatura ou documento equivalente;
 - f) Recibo;
 - g) Nota de Crédito;
 - h) Nota de débito;
 - i) Ordem de pagamento;
 - j) Folha de Remunerações;
 - k) Folha de Caixa;
 - l) Resumo diário de tesouraria;
 - m) Extratos Bancários;
 - n) Contratos;
 - o) Acordos e Protocolos.
3. Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de cadastro dos bens do património da Freguesia, os documentos previsionais, os mapas relativos à situação orçamental e os documentos de prestação de contas.
 4. Além dos documentos referidos, podem ser utilizados quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a natureza específica ou enquadramento legal da operação.
 5. Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respetivas informações, despachos e deliberações.

Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte

Devem manter-se em arquivo e ordenados todos os livros, registos e documentos de suporte atendendo aos prazos e regras legalmente definidos.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'B3', 'MCH', 'R.', 'je', and 'AH'.

CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 23.º – Documentos Previsionais

1. Os documentos previsionais devem obedecer às regras previstas no POCAL, SNC-AP e RFALEI.
2. A elaboração dos documentos previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado (LEO) e demais legislação aplicável.

Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual

1. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos são documentos de horizonte móvel de quatro anos, onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia.
2. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Freguesia, de acordo com o plano de contas definido.
3. O plano plurianual de investimentos, proporciona informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

SECÇÃO II – Elaboração e aprovação

Artigo 25.º – Preparação

1. Compete ao Serviço de Contabilidade, sob a coordenação do Tesoureiro da Junta de Freguesia e do Contabilista Certificado, a preparação dos documentos previsionais.
2. Os membros do órgão executivo da Freguesia devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, devendo contemplar os encargos assumidos em anos anteriores e ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos que venham a ocorrer no ano imediatamente a seguir.
3. Todos os trabalhadores da Freguesia têm o dever de colaboração na elaboração do orçamento, sempre que o Serviço responsável o solicite.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'B7', 'R', 'AOT', and 'R.'.

Artigo 26.º – Aprovação

1. A proposta dos documentos previsionais deve ser remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano a que respeita.
2. Compete ao Serviço da Contabilidade assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por lei, e também garantir a publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento, os documentos que o compõem e as cópias das atas de deliberação e aprovação devem ser arquivadas nos Serviços Administrativos.

Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais

1. Em caso de atraso na aprovação do orçamento, mantém-se em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.
2. Na situação referida no número anterior mantém-se também em execução o quadro plurianual de investimentos em vigor no ano anterior, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.
3. A verificação da situação prevista no n.º 1 não altera os limites das dotações orçamentais anuais do quadro plurianual de programação orçamental nem a sua duração temporal.
4. Enquanto se verificar a situação prevista no n.º 1, os documentos previsionais podem ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos.
5. Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte dos documentos previsionais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor.

Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais

1. A elaboração das modificações aos documentos previsionais é da responsabilidade do Serviço de Contabilidade, de acordo com as necessidades dos diversos serviços, devidamente fundamentadas.
2. As modificações ao orçamento podem ser alterações ou revisões. As alterações orçamentais surgem da necessidade de manter a despesa global redistribuindo as dotações, ou seja, as transferências inter-rubricas, não exigindo um aumento da totalidade da receita. Enquanto a necessidade de efetuar uma revisão orçamental surge quando se pretende aumentar o



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'B3', 'R', 'A.H.', and 'P.'.

valor global da despesa prevista, em contrapartida de saldo apurado, do excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que a Freguesia esteja autorizada a arrecadar.

3. A inscrição de novas rubricas orçamentais origina a elaboração de uma revisão orçamental, mesmo que não haja aumento global da despesa orçada.
4. As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano.
5. As alterações são aprovadas pela Junta de Freguesia, enquanto as revisões são aprovadas pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.
6. Após deliberação de aprovação, as modificações aos documentos previsionais e as cópias das atas de deliberação devem ser arquivadas no Serviço de Contabilidade.

CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas

1. Os documentos de prestação de Contas a elaborar e a aprovar pelo órgão executivo são:
 - 1.1 - Demonstrações Orçamentais:
 - 1.1.1 A Demonstração de desempenho orçamental;
 - 1.1.2 Demonstração de execução orçamental da Receita;
 - 1.1.3 Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
 - 1.1.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos;
 - 1.1.5 Anexos às Demonstrações Orçamentais:
 - 1.1.5.1 Alterações orçamentais da receita;
 - 1.1.5.2 Alterações orçamentais da despesa;
 - 1.1.5.3 Alterações ao plano plurianual de investimentos;
 - 1.1.5.4 Operações de tesouraria;
 - 1.1.5.5 Contratação administrativa - situação dos contratos;
 - 1.1.5.6 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento;
 - 1.1.5.7 Transferências e subsídios concedidos;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'me', 'R.', and 'A.H.'.

1.1.5.8 Transferências e subsídios recebidos;

1.1.5.9 Outras divulgações.

1.2 - Divulgação do inventário de património.

1.3 - Outros documentos definidos pela Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Normalização Contabilística e Tribunal de Contas.

2. Os documentos de prestação de contas, preparados conforme o SNC-AP, são submetidos pela Junta de Freguesia para apreciação e votação, na sessão de abril do ano seguinte ao que respeita as contas.

3. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.

4. Sempre que existe a alteração da totalidade do órgão executivo da Freguesia, é necessário prestar contas intercalares ao Tribunal de contas, no prazo de 45 dias após a substituição dos membros da Junta de Freguesia.

Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade

1. Compete ao Serviço de Contabilidade, com o apoio do Contabilista Certificado, assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades competentes, bem como a publicitação pelas formas legalmente previstas.

2. Compete ao Serviço de Contabilidade assegurar os reportes de informação mensal de natureza contabilístico-financeira a remeter às entidades competentes, bem como publicitar os mesmos nos termos da lei.

3. As obrigações declarativas fiscais, da CGA e da segurança social são garantidas pelo Serviço de Contabilidade.

4. Compete ainda, ao Serviço de Contabilidade, com o apoio do Contabilista Certificado, a elaboração da informação financeira que permite ao Presidente da Junta apresentar nas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia.

CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO

Artigo 31.º – Contratação de empréstimos

1. A Freguesia pode contrair empréstimos de curto prazo junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, com a finalidade única de ocorrer a dificuldades de



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'H. B.', 'C. H.', 'R.', 'Palas', 'R.', and 'A.H.'.

CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE

SECÇÃO I – Fundos de Caixa

Artigo 33.º – Utilização

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

Artigo 34.º – Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Freguesia, fixado no montante máximo diário de 500,00€ (quinhentos euros).
2. Compete ao Serviço de Contabilidade assegurar o depósito diário, sempre que possível, em contas bancárias tituladas pela Freguesia.
3. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda em curso legal no território nacional:
 - a) Notas de banco;
 - b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques;
 - d) Vales postais.
4. É proibida a existência em caixa de:
 - a) Cheques pré-datados;
 - b) Vales à caixa.

Artigo 35.º – Entrega

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo Tesoureiro aos titulares designados após a aprovação em reunião de Junta, através da emissão em duplicado de uma nota de lançamento que deve ser assinada pelos titulares do FC e pelo Tesoureiro, devendo um exemplar ficar junto à ata da reunião e outro nos Serviços.
2. Na contabilidade é criada, para cada FC, uma conta de caixa.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'By', 'me', 'H', 'Flash', 'R.', 'x', and 'A.H.'.

- tesouraria, não podendo o seu montante exceder, em qualquer momento, 20% do Fundo de Financiamento da Freguesia (FFF).
2. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para aquisição de bens móveis, por um prazo máximo de cinco anos;
 3. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para a aquisição de bens imóveis com duração anual, renovável até ao limite de dez anos, desde que os respetivos encargos sejam suportados através de receitas próprias.
 4. A celebração de contratos de empréstimos de curto prazo, de aberturas de crédito e de locação financeira compete à Junta de Freguesia, mediante prévia autorização da Assembleia de Freguesia.
 5. Nos termos do artigo 46.º, n.º 1, alínea a) da LOPTC (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), os empréstimos são geradores de dívida pública fundada, se não forem amortizados no exercício orçamental em que são contratados, ficando sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de contas.
 6. Para a contratação de empréstimos é aplicado o Código dos Contratos Públicos.
 7. Estão vedados o aceite e o saque de letras de câmbio, a concessão de avales cambiários, bem como a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais e reais e a contração de empréstimos de médio e longo prazos, exceto o disposto no n.º 2. Constituem garantia dos empréstimos contraídos as receitas provenientes do FFF.

Artigo 32.º – Limite de endividamento

1. O montante das dívidas orçamentais da Freguesia a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50% das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.
2. Quando o endividamento a fornecedores não cumpra o disposto no número anterior, o montante da dívida deve ser reduzido em 10%, em cada ano subsequente, até que o limite se encontre cumprido.
3. No caso previsto no número anterior, compete ao órgão executivo elaborar o plano de redução da dívida até ao limite de endividamento previsto e apresentá-lo à Assembleia de Freguesia para a aprovação.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'B3', 'd.', 'AM.', and 'R'.

Artigo 36.º – Reposição

1. Os titulares dos FC devem repor junto do Tesoureiro o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.
2. O Tesoureiro deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

Artigo 37.º – Contagem de caixa

1. A contagem de caixa é um procedimento de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos.
2. A contagem de caixa é efetuada na presença do responsável pela caixa ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Tesoureiro nas seguintes situações:
 - a) Semestralmente e sem prévio aviso;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - c) No final e no início do mandato do órgão executivo;
 - d) Quando for substituído o responsável da caixa.
3. São lavrados termos da contagem dos montantes, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente do órgão executivo, pelo tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo responsável da caixa cessante, no caso da alínea d) do n.º anterior.

Artigo 38.º – Responsabilidade

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo, no entanto, o Tesoureiro proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FC procederem às diligências necessárias quando se verificarem situações de diferença de apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'B. P.', 'M. H.', and 'A. M.']

SECÇÃO II – Fundos de Maneio

Artigo 39.º – Fundos de Maneio

1. Os Fundos de Maneio (FM) são pequenas quantias atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quanto os necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
 - a) Pessoal e intransmissível;
 - b) Anual;
 - c) Está afeto a determinadas classificações económicas.

Artigo 40.º – Constituição

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Tesoureiro, aprovar a constituição dos FM. A proposta deve conter os seguintes elementos:
 - a) Justificação para a necessidade do FM;
 - b) Nome e categoria do titular;
 - c) Montante máximo disponível por mês e as respetivas classificações económicas.
2. O Serviço da Contabilidade procede ao cabimento e compromisso para cada FM com valor anual (12 vezes o valor definido na alínea c) do n.º anterior).
3. Na contabilidade deve ser criada uma conta de caixa para cada FM.

Artigo 41.º – Entrega

1. Após a aprovação da proposta de constituição do FM, o Tesoureiro coloca à disposição dos seus titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.
2. A entrega é feita em numerário ou sob a forma de cartão de débito ou crédito, neste caso, de acordo com o artigo seguinte.

Artigo 42.º- Cartões de débito e crédito

1. A adoção de cartões de débito ou crédito como meio de pagamento, tem carácter excecional e deve ser aprovada de acordo com as regras de constituição de Fundo de Maneio, com limite máximo definido.
2. Para o efeito, terão de ser abertas contas bancárias tituladas pela Freguesia.



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'R. B.' and other illegible signatures.

Artigo 43.º – Reconstituição

A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega no Serviço de Contabilidade do documento de reconstituição e dos documentos de despesa, emitidos sob forma legal, em nome da Freguesia.

Artigo 44.º – Reposição

1. A reposição do FM é feita no último dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. O Serviço de Contabilidade deve estornar o montante não utilizado e saldar as contas de caixa.
3. Em caso de cessação de funções do titular deverá proceder-se à reposição nos termos dos n.ºs anteriores.

SECÇÃO III – Contas Bancárias

Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias são sujeitos à prévia deliberação do Órgão Executivo, sendo as mesmas sempre tituladas pela Junta de Freguesia de Odiáxere.
2. Na deliberação da abertura de contas bancárias deve ser evidenciado, caso se justifique, o critério para a movimentação.
3. As contas bancárias são movimentadas simultaneamente pelo Presidente do órgão executivo, ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, e pelo Tesoureiro.

Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques emitidos são assinados pelo Presidente da Junta ou pelo vogal com competência delegada, e pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro.
3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente no Serviço de Contabilidade, após a inutilização das assinaturas, se as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se, de imediato, ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
5. É vedada a assinatura de cheques em branco.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Fid', 'a', 'me H', 'By', 'AH', and 'R'.

6. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

Artigo 47.º- Reconciliações bancárias

1. O Serviço de Contabilidade deve manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da Junta de Freguesia de Odiáxere.
2. Mensalmente devem ser realizadas reconciliações bancárias, sendo confrontados os extratos bancários com os registos da contabilidade, por um funcionário designado para o efeito e que não se encontre afeto à tesouraria nem tenha acesso habitual às contas correntes com as instituições de crédito, e conferidas pela empresa de consultoria.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo Tesoureiro e os suportes de papel arquivados sequencialmente por conta bancária.

CAPÍTULO IX – RECEITA

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, cobrança e arrecadação da receita.

Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita

1. O ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.
2. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em orçamento.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'D.H. By', 'me', 'CR', and 'H'.

Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita

1. As receitas são cobradas nos termos do Regulamento Geral de Taxas em vigor na Freguesia.
2. A emissão dos documentos de arrecadação de receita é efetuada através do acesso à aplicação informática de Faturação e Emissão de Guias de Receita, sendo o controlo da respetiva arrecadação efetuado pelo Serviço de Contabilidade.
3. A emissão dos documentos de arrecadação deve obrigatoriamente ocorrer no prazo definido pelo código do IVA, que é, salvo algumas exceções, até ao 5.º dia útil seguinte a contar da data do facto originário.
4. O Serviço de Contabilidade confere diariamente o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados.
5. No final de cada dia o Serviço de Contabilidade deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria e assiná-lo. Estes documentos devem ser assinados e mantidos na contabilidade.

Handwritten initials 'AH' in blue ink.

Artigo 51.º – Formas de Recebimento

1. Os documentos de arrecadação de receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da Freguesia e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.

Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita

1. A anulação da receita é da responsabilidade do Serviço de Contabilidade, assente em informação devidamente fundamentada e autorizada pelo Tesoureiro.
2. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.
3. Após a autorização referida no n.º 1, o Serviço de Contabilidade deve diligenciar no sentido da restituição devida.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Fru', 'me', 'H', 'R', 'AH', and 'R'.

SECÇÃO II – Postos de Cobrança
Artigo 53.º – Postos de cobrança

1. A Freguesia dispõe de um posto de cobrança:
 - Secretaria da sede da Junta de Freguesia.
2. Deve haver um mapa de controlo de cobranças, em modelo definido pelo Tesoureiro.

Artigo 54.º – Cobrança de receita

1. O documento de cobrança de receita (guia de receita ou fatura) é emitido na aplicação informática específica para o efeito.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é apostado um carimbo com a indicação de “pago”, é entregue ao cidadão e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.

CAPÍTULO X – Despesa

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa

1. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.
2. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
3. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível, visando a realização de determinada despesa.
4. O cabimento de verbas é feito pelo Serviço de Contabilidade, mediante informação da necessidade de realização da despesa, com vista à abertura do procedimento de contratação pública.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'me', 'H', 'A.', 'CR', 'AM', and others.

5. O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento.
6. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.
7. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais e continuados:
 - 7.1 Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado.
 - 7.2 Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido.
 - 7.3 Compromisso continuado é um compromisso de carácter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de água.
8. O compromisso deve ser efetuado em cumprimento da LCPA, na sequência do procedimento de contratação pública, em momento prévio à adjudicação.

Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa

Os documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e compromissos:

- a) Requisição Interna;
- b) Cópia do Processo de Contratação Pública;
- c) Requisição Externa.

SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção

Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa

Aplica-se à aquisição e receção de bens ou serviços, bem como aos contratos de fornecimento, com exceção das situações previstas relativamente ao procedimento de controlo interno de Fundo de Maneio.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'V.P.', 'A', 'D.S.', 'Br', 'me', 'H', 'R', 'A.H.', and 'A.H.'.

Artigo 58.º – Normas Gerais

1. As compras ou aquisições de bens e serviços são realizadas pelos Serviços Administrativos com a colaboração de empresa especializada, a quem incumbe todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
2. As compras ou aquisições dependem da Requisição externa ou contrato, após verificação das normas legais aplicáveis, nomeadamente, regras contabilísticas, procedimento de contratação pública e das autorizações pelos órgãos competentes.

Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens ou prestação de serviços, deverá ser efetuado um pedido de aquisição pelo Serviço de Contabilidade assinado pelo vogal responsável pelo respetivo Pelouro.
2. A informação tem de possuir obrigatoriamente despacho de concordância de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Da informação devem constar os seguintes elementos:
 - a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
 - b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
 - c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
 - d) Identificação dos requisitos técnicos necessários à elaboração do caderno de encargos.

SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos

Artigo 60.º – Conferência de faturas

1. Todas as faturas, faturas-recibo, notas de débito e crédito, recebidas são de imediato registadas na correspondência.
2. Os Serviços Administrativos dispõem de 5 dias úteis para confrontar a fatura com a requisição externa, após o que a remete ao Serviço de Contabilidade com a indicação de “Conforme” ou “Não Conforme”.
3. Aquando do lançamento da fatura deve o Serviço de Contabilidade atestar se foi publicitado o respetivo procedimento no Portal dos Contratos Públicos, sob pena do não pagamento das mesmas, com exceção dos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado.
4. A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso das faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "D. H. By", "me H", "R.", "AH", and "R.". There are also some scribbles and a large "X" mark.

Artigo 61.º – Conferência de faturas

1. Todos os pagamentos de despesas da Freguesia são efetuados pelo trabalhador afeto ao Serviço de Contabilidade.
2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecedidos da autorização de pagamento e da emissão a respetiva ordem.
3. Compete ao Serviço de Contabilidade proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos aprovado pelo Tesoureiro, se:
 - a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada, ou quando se justifique cópia do contrato;
 - b) No caso de protocolo, acordo, contrato-programa, existir, informação interna e deliberação ou despacho pelo órgão competente, devidamente aprovado e assinado;
 - c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva, quando a isso obrigar a legislação em vigor.
4. As ordens de pagamento são conferidas pelo Tesoureiro, sendo posteriormente autorizadas pelo Presidente da Junta.
5. Nos documentos de suporte da despesa o Serviço de Contabilidade apõe, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo de “pago” e respetiva data.
6. O Serviço de Contabilidade confere diariamente o total de pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria, assiná-los, e remetê-los ao Tesoureiro para assinatura.
7. O arquivo dos documentos de despesa em suporte papel deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de data e número de OP.

Artigo 62.º – Meios de Pagamento

1. Os pagamentos a terceiros devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco.
2. Os pagamentos das remunerações e abonos dos membros dos órgãos, será sempre efetuado por transferência bancária.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'AR', 'ME', 'R.', 'ABT', and 'BR'.

SECÇÃO IV – Contratação Pública

Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços

1. Cabe ao Serviço de Contabilidade com a colaboração de empresa especializada identificar o procedimento legalmente adequado a adotar e remeter o pedido de aquisição para os próprios serviços, para através da aplicação informática a despesa ser cabimentada.
2. Se não for possível efetuar o cabimento, o Serviço de Contabilidade informa o órgão executivo desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.
3. Após o cabimento da despesa, o Serviço de Contabilidade, deverá proceder ao desenvolvimento dos procedimentos de aquisição.
4. Cumprido o procedimento previsto no número anterior e após o procedimento de contratação é emitida a respetiva Requisição Externa, onde consta o n.º de compromisso e que deverá ser remetida ao adquirente com a adjudicação, pelo Serviço de Contabilidade.
5. Compete ao Serviço de Contabilidade assegurar a formação e execução de quaisquer contratos, bem como a sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.

Artigo 64.º - Execução de Empreitadas

1. As execuções de empreitadas necessárias à atividade da Freguesia devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades.
2. Quando os serviços detetam a necessidade de executar obras, elaboram a correspondente requisição interna (RI), a qual, depois de visada pelo respetivo membro do executivo é objeto de cabimento e enviada ao Serviço de Contabilidade.
3. Os procedimentos pré-contratuais de empreitadas são desencadeados pelo Serviço de Contabilidade com a colaboração de empresa especializada.
4. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas

1. Nos procedimentos de contratação são especialmente aplicados os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A. S. H.', 'B. S.', 'A. H.', and 'A. H.']

concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.

2. No âmbito da condução dos procedimentos os intervenientes devem:
 - a) Evitar os mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris de procedimentos de contratação com objetos idênticos;
 - b) Cumprir os deveres de sigilo e reserva, nomeadamente, não fornecendo aos concorrentes qualquer informação privilegiada que lhes permita apresentar uma melhor proposta;
 - c) Garantir a segregação de funções, por exemplo, assegurando que quem realiza o levantamento da necessidade não participa no procedimento de contratação.

CAPÍTULO XI – Inventário de Património

SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro

Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação

O inventário e cadastro dos bens compreende todos os bens de domínio privado de que a Freguesia é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela administração e controlo e que estejam afetos à sua atividade operacional.

Artigo 67.º – Fases de inventário

1. A gestão dos bens compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens da Freguesia obedece ao regime jurídico e às regras da contratação pública.
3. A inventariação dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
 - a) Classificação;
 - b) Registo – ficha de cadastro;
 - c) Mensuração – atribuição de valor;
 - d) Etiquetagem;
 - e) Verificação Física.
4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e o abate. O Serviço de Contabilidade mantém atualizado o inventário dos ativos.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'me', 'R', 'AH', and others.

Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:
 - a) A identificação de cada bem faz-se colocando uma etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de cadastro, em suporte informático, em respeito pelas normas previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.
 - b) Nos bens que não seja possível a afixação da etiqueta, são impressas fotografias dos mesmos e aposta a respetiva etiqueta, e mantida junto à ficha de cadastro em suporte de papel.
 - c) Os bens mantêm-se no inventário desde o momento da aquisição até ao abate.
2. A cada prédio rústico ou urbano corresponde uma ficha de inventário, que em anexo deve conter deliberações, despachos, escritura, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta (caso seja um edifício).
3. Em caso de aquisição de um edifício para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário autónoma por 25% do valor de aquisição.

Artigo 69.º – Suportes Documentais

1. As fichas de cadastro efetuadas tendo em consideração as regras previstas no CC2, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.
2. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o SNC-AP e classificador geral do CC2, e constituem um instrumento de apoio à gestão.
3. Para além dos documentos obrigatórios previstos no SNC-AP, a Freguesia, para uma gestão eficiente do património, utiliza os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
 - a) Folha de Carga (onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico);
 - b) Auto de transferência;
 - c) Auto de cessão;
 - d) Auto de Abate.

Artigo 70.º – Procedimentos de controlo

1. Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos dos ativos fixos tangíveis (Inventário), o Serviço de Contabilidade, verifica periodicamente:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'J. P.', 'M. H.', 'A. H.', and 'A. H.'.

- a) A conformidade dos registos contabilísticos efetuados com a criação das respetivas fichas de cadastro;
- b) A contabilização das valorizações efetuadas no decurso do processo de inventariação.

SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios

Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios

No caso de furto, roubo, incêndio ou outra calamidade grave, deve proceder-se do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) Quem detetou a ocorrência deve informar o órgão executivo;
- b) No caso de furto ou roubo, o órgão executivo deve participar o facto às autoridades policiais;
- c) O Serviço de Contabilidade deve ser informado do sucedido, descrevendo os bens desaparecidos ou destruídos, juntando o auto da polícia.

Artigo 72.º – Extravios

1. Compete ao responsável pelo Serviço onde se verifique o extravio de um bem, informar o Serviço de Contabilidade do sucedido devendo este participar o facto às autoridades policiais.
2. O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

Artigo 73.º – Seguros

1. Todos os bens móveis e imóveis da Freguesia devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo ao Serviço de Contabilidade a realização de diligências nesse sentido.
2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais.
3. Sempre que ocorra a necessidade de acionar o seguro, o Serviço de Contabilidade procederá nesse sentido.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'B4', 'D.H.', 'MC', 'H', 'A.H.', and others.

CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS

Artigo 74.º – Pessoal

1. Os Serviço de Recursos Humanos procedem anualmente ao levantamento de necessidades de pessoal da Freguesia e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna e novas competências delegadas ou transferidas para a Freguesia.
2. A admissão de pessoal para a Freguesia, seja qual for a modalidade que se revista, depende da prévia autorização da Junta de Freguesia.
3. Não pode ser efetuada qualquer admissão sem a prévia dotação orçamental e que não conste do Mapa de Pessoal aprovado em Assembleia de Freguesia.
4. As admissões são sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
5. O Serviço de Recursos Humanos é responsável pelo controlo dos limites e das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar e de outros abonos suplementares, devendo, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.

Artigo 75.º – Processo Individual

1. Para cada trabalhador existe um processo individual devidamente organizado e atualizado, que assume a forma de suporte de papel.
2. Têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio ou seu mandatário com poderes para tal, os membros da Junta de Freguesia.
3. Os processos individuais dos trabalhadores devem estar guardados em lugar que assegure o respeito pelo Regime Geral de Proteção de Dados.
4. A consulta dos processos individuais por parte trabalhadores do Serviços, ocorre no estrito desempenho das suas funções, no cumprimento dos deveres de sigilo e confidencialidade.

Artigo 76.º – Contratos de Avença e tarefa

1. A proposta de celebração de contratos de avença e tarefa é efetuada pelo membro do executivo com a necessidade da prestação do serviço.
2. A celebração de contratos de avença e tarefa deve cumprir as formalidades legais, nomeadamente, no que respeita a autorizações pelos órgãos, bem como a observância do



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JHS', 'BZ', 'M.H.', 'A', 'A.H.', and others.

previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na Lei do Orçamento de Estado, conjugadas com o Código dos Contratos Públicos.

Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade

1. Os Serviços Administrativos / Recursos Humanos devem manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestado pelo trabalhador, por dia e por semana, com a indicação da hora de início e de termo do trabalho, bem como os intervalos efetuados.
2. O registo previsto no número anterior é efetuado por sistemas automáticos ou mecânicos.

Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias

1. O Serviço de Recursos Humanos devem manter um registo atualizado do número de férias gozadas por trabalhador, incluindo as faltas por conta do período de férias.
2. No início de cada ano civil o Serviço de Recursos Humanos elabora um mapa demonstrativo do número de dias de férias gozado por cada trabalhador no ano anterior com vista ao apuramento do saldo.
3. O saldo referido no número anterior deve ser comunicado ao trabalhador para integrar no mapa anual de férias.
4. O mapa anual de férias é aprovado dentro do prazo legalmente previsto.

Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário

1. A realização de trabalho extraordinário somente será admissível, desde que previamente autorizada e as necessidades do serviço imperiosamente o exigirem, em virtude de urgência na realização de tarefas especiais ou que resultem de acumulação anormal ou imprevista de trabalho.
2. O pedido de autorização, dirigido ao membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, deverá ser acompanhado de fundamentação que justifique a pertinência do pedido e evidencie a total impossibilidade de o trabalho ser realizado no horário normal.

Artigo 80.º – Processamento de Remunerações

1. O processamento das remunerações é efetuado pelos Serviços Administrativos / Recursos Humanos, através do módulo informático de Vencimentos/Pessoal.



Handwritten notes and signatures in blue ink:
B3
a
D.S.M.
mc
H
A.H.

2. É da responsabilidade do Serviço de Recursos Humanos o correto apuramento das retenções de IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
3. Os vencimentos processados são visados pelo membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, e pagos, em regra, por transferência bancária.
4. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo cabimento, compromisso e processamento.

Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades

1. Atendendo ao princípio da exclusividade de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública, nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas, devidamente fundamentadas e autorizadas.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da Freguesia, depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, ao Presidente da Junta de Freguesia.

Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho

A Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da Freguesia é realizada nos termos e prazos legalmente previstos.

CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos

SECÇÃO I – Apoios Recebidos

Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos

1. Compete ao órgão executivo assegurar o acompanhamento da execução de qualquer candidatura a programa ou contrato de delegação de competências.
2. O referido no número anterior é efetuado em articulação com o Serviço de Contabilidade, para efeitos de controlo das despesas e receitas, apresentação de pedidos de pagamento e relatórios de execução física e financeira.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'By', 'mc', 'R.', and 'AH'.

SECÇÃO II – Apoios Concedidos

Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio

1. A atribuição de apoio é efetuada de acordo com o quadro legal de atribuições e competências da Freguesia.
2. Para além do disposto no número anterior, as regras de atribuição de apoios são preferencialmente enquadradas em regulamento próprio para o efeito.
3. Sempre que não prevista em regulamentação própria, é assegurada a existência de um dossier permanente relativo a cada entidade beneficiária, contendo os seguintes elementos:
 - a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
 - b) Identificação dos representantes legais da entidade;
 - c) Declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social;
 - d) Fotocópia dos Estatuto ou outros de igual valor jurídico, publicados nos termos da Lei;
 - e) Orçamento e Relatório de Atividades e contas, bem como as atas de aprovação.
4. Caso exista, por parte de qualquer trabalhador ou eleito, conflito de interesses e/ou participação nos órgãos sociais da entidade beneficiária fica impedido de interferir em qualquer fase do processo de atribuição do apoio.

Artigo 85.º – Efetivação do Apoio

1. Compete ao órgão executivo acompanhar a atividade das entidades beneficiárias do apoio. Para o efeito, elabora informação onde consta a execução da atividade/projeto e atestada a efetiva aplicação dos recursos transferidos pela Junta de Freguesia para o fim deliberado.
2. Os apoios são atribuídos pela Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente ou Vogal da Junta de Freguesia, e aprovados em reunião de Junta de Freguesia, com a indicação da existência de cabimento, compromisso e Fundos Disponíveis.
3. O Serviço de Contabilidade só processa as ordens de pagamento relativas a apoios com a informação de autorização expressa do Presidente e do Tesoureiro.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINAL DE EXERCÍCIO

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 10.º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração, o contabilista certificado Nuno Miguel Guarda da Rocha, cédula profissional n.º 92218, a quem compete planificar, organizar, coordenar a execução da contabilidade e assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal da Freguesia de Odiaxere, NIPC 507259297 do exercício do ano de 2025.

Para o efeito, declara-se como é nosso dever que:

- Não foram omitidos quaisquer documentos ou informações relevantes com efeitos na contabilidade e na verdade fiscal, designadamente;
- Não foram ocultados, omitidos, viciados ou destruídos documentos de suporte contabilístico ou sonogada informação que tenha influência direta na situação contabilística e fiscal da entidade;
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da entidade;
- A Junta de Freguesia não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras;
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados;
- Não existem despesas não documentadas;
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
- Não existem projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações da Junta de Freguesia;
- Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo;
- Foram cumpridos todos os preceitos e regras constantes da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Foram prestados todos os esclarecimentos solicitados pelo contabilista certificado.

Odiaxere, 24 de Março de 2026


Sofia Isabel de Jesus Domingos dos Santos